



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.896.874/0001-57, com sede à Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro Medianeira, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Fonseca do Amaral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Legalle Concursos e pela Comissão do Concurso.

1.2. A seleção para os cargos presentes nesse Edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade da Legalle Concursos:

- a) Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os cargos de Nível Superior e Professores;
- c) Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, para o cargo de Guarda Municipal;
- d) Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para o cargo de Guarda Municipal;
- e) Avaliação Biopsicossocial, de caráter eliminatório, para o cargo de Guarda Municipal;
- f) Investigação de Vida Progressiva, de caráter eliminatório, para o cargo de Guarda Municipal.

1.3. As Provas Teórico-Objetiva, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, serão realizadas na cidade de Alegrete/RS.

1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Orgânica Municipal, à Lei Complementar nº 018/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); à Lei Complementar nº 057/2015 (Altera, revoga, acrescenta e republica artigos na Lei Complementar nº 018/2005); à Lei Complementar nº 024/2008 (Plano de Carreira do Quadro Geral) e suas alterações; à Lei Complementar nº 043/2011 (Plano de Carreira do Magistério) e suas alterações; ao Decreto Municipal nº 192/2011 (Regulamento de Concursos Públicos Municipais), e aos demais dispositivos legais aplicáveis.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
01	Acompanhante Terapêutico	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo ou Equivalente.	40h	R\$ 1.777,91



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
02	Administrador	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Administração com Diploma de Bacharel em Administração, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no respectivo Órgão de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
03	Agente Administrativo	13 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo.	40h	R\$ 1.777,91
04	Agente de Fiscalização	04 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo.	40h	R\$ 1.777,91
05	Agente Redutor de Danos	03 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo ou Equivalente.	40h	R\$ 1.169,00
06	Arquiteto	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Arquitetura com Diploma de Bacharel em Arquitetura, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no respectivo Órgão de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
07	Arquivista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Arquivologia com Diploma de Bacharel em Arquivologia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro de Arquivista no Ministério do Trabalho; d) Registro no respectivo Órgão de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	30h	R\$ 3.548,58



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
08	Assistente Social	03 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Serviço Social com Diploma de Bacharel em Serviço Social, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no respectivo Órgão de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
09	Atendente	10 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Completo.	40h	R\$ 1.169,00
10	Auxiliar de Saúde Bucal	03 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar em Saúde Bucal; c) Registro no respectivo Órgão de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Órgão.	40h	R\$ 1.169,00
11	Biblioteconomista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Biblioteconomia com Diploma de Bacharel em Biblioteconomia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho	20h	R\$ 2.453,49
12	Biólogo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Biologia com Diploma de Bacharel em Biologia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
13	Bioquímico	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Bioquímica com Diploma de Bacharel em Bioquímica, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no respectivo Órgão de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
14	Borracheiro	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Até 4º Série do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 1.169,00
15	Contador	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho.	40h	R\$ 4.731,44
16	Cozinheiro	13 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Quarta Série do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 1.169,00
17	Desenhista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Desenho em Construção Civil.	40h	R\$ 1.546,01
18	Economista	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Economia com Diploma de Bacharel em Economia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
19	Educador Físico	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Educação Física com Diploma de Bacharel em Educação Física expedido por estabelecimento de ensino superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
20	Eletricista	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Entre 5ª e 8ª Série do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 1.344,35



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
21	Eletricista Mecânico	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Entre 5ª e 8ª Série do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 1.169,00
22	Enfermeiro	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Enfermagem com Diploma de Bacharel em Enfermagem, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
23	Engenheiro Agrônomo	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma com Diploma de Bacharel em Engenharia Agrônoma, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
24	Engenheiro Civil	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com Diploma de Bacharel em Engenharia Civil, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho	20h	R\$ 2.453,49
25	Engenheiro de Trânsito	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com Diploma de Bacharel em Engenharia de Civil, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial e especialização em Engenharia de Tráfego, comprovada através de Curso de Pós-Graduação ou com experiência prévia na área comprovada através de contrato de trabalho ou serviço público de no mínimo 480 horas. c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
26	Engenheiro Florestal	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal com Diploma de Bacharel em Engenharia Florestal, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade, perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
27	Especialista em Educação - Orientador Educacional	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Graduação ou Pós-Graduação, específico em Orientação Educacional; c) Registro no respectivo Órgão de Classe.	40h	R\$ 4.457,77
28	Especialista em Educação - Supervisor Escolar	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Graduação ou Pós-Graduação, específico em Supervisão Educacional.	40h	R\$ 4.457,77
29	Especialista em Educação Especial	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso de Graduação Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em nível de especialização em Educação Especial, Psicopedagogia ou em Atendimento Educacional Especializado.	20h	R\$ 2.228,88
30	Farmacêutico	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Farmácia com Diploma de Bacharel em Farmácia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
31	Fiscal Sanitário	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo.	40h	R\$ 1.777,91



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
32	Fisioterapeuta	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Fisioterapia com Diploma de Bacharel em Fisioterapia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
33	Fonoaudiólogo	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia com Diploma de Bacharel em Fonoaudiologia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
34	Gari	04 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Até 4º Série do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 1.169,00
35	Geógrafo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Geografia com Diploma de Bacharel em Geografia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
36	Geólogo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Geologia com Diploma de Bacharel em Geologia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
37	Guarda Municipal	10 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB".	40h	R\$ 1.777,91



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
38	Intérprete de Libras	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Exame Nacional de Proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.	40h	R\$ 1.777,91
39	Mecânico	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Entre 5ª e 8ª Série do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 1.344,35
40	Médico do Trabalho	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Medicina e Pós-Graduação em Saúde Ocupacional; c) Registro no respectivo Órgão de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
41	Médico Veterinário	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária com Diploma de Bacharel em Medicina Veterinária, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
42	Monitor para Aluno Especial / Deficiência	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Normal de Nível Médio e/ou Pedagogia e/ou Educação Física.	40h	R\$ 1.777,91
43	Nutricionista	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Nutrição com Diploma de Bacharel em Nutrição, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
44	Odontólogo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Odontologia com Diploma de Bacharel em Odontologia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49
45	Operador de Máquinas	04 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Completo; c) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C."	40h	R\$ 1.546,01
46	Operário	05 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Quarta Série do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 1.169,00
47	Professor de Arte - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88
48	Professor de Ciências Biológicas - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	07 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
49	Professor de Ciências Sociais / Sociologia - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88
50	Professor de Educação Física - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação; d) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.228,88
51	Professor de Educação Infantil - Professor I: Educação Básica	12 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso de Nível Médio na Modalidade Normal e/ou Habilitação em Normal Superior e/ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Nível de Pós-Graduação compatível com a área de atuação.	22h	R\$ 1.783,11



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
52	Professor de Ensino Religioso - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88
53	Professor de Espanhol - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88
54	Professor de Filosofia - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
55	Professor de Física - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88
56	Professor de Geografia - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88
57	Professor de História - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
58	Professor de Inglês - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88
59	Professor de Libras	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso de Graduação Plena na área da educação com especialização em Libras ou Exame de Proficiência do MEC conforme o previsto na Lei Federal nº 10.436/2002.	20h	R\$ 2.453,49
60	Professor de Matemática - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	11 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88
61	Professor de Português / Literatura - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	04 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
62	Professor de Química - Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Docência nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou com a área de atuação; c) Docência em Ensino Médio: Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pós-Graduação, desde que correlacionados com a Licenciatura Plena ou área de atuação.	20h	R\$ 2.228,88
63	Professor de Séries / Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Professor I: Educação Básica	14 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso de Nível Médio na Modalidade Normal, e/ou Habilitação em Normal Superior e/ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Nível de Pós-Graduação compatível com a área de atuação.	22h	R\$ 1.783,11
64	Psicólogo	03 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Psicologia com Diploma de Bacharel em Psicologia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	2.453,49
65	Psicopedagogo	04 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Psicopedagogia ou Pedagogia ou Psicologia com Pós-Graduação em Psicopedagogia.	20h	R\$ 2.453,49
66	Soldador	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Até 4ª Série do Ensino Fundamental.	40h	R\$ 1.169,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
67	Técnico de Controle Interno - Administrador	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Administração com Diploma de Bacharel em Administração, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho	40h	R\$ 4.731,44
68	Técnico de Controle Interno - Assistente Jurídico	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas com Diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	40h	R\$ 4.731,44
69	Técnico de Controle Interno - Contador	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis com Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	40h	R\$ 4.731,44
70	Técnico de Controle Interno - Economista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas com Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	40h	R\$ 4.731,44
71	Técnico de Informática	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática; c) Certificado de Curso Técnico específico para prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas.	40h	R\$ 2.044,59



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
72	Técnico em Agropecuária	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agropecuária; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	40h	R\$ 2.044,59
73	Técnico em Contabilidade	06 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	40h	R\$ 2.044,59
74	Técnico em Enfermagem	08 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem; c) Registro no COREN, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	40h	R\$ 1.777,91
75	Técnico em Prótese Dentária	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico em Prótese Dentária; c) Registro no Conselho de classe mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	40h	R\$ 1.777,91
76	Técnico em Saúde Bucal	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal; c) Registro no respectivo Órgão de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	40h	R\$ 1.777,91
77	Técnico em Segurança do Trabalho	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho; c) Registro no MTE.	40h	R\$ 2.044,59
78	Terapeuta Ocupacional	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional com Diploma de Bacharel em Terapia Ocupacional, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (abril/2024)
79	Tesoureiro	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Gestão Pública ou Gestão Financeira e áreas afins.	40h	R\$ 4.731,44
80	Turismólogo	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Turismo com Diploma de Bacharel em Turismo, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Cadastro na EMBRATUR e Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo (ABBTUR).	20h	R\$ 2.453,49
81	Visitador do PIM	03 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo ou Equivalente.	40h	R\$ 1.169,00
82	Zootecnista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Zootecnia com Diploma de Bacharel em Zootecnia, expedido por estabelecimento de Ensino Superior oficial; c) Registro no Conselho de Classe, mantendo a sua regularidade perante o Conselho.	20h	R\$ 2.453,49

2.2. As atribuições dos cargos encontram-se elencadas no Anexo I deste Edital.

3. DAS RESERVAS DE VAGAS

3.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1. Os concursos para provimento de cargo público destinarão, na forma do Decreto Municipal nº 192/2011 e a Lei Municipal nº 3.480/2003 e suas alterações, 5% (cinco por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência.

3.1.2. Os(as) candidatos(as) com deficiência concorrerão as vagas no cargo ordinariamente oferecidas no Concurso Público, somente se utilizando da reserva, se forem aprovados e não alcançarem classificação que os habilite à próxima etapa e à nomeação dentro da Ampla Concorrência.

3.1.3. O preenchimento das vagas reservadas dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos com deficiência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

3.1.4. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

3.1.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e na Lei Federal nº 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal nº 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.1.6. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) enviar, de forma digital, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital.
- c) O laudo acima descrito (item b) deverá ser enviado no período de inscrição, de forma digital, por meio da Área do Candidato no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.
- d) O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- e) O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para fazê-las.

3.1.7. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

3.1.8 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida será publicada, por meio de Edital, no site da Legalle Concursos, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo V deste Edital.

3.1.9. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos no Edital.

3.1.10. A inobservância do previsto neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.1.11. O candidato que se declarar com deficiência no ato de inscrição e não enviar o laudo não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

3.1.12. A situação da pessoa com deficiência aprovada será avaliada por Comissão Especial, composta por técnicos ou médicos designados pelo Município, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com relação às atribuições essenciais do cargo pleiteado.

3.1.13. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação de solicitação de reservas de vagas. Caso seja solicitado pela Legalle Concursos, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.2. DAS VAGAS PARA NEGROS

3.2.1. Os concursos para provimento de cargos públicos destinarão, na forma da Lei Municipal nº 5.859/2017, 15% (quinze por cento) das vagas para negros.

3.2.2. Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato da cota de Pessoa Negra. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.

3.2.3. Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

3.2.4. Os candidatos destinatários da reserva de vagas a negros sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos objeto do certame às vagas reservadas.

3.2.5. Detectada a falsidade da Autodeclaração prevista neste Edital, será o candidato eliminado do Concurso Público e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.2.6. Na apuração dos resultados do Concurso Público, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.

3.2.7. A convocação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no Concurso Público, mas, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou índio aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica.

3.2.8. É considerada Pessoa Negra aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como pretos ou pardos, conforme classificação de cor ou raça adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.2.9. O(a) candidato(a) aprovado(a), após homologada a classificação final, por decorrência de convocação, antes da contratação, será submetido à Comissão de Verificação de Pertencimento a Raça Negra, que será composta, no mínimo, por um representante de organização da sociedade civil que tenha em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção da igualdade racial.

3.2.10. O(a) candidato(a) que não tiver sua declaração validada pela Comissão passará a integrar somente a ampla concorrência da classificação final, sendo excluído da classificação nas cotas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

3.2.11. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o candidato deverá:

- a) Formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição.
- b) Enviar, via meio eletrônico, em campo específico da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, Autodeclaração conforme Anexo IV deste Edital, reconhecida em Cartório, até o dia determinado no Cronograma de Execução.

3.2.12. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 Mb (megabytes). Não serão aceitos arquivos corrompidos, fotos, com rasuras ou ilegíveis e documentos gerados a partir de aplicativos de celular.

3.2.13. Na falta de candidatos aprovados e classificados como negros e índios, as eventuais vagas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Os valores da taxa de inscrição, são:

- a) R\$ 100,00 (cem reais) para cargos de Nível Superior.
- b) R\$ 80,00 (oitenta reais) para cargos de Nível Médio/Técnico.
- c) R\$ 60,00 (sessenta reais) para cargos de Nível Fundamental.

4.2. Será admitida a inscrição via internet, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo V deste Edital.

4.3. A Legalle Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

4.6. O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, na qual o candidato também poderá realizar a reimpressão do mesmo.

4.7. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas, caixas eletrônicas e em aplicativos, obedecidos os critérios estabelecidos dos correspondentes bancários.

4.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento constante no boleto bancário.

4.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

4.10. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida e dos candidatos com a inscrição indeferida serão publicadas, por meio de Edital, no site da Legalle Concursos, conforme estabelecido no Cronograma constante no Anexo V deste edital.

4.11. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso do indeferimento no prazo previsto e conforme instruções presentes e no Edital de Homologação das Inscrições.

4.12. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, após o procedimento de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.13. Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto à Prefeitura Municipal, localizada na Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro Medianeira, Alegrete/RS, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30, em dias úteis.

4.14. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ter pleno conhecimento do conteúdo deste Edital, assim como concordar com todas as suas previsões, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo ao qual irá se inscrever.

4.15. Será permitida até duas inscrições por CPF/candidato, desde que para cargos com Prova Teórica-Objetiva em turnos distintos. A Prova Teórica-Objetiva dos cargos de Nível Fundamental e Médio serão aplicadas no Turno da Manhã e para os cargos de Nível Superior serão aplicadas no Turno da Tarde.

4.16. Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial e de reserva de vaga somente através de uma nova inscrição, a qual não será compensada por possível pagamento de boleto bancário referente à inscrição anterior.

4.17. Encerrado o período de inscrição, as inscrições que tenham sido efetivamente pagas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

4.18. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso Público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

4.19. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

4.20. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Concursos Públicos.

4.21. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Legalle Concursos o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher as informações solicitadas de forma completa, correta e verdadeira.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

4.22. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.23. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.23.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Federal nº 13.656, de 30/04/2018 para as modalidades Pessoa Pertencente à Família de Baixa Renda e Pessoa Doadora de Medula Óssea e pela Lei Municipal nº 2.749, 28/05/1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 535, de 19/10/2010 para a modalidade de Pessoa Doadora de Sangue, com análise realizada pela Legalle Concursos.

4.23.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação no sistema de inscrição da solicitação de isenção, bem como o correto envio da respectiva documentação.

4.23.3. Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital, enviar de forma digital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, a documentação respectiva, conforme o caso:

4.23.4. Da PESSOA PERTENCENTE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA:

a) Comprovante de Cadastramento no CadÚnico, emitido através de consulta no endereço eletrônico do Consulta Cidadão - Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao, nos últimos 30 (trinta) dias antes do ato de inscrição.

b) Considera-se família de baixa renda aquela que possui renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, conforme Decreto Federal nº 11.016/2022.

4.23.5. Da PESSOA DOADORA DE MEDULA ÓSSEA:

a) Declaração emitida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

4.23.6. Da PESSOA DOADORA DE SANGUE:

a) Comprovante ou carteira emitido pelo órgão responsável, que comprovem as doações.

b) O candidato deve ter se submetido à coleta de sangue, no mínimo, 3 (três) vezes nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital.

c) A última doação não seja inferior a 3 (três) meses à data de publicação deste Edital.

4.23.7. O envio da documentação referente à solicitação de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada de documentação a seu destino ou a realização dos procedimentos, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.23.8. O candidato que não enviar a documentação adequada, e de forma legível, não terá o seu pedido de isenção deferido.

4.23.9. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

4.23.10. A Legalle Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico e/ou do REDOME para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.23.11. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.23.12. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não seguir as instruções presentes neste Edital, assim como apresentar documentos e/ou informações inverídicas.

4.23.13. Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

4.23.14. Na data prevista para disponibilização do resultado da solicitação da isenção, o candidato poderá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, para conferir a sua situação, não havendo divulgação nominal dos isentos a fim de salvaguardar sua condição social.

4.23.15. O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, interpor recurso quanto ao resultado. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.23.16. A Legalle Concursos não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

4.23.17. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.23.18. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

4.23.19. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

4.23.20. O resultado final da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na data provável estabelecida no cronograma do Anexo V deste Edital.

4.23.21. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data final estabelecida no cronograma do Anexo V deste Edital, sob pena de ser automaticamente excluído do Concurso Público.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas deverá, no ato de inscrição:

- a) assinalar, no ato de inscrição, solicitação de atendimento especial, assim como especificar qual(is) atendimento(s) solicitado(s);
- b) enviar, de forma digital, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, laudo médico conforme Anexo III, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, o qual deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-11, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, ou parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com os números de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.

5.2. Os atendimentos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;
- b) eventuais atendimentos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no ato de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato;
- c) A solicitação de condições especiais não caracteriza o candidato como Pessoa com Deficiência (que depende de solicitação e comprovação específica) e será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- d) São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e justificados por documentos comprobatórios:
 - d.1) Necessidades Físicas - Acesso Facilitado, Apoio para perna, Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta, Mesa e Cadeira especial, Sala próxima ao banheiro, Uso de Prótese, implante ou dispositivo fixo no corpo, Uso de almofada;
 - d.2) Necessidades Visuais - Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta, Caderno de Prova Ampliado (fonte 18 ou 24), Ledor, Uso de Lupa, Uso de Reglete, Transcritor;
 - d.3) Necessidades Auditivas: Intérprete de Libras, Leitura Labial, Prótese Auditiva;
 - d.4) Necessidades Complementares: Tempo Adicional; Realização de prova após o pôr-do-sol por motivo religioso (nesta situação, o candidato deverá apresentar declaração de líder religioso afirmando que o mesmo faz parte da comunidade religiosa).

5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das fases deverá, no ato de inscrição assinalar solicitação de atendimento especial, assim como especificar qual atendimento solicitado.

5.4. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, visto que a Legalle Concursos não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

5.5. O(a) candidato(a) que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, durante a realização das provas deverá, no ato de inscrição, assinalar a opção



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

5.6. O fornecimento das documentações para atendimento especial é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.7. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilização/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio.

5.8. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.

5.9. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação encaminhada quando de solicitação de atendimento especial. Caso seja solicitado pela Legalle Concursos, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.10. O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais os atendimentos serão necessários para tal não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista.

5.11. No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

5.12. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.13. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida na publicação da Homologação das Inscrições.

5.14. O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período previsto no cronograma do Anexo V, interpor recurso contra o indeferimento por meio da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1. As etapas do Concurso Público são compostas conforme as Tabelas a seguir:

a) Para os cargos de Nível Superior de Professores com Prova Teórico-Objetiva e Prova de Títulos – Especialista em Educação – Orientador Educacional, Especialista em Educação – Supervisor Escolar, Especialista em Educação Especial, Professor de Arte – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Ciências Biológicas – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Ciências Sociais / Sociologia – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Educação Física – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Ensino Religioso



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

– Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Espanhol – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Filosofia – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Física – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Geografia – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de História – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Inglês – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Matemática – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Português / Literatura – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, Professor de Química – Professor II - Educação Básica: Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e Professor de Libras.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,70	1	60%	90,00
	Legislação	10	1,80	1		
	Fundamentos da Educação	10	2,50	1	54,00	
	Conhecimentos Específicos	10	3,00	5		
Títulos	Avaliação de Títulos					10,00
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,00

b) Para os cargos de Nível Médio de Professores com Prova Teórico-Objetiva e Prova de Títulos – Professor de Educação Infantil – Professor I - Educação Básica e Professor de Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Professor I - Educação Básica.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,70	1	60%	90,00
	Legislação	10	1,80	1		
	Fundamentos da Educação	10	2,50	1	54,00	
	Conhecimentos Específicos	10	3,00	5		
Títulos	Avaliação de Títulos					10,00
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,00

c) Para os cargos de Nível Superior com Prova Teórico-Objetiva e Prova de Títulos - Administrador, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Biblioteconomista, Biólogo, Bioquímico,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Contador, Economista, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Trânsito, Engenheiro Florestal, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Geólogo, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Controle Interno - Administrador, Técnico de Controle Interno - Assistente Jurídico, Técnico de Controle Interno – Contador, Técnico de Controle Interno - Economista, Terapeuta Ocupacional, Tesoureiro, Turismólogo e Zootecnista.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,80	1	60%	90,00
	Matemática	05	1,70	1		
	Informática	05	1,70	1		
	Legislação	10	2,50	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,00	5	54,00	
Títulos	Avaliação de Títulos					10,00
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,00

d) Para os cargos de Nível Médio/Técnico com Prova Teórico-Objetiva - Acompanhante Terapêutico, Agente Administrativo, Agente de Fiscalização, Agente Redutor de Danos, Auxiliar de Saúde Bucal, Desenhista, Fiscal Sanitário, Intérprete de Libras, Monitor para Aluno Especial / Deficiência, Técnico de Informática, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho e Visitador do PIM.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	8	2,30	1	60%	100,00
	Matemática	4	1,50	1		
	Informática	4	1,20	1		
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	4	2,70	1		
	Legislação	10	2,45	1	60,00	
	Conhecimentos Específicos	10	3,55	5		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,00

e) Para o cargo de Nível Médio com Prova Teórico-Objetiva e Demais Etapas Eliminatórias - Guarda Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	8	2,30	1	60% 60,00	100,00
	Matemática	4	1,50	1		
	Informática	4	1,20	1		
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	4	2,70	1		
	Legislação	10	2,45	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,55	5		
Demais Etapas	Teste de Aptidão Física (exclusivamente caráter eliminatório)					
	Avaliação Psicológica (exclusivamente caráter eliminatório)					
	Avaliação Biopsicossocial (exclusivamente caráter eliminatório)					
	Investigação de Vida Progressa (exclusivamente caráter eliminatório)					
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,00

f) Para os cargos de Nível Fundamental com Prova Teórico-Objetiva - Atendente, Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Eletricista Mecânico, Gari, Mecânico, Operador de Máquinas, Operário e Soldador.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTO POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	04	3,00	1	60% 60,00	100,00
	Matemática	02	3,80	1		
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	04	4,50	1		
	Legislação	04	5,10	1		
	Conhecimentos Específicos	06	7,00	3		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,00

6.2. As Provas Teórico-Objetivas terão duração de 03 (três) horas e serão realizadas na data prevista no Cronograma do Anexo V deste Edital.

6.3. Os locais das Provas serão disponibilizados na data prevista no Cronograma do Anexo V deste Edital, através de consulta do candidato na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, devendo o candidato imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

6.4. O candidato só poderá realizar as provas no local especificamente designado para si, não sendo permitida realização em qualquer outro lugar, independentemente da motivação apresentada.

6.5. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

7.1. A Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrição das Tabelas do item 6.1 deste Edital e abrangerá os conteúdos previstos no Anexo II deste Edital.

7.2. As questões da Prova Teórico-Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C e D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, no Cartão-Resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos do Cartão-Resposta, sob pena da questão ser considerada anulada, utilizando caneta esferográfica transparente de tinta preta e ponta grossa, não sendo permitida a utilização de quaisquer outros materiais ou canetas de especificações diversas para preenchimento e para utilização na Prova Teórico-Objetiva.

7.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Teórico-Objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no próprio documento. Em hipótese alguma haverá substituição o Cartão-Resposta por motivo de erro do candidato.

7.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas no próprio Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena do processamento eletrônico não se realizar.

7.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

a) Os eventuais erros de digitação verificados na lista de presença ou nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

7.8. Não será permitido que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal especializado devidamente treinado e autorizado.

7.9. Será anulada a Prova Teórico-Objetiva do candidato que não devolver o seu Cartão-Resposta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

7.10. Em cada sala de prova, serão convidados 2 (dois) candidatos para testemunhar a inviolabilidade dos envelopes de provas, momento em que será realizada a abertura dos malotes devidamente lacrados. A fim de garantir a lisura dos procedimentos de aplicação, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar juntos o término das provas, e retirar-se simultaneamente do recinto de prova, sob pena de eliminação.

7.11. A Legalle Concursos disponibilizará consulta da imagem do Cartão-Resposta dos candidatos que realizaram a Prova Teórico-Objetiva no período previsto no Cronograma do Anexo V deste Edital, através de solicitação realizada pelo candidato na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>. Após o prazo previsto para tal, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.

7.12. Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos, declarações, atas ou cópia de documentos referentes ao processo de aplicação de prova para o candidato.

7.13. A Prova Teórico-Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico do Cartão-Resposta.

- a) Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
- b) Os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser convocado por edital específico.

7.14. A nota em cada questão da Prova Teórico-Objetiva, feita com base nas marcações do Cartão-Resposta, será igual a(aos):

- a) pontos, conforme Tabelas do item 6 e subitens, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova em cada área do conhecimento/conteúdo presente nas Tabelas do item 6 para cada cargo;
- b) 0,0 (zero) ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação, com preenchimento insuficiente, rasura ou haja múltiplas marcações.

7.15. A nota final na Prova Teórico-Objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

7.16. Será aprovado na Prova Teórico-Objetiva o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos, assim como acertar o número mínimo de questões, conforme cada área do conhecimento/conteúdo presente nas Tabelas do item 6.

- a) O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.
- b) Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.

7.17. Os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva serão divulgados no site da Legalle Concursos, na data provável conforme cronograma do Anexo V deste Edital.

7.18. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva disporá do período previsto no cronograma do Anexo V deste Edital para fazê-lo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

7.19. Para recorrer contra os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>.

7.20. Todos os recursos serão analisados e o resultado será disponibilizado ao candidato recorrente, na data prevista no Cronograma do Anexo V deste Edital.

7.21. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.22. O recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

7.23. Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.24. Se houver alteração de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.25. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.26. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

7.27. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

7.28. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência ao horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente e ponta grossa e do documento de identidade original.

a) Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, ou quaisquer outros materiais durante a realização das provas.

7.29. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto).

7.30. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

7.31. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

7.32. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.33. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Legalle Concursos poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem a realização de exame grafológico.

7.34. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.35. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o início das provas.

7.36. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas.

7.37. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.38. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de questões após transcorrido 01 (uma) hora de prova.

7.39. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.40. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do Concurso Público.

7.41. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

7.42. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos ligados (ainda que acondicionado em embalagem lacrada), tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

b) óculos escuros, protetor auricular (exceto em situação de atendimento especial devidamente deferido).

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, cachecol, lenço, manta, luvas, ou adornos que cubram a cabeça, pescoço ou parte destes etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

7.43. Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico ou itens proibidos conforme regramentos deste Edital.

7.44. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

7.45. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da cadeira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

7.46. A Legalle Concursos não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

7.47. No dia de realização das provas, a Legalle Concursos poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir práticas não autorizadas e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

7.48. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos não permitidos;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Cartão-Resposta;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, no Cartão-Resposta;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente ou de cor que não seja preta;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- q) não permitir a coleta de dado biométrico.

7.49. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

7.50. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.51. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.52. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

7.53. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante a Legalle Concursos, conforme o caso, e perante a Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Serão convocados para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, para os cargos de Nível Superior e Professores.

8.2. A Avaliação de Títulos será aplicada através do envio de títulos na modalidade eletrônica/online.

- a) Serão considerados Títulos, as Pós-Graduações relacionadas às atribuições do cargo em questão.
- b) Ao candidato cabe conhecer das regras deste Edital, interpretar e cumpri-las, como parte integrante da avaliação na Prova de Títulos.

8.3. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.

8.4. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, onde estará disponível a opção de Prova de Títulos, devendo o candidato preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico dos arquivos digitais dos documentos para avaliação.

8.5. Os títulos deverão ser apresentados em:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante); ou,
b) documento digitalizado: documento escaneado a partir do original, colorido.

8.6. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo por título, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.

8.7. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.

8.8. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá emitir a Relação de Títulos Apresentado para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.

8.9. É de responsabilidade do candidato o correto envio (*upload*) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto). Não serão aceitos arquivos gerados por aplicativos de celular, sobretudo os que convertem foto em PDF. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.

8.10. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em 'Encerrar Prova de Títulos'. Após finalizar a Prova de Títulos, não será possível fazer novos envios e/ou alteração de documentos, mesmo dentro do período de envio.

8.11. A pontuação máxima de títulos será de até 10 (dez) pontos, o que exceder será desconsiderado.

8.12. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

8.13. O preenchimento correto dos campos de envio na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, é de inteira responsabilidade do candidato.

8.14. Os documentos comprobatórios dos títulos não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, podendo não ser aceitos em caso de impossibilidade de verificação de informações necessárias.

8.15. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

8.16. Os certificados ou declarações emitidas pela internet ou com assinatura digital, deverão conter código de autenticidade eletrônico.

a) Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ter sua autenticação confirmada no dia em que a Banca Examinadora se reunir para avaliação, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

8.17. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

do nome (Certidão de Casamento, Divórcio ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato. No envio eletrônico, o comprovante de alteração do nome deve ser enviado no mesmo arquivo, para cada título ao qual se aplique a necessidade dessa comprovação.

8.18. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8.19. Os títulos de Pós-Graduações apresentados na Tabela a seguir receberão pontuação unitária, podendo ser pontuado somente o de maior valoração:

PÓS-GRADUAÇÕES		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA/ Residência/Fellowship, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico	3 (três) pontos	Pontuação máxima de 10 (dez) pontos na Prova de Títulos, devendo enviar somente o de maior valoração que possuir.
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico acadêmico	6 (seis) pontos	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico acadêmico	10 (dez) pontos	

8.20. DOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÕES

a) Será aceito o máximo de 01 (um) título de pós-graduação (especialização *Lato Sensu*/MBA/ Residência/Fellowship, mestrado ou doutorado), devendo o candidato enviar somente a de maior valoração que possuir.

b) Os cursos de Especialização *Lato Sensu*/MBA/ Residência/Fellowship, Mestrado e Doutorado deverão estar acompanhados do histórico acadêmico, e terem sido devidamente concluídos antes da data de publicação deste Edital.

c) Os títulos relativos a cursos de Especialização *Lato Sensu*/MBA/Residência/Fellowship deverão ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

d) A comprovação do título de pós-graduação deverá ser realizada por meio do envio digitalizado de fotocópia autenticada verso e anverso de diploma ou declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, acompanhado do histórico acadêmico.

e) O título de pós-graduação deve ter sido obtido até a data de publicação deste Edital.

8.21. Critérios para não valoração dos Títulos:

a) Não serão aceitos títulos que não atendam às exigências previstas neste Edital, em especial, quanto à forma de apresentação: documento digital ou digitalizado a partir de cópia autenticada.

b) Não serão recebidos títulos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

c) Não serão pontuados quaisquer títulos que não os expressamente mencionados neste Edital.

d) Quaisquer títulos que não estejam previstos nas tabelas neste Edital, como cursos preparatórios, atestados de frequência e estágios não serão avaliados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- e) Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos neste Edital.
- f) Os títulos que apresentarem carga horária inferior aos mínimos estabelecidos, ou que não for possível auferir pela documentação encaminhada, serão indeferidos.
- g) Documentos que apresentem nome do candidato diferente ao da inscrição, sem a apresentação de documentos que comprovem a alteração, não serão julgados.
- h) Os títulos que não apresentarem informações mínimas necessárias, como nome do candidato, data de realização quando aplicável), entre outras exigidas neste Edital, não serão avaliados.
- i) Quaisquer títulos concluídos em período que não atenda os prazos determinados neste Edital serão desconsiderados para avaliação, em especial os concluídos após a data de publicação deste Edital.
- j) Os títulos apresentados em formato de arquivo que não seja idôneo (correspondentes a declarações que não estejam em papel timbrado) ou que não seja possível aferir sua autenticidade, não serão julgados.
- l) Os títulos cujos arquivos estiverem corrompidos, ou não estiverem em formato PDF, que estejam em imagem (foto) ou que foram emitidos/convertidos de imagem para PDF por aplicativos de celular, não serão avaliados.
- m) Serão desconsiderados títulos sem tradução da língua estrangeira.
- n) Disciplinas que fazem parte do programa curricular de cursos de formação (técnica, graduação e pós-graduação) não possuem valoração na Prova de Títulos.
- o) Certificados de estágios, cursos preparatórios e visitas técnicas não serão julgados como títulos.
- p) Requerimento de solicitação, boleto bancário, grade curricular e outros documentos não serão considerados para fins de comprovação de diplomas e/ou certificados.
- q) Não serão analisados títulos de pós-graduações emitidos por Instituição não cadastrada/reconhecida pelo Ministério da Educação.
- r) Os títulos previstos como requisito para provimento do cargo, não serão avaliados.

8.22. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues, observado os seguintes aspectos:

- a) Não será aceito o envio de documento autenticado que não foi enviado inicialmente autenticado na Prova de Títulos.
- b) Não será aceito o envio do histórico acadêmico que não foi inicialmente enviado na Prova de Títulos, juntamente com os títulos já enviados.
- c) Não será aceito diploma ou certificado de conclusão para validação de quaisquer outros documentos que tenham sido enviados na Prova de Títulos.
- d) Não será aceito qualquer documento essencial para a validação de um título apresentado na Prova de Títulos, conforme regramentos deste Edital.

8.23. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo.

8.24. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

9. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

9.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, para o cargo de Guarda Municipal, será realizado em data definida no cronograma do Anexo V deste Edital, mediante convocação do candidato, através de Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

9.2. O Teste de Aptidão Física será aplicado aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, limitado aos 50 (cinquenta) primeiros pré-classificados.

9.3. O Teste de Aptidão Física tem caráter exclusivamente eliminatório.

9.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova e horários designados, em trajes apropriados, munidos de carteira de identidade e atestado médico original, que certifique especificamente a aptidão para realização do Teste de Aptidão Física.

9.4.1. O atestado médico deverá, obrigatoriamente:

- a) ser emitido com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores à aplicação do Teste de Aptidão Física;
- b) ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar os 03 (três) testes do Teste de Aptidão Física, descritos neste Edital; e,
- c) conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.

9.4.2. A não apresentação do atestado médico, estritamente condizente com este Edital, impossibilitará a realização do Teste de Aptidão Física, pelo candidato, ficando o mesmo excluído do Concurso Público.

9.4.3. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.

9.4.4. Não haverá repetição na execução dos testes conforme estipulado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato.

9.4.5. O candidato assume a responsabilidade pela sua condição física para a realização do Teste de Aptidão Física, não cabendo à Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda ou ao Município Alegrete, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da mesma.

9.5. O Teste de Aptidão Física visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências específicas do exercício das atribuições do cargo.

9.5.1. Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato que realizar todos os testes estabelecidos nos tempos estipulados e de acordo com as regras.

9.5.2. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

9.6. O Teste de Aptidão Física consiste em teste de flexão do tronco - resistência abdominal, teste de flexão de braços sobre o solo (apoio) e teste de corrida.

9.6.1. Será considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física, o candidato que não obtiver performance mínima em qualquer um dos testes, não podendo prosseguir na realização dos demais testes, sendo excluído do certame.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

9.7. TESTE DE FLEXÃO DO TRONCO - RESISTÊNCIA ABDOMINAL REMADOR

9.7.1. Deverão ser executadas 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelas candidatas do sexo feminino.

9.7.2. A estrutura para a preparação e a execução do teste de flexão do tronco (resistência abdominal) obedecerão aos seguintes critérios:

a) Posição Inicial: Decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também paralelamente, porém acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo; e,

b) Execução do exercício: Ao comando do avaliador, o candidato inicia a modalidade, flexionando simultaneamente o quadril e os joelhos até adotar a posição sentada, mantendo os braços estendidos de forma paralela ao solo de modo que os cotovelos se alinhem com os joelhos. Realizado tal movimento, o candidato deverá retornar à posição inicial quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão tocar o solo acima da cabeça, momento em que será contabilizada uma execução.

9.7.3. Ao retornar à posição inicial, será completada uma execução do movimento.

9.7.4. O exercício será considerado correto se o candidato cumprir todas as etapas.

9.7.5. Serão computadas as repetições realizadas corretamente.

9.7.6. O examinador da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas corretamente.

9.7.7. O candidato poderá descansar, se for necessário, somente na posição inicial.

9.7.8. O tempo máximo para execução do teste é de 60 (sessenta) segundos.

9.8. TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O SOLO (APOIO)

9.8.1. Deverão ser executadas 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelas candidatas do sexo feminino.

9.8.2. A estrutura para a preparação e a execução do teste de flexão de braços sobre o solo (apoio) obedecerão aos seguintes critérios:

9.8.2.1. Masculino:

a) Posição inicial: Mãos espalmadas apoiadas no solo, ou colchonete conforme necessidade, que será avaliado pelo responsável da aplicação da prova; tronco alinhado desde os ombros até o quadril e as pernas alinhadas ao tronco; braços estendidos na altura e distância dos ombros; pés unidos e apoiados na ponta dos dedos no solo.

b) Execução: O movimento se dá a partir da posição inicial, em seguida os braços flexionam, até que o peito toque o solo, mantendo as costas, quadril e pernas alinhadas, o movimento seguinte deve ser o de retorno à posição inicial.

9.8.2.2. Feminino:

a) Posição inicial: Mãos espalmadas apoiadas no solo, ou colchonete conforme necessidade, que será avaliado pelo responsável da aplicação da prova; tronco alinhado desde os ombros até o quadril



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

e as coxas alinhadas ao tronco e quadril, os joelhos estarão em contato com o solo, formando um ângulo de 90°, entre as coxas e as pernas.

b) Execução: O movimento se dá a partir da posição inicial, em seguida os braços flexionam, até que o peito toque o solo, mantendo as costas, quadril e coxas alinhadas, o movimento subsequente é o de retorno à posição inicial.

9.8.3. O exercício será considerado correto se o candidato cumprir todas as etapas.

9.8.4. Serão computadas as repetições realizadas corretamente.

9.8.5. O examinador da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas corretamente.

9.8.6. O exercício deverá ser realizado ininterruptamente, não sendo permitida a parada para descanso em nenhum momento do teste. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado.

9.8.7. O tempo máximo para execução do teste é de 2 (dois) minutos.

9.9. TESTE DE CORRIDA

9.9.1. Deverá ser realizado o percurso mínimo de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros pelos candidatos do sexo masculino e 2.000 (dois mil) metros pelas candidatas do sexo feminino.

9.9.2. O tempo máximo para execução do teste de corrida será de 12 (doze) minutos, com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr.

9.9.3. O percurso será realizado em esteira ergométrica elétrica/eletrônica, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.

9.10. Ao resultado do Teste de Aptidão Física não será atribuído pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

9.11. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido à saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

9.11.1. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

9.12. Ao final da realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação. O candidato deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

9.12.1. O candidato que permanecer no local de prova após a sua realização, poderá ser eliminado do concurso.

9.13. Por não haver previsão de horário para o término do Teste de Aptidão Física, os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

9.14. Para realização da prova, os candidatos serão chamados, em ordem de classificação na prova objetiva, podendo ainda, serem separados por grupos e por sexo (masculino e feminino), conforme organização da banca examinadora.

9.14.1. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua vestimenta e não poderá ser retirado até o final da prova.

9.14.2. A realização do Teste de Aptidão Física poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela empresa executora do concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase.

9.14.3. Os examinadores terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso o candidato será eliminado do Concurso Público.

9.15. Durante a realização do Teste de Aptidão Física, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo.

9.16. Os casos de alterações de quadro de saúde, psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade física orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou para aplicação de nova prova.

10. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada aos candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física, consistindo na utilização de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos, para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato para o desempenho das atribuições do cargo de Guarda Municipal.

10.2. A Avaliação Psicológica será realizada por profissional devidamente habilitado para avaliações dessa natureza, devidamente registrados no órgão de classe, conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, na qual serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo de Guarda Municipal.

10.3. Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade. Para tanto, poderão ser utilizadas ferramentas como testes psicométricos, testes de personalidade e avaliação individual.

10.4. O resultado da Avaliação Psicológica terá um parecer de “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO” ao perfil exigido para o exercício do cargo.

10.5. O não comparecimento na data, horário e local especificado na convocação para a Avaliação Psicológica incorrerá em eliminação automática do candidato no certame.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

10.6. Ser considerado NÃO RECOMENDADO na Avaliação Psicológica não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

10.7. Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.

10.8. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da Avaliação Psicológica mediante solicitação de Entrevista Devolutiva. A solicitação deverá ser feita pelo próprio candidato, através do formulário eletrônico disponibilizado no site da Legalle Concursos.

10.9. A Entrevista Devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico, é apenas de caráter informativo, e consiste em um momento presencial.

10.10. As avaliações, bem como as outras atividades inerentes a essa etapa, serão realizadas no município de Alegrete/RS e poderão ser realizadas em qualquer dia da semana.

11. AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

11.1. A etapa de Avaliação Biopsicossocial, de caráter eliminatória, será realizada para os candidatos do cargo de Guarda Municipal que foram devidamente aprovados nas etapas anteriores, consistindo na apresentação de exames de saúde obrigatórios para atestar que possuem adequadas condições de saúde física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo em questão.

11.2. Edital específico convocará os candidatos para apresentação de exames obrigatórios, como os a seguir descritos, os quais serão de exclusiva expensas e responsabilidade dos candidatos:

a) Exame Laboratorial (sangue):

- a.1) Hemograma completo com plaquetas;
- a.2) Glicemia de jejum;
- a.3) Fator RH e grupo sanguíneo;
- a.4) Creatinina.

b) Exames de Imagem:

- b.1) Rx de tórax AP+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS;
- b.2) Rx de coluna lombossacra AP+P: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS;
- b.3) Rx de coluna cervical: laudo impresso, emitido por médico devidamente registrado no CREMERS.

c) Outros exames:

- c.1) Audiometria tonal e vocal, laudo impresso, emitido por médico otorrinolaringologista devidamente registrado no CREMERS ou fonoaudiólogo(a), devidamente registrado no seu Conselho Profissional;
- c.2) Laudo emitido por oftalmologista, devidamente registrado no CREMERS, com informação mínima de acuidade visual em ambos os olhos com a melhor correção óptica;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

c.3) Laudo de ECG (eletrocardiograma) em repouso emitido por médico devidamente registrado no CREMERS;

c.4) Laudo emitido por médico psiquiatra, devidamente registrado no CREMERS, com informação sobre aptidão em relação ao cargo pretendido, sob ponto de vista psiquiátrico;

c.5) Exame comum de Urina;

c.6) Eletroencefalograma EEG, com laudo de Médico Neurologista;

c.7) Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos e cabelos) doados pelo candidato, com janela de detecção de 180 dias. As drogas a serem pesquisadas deverão ser maconha e derivados; cocaína e derivados - incluindo crack e merla; anfetaminas; metanfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodine; hidromorfina e hidrocodona.

11.3. Demais detalhamentos serão previstos em Edital específico a ser divulgado oportunamente.

12. INVESTIGAÇÃO DE VIDA PREGRESSA

12.1. A etapa de Investigação de Vida Progressa, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos do cargo de Guarda Municipal aprovados em todas as fases anteriores deste Concurso Público, os quais serão submetidos a processo de Investigação da Vida Progressa.

12.2. Esta etapa consistirá na coleta de informações progressas e atuais, através da análise dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhados à Legalle Concursos, conforme Edital específico a ser divulgado, em especial:

- a) Ficha de Investigação Social (a ser divulgado por Edital próprio);
- b) Certidão para Verificação de Enquadramento na Lei Complementar 135/2010 (tjrs.jus.br);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (tse.jus.br ou aplicativo e-título);
- d) Certidão de Condenação Criminal Eleitoral - Crimes Eleitorais (tse.jus.br ou aplicativo e-título);
- e) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (cnj.jus.br);
- f) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (trf4.jus.br);
- g) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (tjrs.jus.br), incluindo dos juizados especiais criminais (Fórum);
- h) Atestado de Antecedentes, dos últimos 05 (cinco) anos, emitido pelo Órgão de Segurança Pública;
- i) Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);
- j) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br);
- k) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
- l) Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, emitido nos últimos 30 dias (www.meu.inss.gov.br);
- m) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo declarante;
- n) Consulta de Pontuação da CNH no DETRAN (<https://www.portaldetransito.rs.gov.br>);
- o) Certidão, atestado, ou declaração, do órgão de recursos humanos, público ou privado, referente ao último cargo ou emprego, em que conste se sofreu, ou não, punições ou sanções disciplinares.

12.3. O objetivo da etapa de Investigação de Vida Progressa consiste na conferência de reputação ilibada para o exercício das atribuições previstas para o cargo de Guarda Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

12.4. Demais detalhamentos serão previstos em Edital específico a ser divulgado oportunamente.

13. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

13.1. A nota final no Concurso será a soma das notas obtidas nas Provas Teórico-Objetiva e de Títulos, assim como o resultado do Teste de Aptidão Física, da Avaliação Psicológica, da Avaliação Biopsicossocial e da Investigação de Vida Progressiva, conforme provas aplicadas a cada cargo.

13.2. Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes neste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público.

13.3. Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência e classificados no Concurso, serão publicados em lista à parte no Edital de Homologação de Resultados Finais.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas entre candidatos, terá preferência na ordem classificatória final, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) tiver exercido a função de jurado (conforme o Art. 440 do Código de Processo Penal);
- c) Maior pontuação na prova teórico-objetiva;
- d) Maior pontuação na prova de títulos (se aplicável ao cargo);
- e) Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;
- f) Maior pontuação na área/conteúdo de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva;
- g) Maior pontuação na área/conteúdo de Fundamentos da Educação da prova teórico-objetiva (se aplicável ao cargo);
- h) Maior pontuação na área/conteúdo de Legislação da prova teórico-objetiva;
- i) Maior pontuação na área/conteúdo de Matemática da prova teórico-objetiva (se aplicável ao cargo);
- j) Maior pontuação na área/conteúdo de Informática da prova teórico-objetiva (se aplicável ao cargo);
- k) Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Gerais / Atualidades da prova teórico-objetiva (se aplicável ao cargo);
- l) Maior idade, apurado em ano, mês e dia;
- m) Maior número de filhos dependentes;
- n) Sorteio Público, a ser convocado por Edital específico.

14.2. Os candidatos a que se refere a alínea “b” do item 14.1 deste Edital deverão enviar documentação que comprovará o exercício da função de jurado durante o período de inscrições.

- a) Para fins de comprovação da função citada no item 14.1 deste Edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 do CPP, alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008.

15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA A POSSE

15.1. A nomeação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados cadastrais junto ao Município.

15.2. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal para posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, a requerimento do interessado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, sendo o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício contados da data da posse, sob pena de revogação da nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata convocação do candidato subsequentemente classificado.

a) A comunicação aos candidatos será feita através de publicação na imprensa oficial do Município, assim como de forma individual através de telefone, carta registrada (AR) e e-mail, os quais devem ser mantidos atualizados.

15.3. O candidato deverá apresentar, no ato de nomeação, os documentos a seguir relacionados:

- a) Carteira de Identidade Civil válida que contenha o nº do Registro Geral (RG);
- b) Comprovante de estado civil atualizado (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais: Alvará de Folha Corrida Judicial; Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal; Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil e Polícia Federal);
- g) PIS/PASEP;
- h) fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
- i) CTPS - página da foto e dos dados pessoais;
- j) Certidão de nascimento de filhos dependentes;
- k) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- l) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- m) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pela junta médica designada pelo Município;
- n) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- o) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- p) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- q) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos neste Edital para o cargo pretendido;
- r) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- s) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “regular”, realizada através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- t) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

15.4. O Município reserva-se o direito de exigir exames médicos admissionais, como requisito para provimento do cargo. A responsabilidade pelos recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

15.5. O candidato aprovado para preenchimento às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, após convocação, será submetido à análise de Comissão Especial, que emitirá parecer fundamentado sobre o enquadramento ou não da qualificação da deficiência e sobre a compatibilidade ou não com as atribuições essenciais do cargo.

15.6. O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso Público.

16. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

16.1. O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

17.2. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

17.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.novo-portal.alegrete.rs.gov.br.

17.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público através da Central de Atendimento ao Candidato, disponível nos seguintes canais:

- a) Atendimento telefônico: 0800 818 0001;
- b) Atendimento via aplicativo de mensagens WhatsApp: 0800 818 0001;
- c) Atendimento por correio eletrônico: contato@legalleconcursos.com.br;
- d) Endereço de correspondência: Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul/RS - CEP 95020-460.

17.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os comunicados a serem divulgados na forma nas datas previstas no cronograma do Anexo V deste Edital.

17.6. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2012.

17.7. O candidato que desejar corrigir dados fornecidos durante o processo de inscrição deverá solicitar através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>, antes da publicação do Resultado da Homologação das Inscrições.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

17.8. Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Alegrete/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

17.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Legalle Concursos e pela Prefeitura Municipal.

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Alegrete/RS.**

PCI Concursos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Acompanhante Terapêutico

Síntese dos Deveres: Zelar pela integridade física e mental da pessoa portadora de sofrimento psíquico, assistindo-a, orientando-a e acompanhando-a em sua rotina de atividades, transmitindo conhecimentos teóricos e práticos em atividades diversas, bem como pelo desenvolvimento integral da criança e do adolescente abrigado contribuindo para a reparação de vivências de separação e violência assistindo, acompanhando e orientando em sua rotina diária sempre estimulando o resgate e o fortalecimento da autoestima, autonomia e a construção de projetos de vida futura. Atua em intervenções clínicas ampliadas e sociais do SUS e do SUAS.

Exemplos de Atribuições: Orientar os usuários quanto à higiene, alimentação, proteção e sociabilidade; Manter relação afetiva personalizada e individualizada com cada usuário; Providenciar os encaminhamentos necessários para o atendimento dos usuários nas diversas especialidades da saúde; Acompanhar e auxiliar usuário e/ou sua família na obtenção de vaga em caso de internação em hospital geral, quando necessário atendimento de urgência; Auxiliar os usuários na obtenção de documentos pessoais; Orientar e encaminhar o auxílio-benefício junto ao órgão competente; Auxiliar o portador de deficiência ou sofrimento psíquico a conquistar maior autonomia no mundo, propondo a exploração de espaços não restritos ao tratamento. Registrar dados que possam servir para o plano de tratamento do usuário; Atuar jurídicos, auxiliando a família nos casos de internação compulsória; Auxiliar nas buscas dos usuários; Realizar visitas domiciliares; Desenvolver sistematicamente conforme Projeto Terapêutico multidisciplinar, acompanhando e desenvolvendo oficinas individuais ou em grupos para os portadores de deficiência ou sofrimento psíquico, bem como para os usuários do SUAS; Reforçar as defesas de adaptação adequadas e ajudar as pessoas a desenvolver novos mecanismos de defesa para enfrentar as situações conflitantes de sua vida; Acompanhar usuários em suas atividades diárias, cuidado com a casa, roupas higiene, organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada usuário), atividades de lazer, passeios, atividades físicas, bem como na manutenção administrativa de seus recursos financeiros; Realizar acompanhamento de pacientes em situação de risco com possibilidade de auto e heteroagressão; Mobilizar-se pelo grupo enquanto estiver desempenhando suas funções; Contribuir no tratamento do usuário, ajudar na sua reabilitação, tornando possíveis mudanças de comportamento, possibilitando uma melhor adaptação social e reinclusão na sociedade; Articular ambientes escolar, familiar, do trabalho e do lazer com uma organização social mais ampla, facilitando assim o processo de inclusão social; Promover situações onde a pessoa consiga adquirir autonomia, estimular sua capacidade criativa, ajudar a lidar com as dificuldades, facilitar a comunicação dela com a família, com os profissionais que colaboram com o seu desenvolvimento, trabalhando as mais variadas situações da vida diária; Ministar conhecimentos teóricos e práticos sobre trabalhos manuais, embelezamento, culinária em geral e outros; Ocupar e treinar os grupos em qualquer atividade de interesse prático e/ou terapêutico, conforme seja solicitado; Realizar sistematicamente o registro em prontuário das ações de saúde realizadas com cada paciente; Encaminhar e manter relacionamento e comunicação com os demais profissionais da equipe de saúde e/ou assistência social; Zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques; Participar de reuniões de equipe, estudo e programas de capacitação; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Administrador

Síntese dos Deveres: Prestar assessoramento administrativo a dirigentes de órgãos municipais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Exemplos de Atribuições: Realizar estudos no campo administrativo público municipal; Elaborar pareceres baseados em pesquisas de legislações pertinentes ao tem em questão; Reunir todas as informações que se fizerem importantes para tomada de decisão de grande complexidade e importância; Efetuar pesquisas para aprimoramento da máquina administrativa com intenção de melhorar as condições de trabalho dos funcionários, agilizar todos os processos administrativos e diminuir os custos operacionais do pessoal; Supervisionar todos os serviços administrativos em repartições técnica; Orientar, supervisionar e implantar sistemas administrativos; Realizar outras tarefas correlatas.

Agente Administrativo

Síntese dos Deveres: Redigir e revisar qualquer modalidade de expediente administrativo; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das Leis e normas administrativas; Executar e orientar quaisquer tarefas administrativas; Executar trabalhos datilográficos e de digitação, bem como atendimento ao público.

Exemplos de Atribuições: Classificar documentos ou papéis em geral a serem protocolados na repartição; Preparar índices e fichários, de acordo com a orientação recebida; Criar, atualizar, elaborar e consultar arquivos e fichários de dados, fazendo relatórios gerais e parciais; Redigir, datilografar e digitar expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios, ordens de serviço, circulares, atas e outros documentos; Estudar e informar processos de rotina referentes às atividades específicas do setor de trabalho, de acordo com a orientação recebida; Auxiliar na elaboração de balancetes, inventários e balanços do material movimentado ou em estoque; Auxiliar no levantamento de dados para a proposta orçamentária; Auxiliar os trabalhos de coleta e de registro de dados pertinentes às atividades do setor de trabalho; Auxiliar na elaboração de regulamentos e regimentos internos; Examinar processos, redigindo pareceres e informações; Efetuar o registro de frequência de pessoal, com a elaboração de mapa de frequência, bem como organizar a efetividade do pessoal para fins de pagamento, de acordo com orientação recebida; Efetuar, sob supervisão, os assentamentos individuais do pessoal da repartição; Elaborar grades ou certidões de tempo de serviço do pessoal; Efetuar registros e cálculos relativos às áreas patrimoniais, financeiras, tributárias, de pessoal, legal e outros; Elaborar, consultar e atualizar arquivos magnéticos e dados cadastrais através de terminais eletrônicos e de sistemas de informática; Operar terminais e microcomputadores, máquinas calculadoras, leitoras de microfimes, registradoras e outras; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, zelando pela conservação de equipamentos em uso e providenciando nos consertos que se fizerem necessários; Identificar e registrar pacientes, para fins de atendimento médico e hospitalar, de acordo com orientação recebida; Receber, registrar e anexar prontuários de pacientes, fichas clínicas em laudos de exames laboratoriais, bem como qualquer documentação semelhante, de acordo com normas predeterminadas; Executar tarefas de rotina administrativa em estabelecimento hospitalar, clínico ou de ensino, de acordo com orientação recebida; Auxiliar na escrituração de livros contábeis; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; Atender ao público, prestando as informações solicitadas; Realizar outras tarefas afins dentro da área administrativa.

Agente de Fiscalização

Síntese dos Deveres: Exercer a fiscalização do cumprimento das Leis e observância das normas municipais referentes a fiscalização tributária; exercer a fiscalização relativa ao cumprimento do Código de Posturas do Município.

Exemplos de Atribuições: Inspeccionar e exercer a fiscalização relativa ao cumprimento das Leis e observância das normas municipais referentes aos tributos, às obras, ao transportes, à indústria, ao



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

comércio, aos serviços e às posturas municipais; Fazer notificação e embargo, conforme o local verificado; Registrar e comunicar irregularidades quanto a propagandas, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros municipais, sinalizas e demarcações de trânsito; Exercer controle em postos de embarque de táxi, executar sindicâncias mediante orientação de chefia imediata; Verificar alegações decorrentes de requerimentos de revisão, isenção, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; lavrar autos de infração e proceder qualquer diligência; Elaborar levantamentos fiscais com finalidade de realizar a respectiva tributação municipal e apresentar relatório a chefia; Orientar os contribuintes quanto à legislação tributária municipal; Executar outras tarefas correlatas.

Agente Redutor de Danos

Síntese dos Deveres: Executar todas as atividades do Projeto Redução de Danos, tais como ações preventivas com usuários de drogas, com ênfase para os usuários de drogas injetáveis (UDIs), usuários de crack e destes para outros segmentos da população de maior vulnerabilidade, mapeamento dos locais de uso de drogas, educação em saúde com a população em geral e outras atividades relativas a projetos afins, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste.

Exemplos de Atribuições: Mapear os locais de uso de drogas; Abordar os usuários de drogas nos seus domicílios e/ou ruas e outros locais frequentemente por eles; Identificar e referenciar os usuários para assistência em saúde; Informar em educação em saúde, com ênfase na redução de riscos e danos relacionados ao consumo de drogas e práticas sexuais desprotegidas; Disponibilizar sistematicamente material preventivo, tais como preservativos, folder, cartazes, etc., Participar de campanhas de prevenção; Fazer registro relativo as visitas de campos, semanais e mensais; Prestar informações sobre o funcionamento das repartições públicas; Participar e/ou organizar palestras de prevenção na comunidade, escolas ou afins; Participar de reuniões semanais com a coordenação do programa; Colaborar para o cumprimento das metas estabelecidas pelas Pactuações do Município; Executar outras atribuições afins.

Arquiteto

Síntese dos Deveres: Planejar, projetar, calcular e desenhar plantas de construções e obras diversas.

Exemplos de Atribuições: Elaborar projetos de escolas, hospitais, postos de saúde, casas populares, prédios e outros próprios públicos; Realizar perícias técnicas e fazer arbitramentos; Colaborar na elaboração do plano diretor do Município; Planejar e orientar a construção e reparo de próprios Municipais; Emitir pareceres de questões de sua responsabilidade; Dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo; Realizar outras tarefas correlatas.

Arquivista

Síntese dos Deveres: Planejar, supervisionar e coordenar o acompanhamento dos processos documentários e informático do Município.

Exemplos de Atribuições: Identificação das espécies de documentos e participação no planejamento de novos documentos e controle dos mesmos; Planejar, organizar, coordenar e dirigir os serviços de microfilmagem aplicado ao arquivo, bem como as automações aplicadas aos arquivos; Classificar documentos para arquivo bem como prestar todas as informações relativas aos mesmos, fornecendo certidões; Zelar pelo sigilo dos documentos; Encaminhar documentos para o arquivo histórico do Município, bem como para incinerador ou reciclagem, se for o caso; Executar outras tarefas correlatas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Assistente Social

Síntese dos Deveres: Planejar e supervisionar a execução de programas de assistência social, interferindo nas relações sociais.

Exemplos de Atribuições: Atuação nos postos periféricos de saúde, junto a equipe interdisciplinar; Preparar programas de assistência a grupos; Diagnóstico e intervenção psicossocial a nível individual, grupal e comunitário; Realizar trabalho preventivo de educação e saúde; Realizar e orientar pesquisas no campo da Assistência Social; Orientar, programar e supervisionar trabalhos no campo de reabilitação profissional e social; Selecionar candidatos a auxílio a velhice, bolsas de estudos e infância abandonada; Atuar na rede municipal de ensino; Pesquisar problemas relacionados a biometria médica, anotando-os e classificando-os para posterior estudo; Planejar modelos de formulários e supervisionar a pesquisa e arquivamento de casos investigados; Prestar serviços comunitários em creches, albergues e asilos Municipais; Executar outras tarefas correlatas.

Atendente

Síntese dos Deveres: Auxiliar nos serviços simples de escritório; Executar trabalhos internos e externos de coleta e de entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins, sob supervisão; Prestar serviços de apoio para funcionários quando solicitado; Executar tarefas de apoio aos auxiliares de enfermagem, enfermeiros e biólogos, e dar assistência total a crianças em creches e Cebems.

Exemplos de Atribuições: Auxiliar nos serviços simples de escritório, como: cortar papéis, picotar, abrir pastas, arquivar, plastificar, preparar etiquetas, e encaminhar visitantes aos diversos órgãos, quando necessário; Anotar recados, atender telefones, controlar entregas e recebimentos; Prestar serviços para funcionários quando solicitado, internos e externos; Executar todas as tarefas de protocolo de documentos; Servir café, operar máquina de xerox, datilografar pequenos textos, cortar, dobrar e vincar papéis; Prestar apoio à Escolas - Creches e outros; Encaminhar pessoas, pacientes, funcionários, dentro da área respectiva; Prestar imediata informação com cordialidade e objetividade aos usuários dos serviços públicos; Anotar, preencher e conduzir documentos, requerimentos, exames, baixas hospitalares, etc.; Prestar pronto apoio à médicos e enfermeiros, quando solicitado; Prestar apoio em toda a área de atuação de escolas, creches, posto de saúde e outros correlatos; Realizar atendimento a crianças, em creches e Cebems, inclusive na área de higiene e alimentação; Realizar outras tarefas correlatas.

Auxiliar de Saúde Bucal

Síntese dos Deveres: Auxiliar no consultório dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista.

Exemplos de Atribuições: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas; Manter em ordem arquivo e fichário; Controlar o movimento financeiro; Revelar e montar radiografias intraorais; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória; Promover o isolamento do campo operatório; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Confeccionar modelos em gesso; Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; Proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; Desempenhar outras atividades correlatas.

Biblioteconomista

Síntese dos Deveres: Executar trabalhos especializados em bibliotecas.

Exemplos de Atribuições: Organizar administrativamente, bibliotecas públicas municipais; Registrar, receber, catalogar e classificar materiais diversos para guarda e consulta; Elaborar a limpeza de todo material recebido para sua guarda e responsabilidade; Registrar a saída de material por meio de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

fichas cadastrais e quando for necessário, cobrar a entrega e devolução do material emprestado pelo usuário que estiver em atraso; Comunicar imediatamente ao superior qualquer irregularidade ou descumprimento de prazos fixados para devolução de material; Realizar trabalhos de limpeza e conservação de todo o material sob sua responsabilidade; Realizar outras tarefas correlatas.

Biólogo

Síntese dos Deveres: Executar trabalhos com objetivo de promover a preservação ambiental e a pesquisa biológica.

Exemplos de Atribuições: Proceder com estudos referentes ao saneamento ambiental, ao tratamento e disposição final de resíduos, realizar estudos sobre o impacto da destinação dos resíduos no ambiente, estabelecendo ligações com todos os projetos que envolvam obras de saneamento e tratamento da água e outras atividades afins; Participar como instrutor de treinamentos nos cursos voltados à área específica; Elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas nas várias áreas da biologia, bem como os relacionados à preservação, saneamento e melhoria na qualidade ambiental; Integrar grupos técnicos em pesquisas, projetos e/ou convênios; Desenvolver atividades de educação ambiental; Elaborar diagnósticos e prognósticos ambientais na área relativa a sua profissão; Realizar vistorias técnicas a campo, bem como acompanhar a fiscalização ambiental quando necessário; Analisar processos de licenciamento ambiental aplicando a legislação ambiental pertinente; Integrar grupos técnicos para análise de EIA/RIMA; Prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em assuntos de suas áreas de competência; Realizar estudos referentes a impactos ambientais, bem como medidas mitigadoras e compensatórias; Estudar todas as formas de manifestações de vida; Participar das pesquisas de aprimoramento genético de animais e rebanhos; Supervisionar as tarefas de inseminação artificial, produção alimentar e industrial alimentar; Estudar as culturas de bactérias; Realizar todas as tarefas pertinentes à sua profissão.

Bioquímico

Síntese dos Deveres: Executar todas as tarefas especializadas no campo das Análises Clínicas.

Exemplos de Atribuições: Fazer análise toxicológica, exames bioquímicos, de análises de solos, hidrológico e outros; Dar pareceres técnicos de análises diversas; Aviar receitas de acordo com prescrições médicas; Fazer supervisão de análises laboratoriais; Receber, classificar e distribuir drogas e medicamentos a outras farmácias; Executar outras tarefas correlatas de acordo com as atribuições estabelecidas pelo Ministério do trabalho.

Borracheiro

Síntese dos Deveres: Executar serviços de consertos de pneumáticos em geral.

Exemplos de Atribuições: Fazer reparos a frio e a quente, conforme o caso; Rebater e alinhar rodas, aros e componentes das rodas dos veículos, calibrar, trocar válvulas; Fazer cortes e remendos a frio, em borrachas em geral e recauchutagem; Executar outras tarefas correlatas.

Contador

Síntese dos Deveres: Executar atividades de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário, escrituração de livros contábeis, de registro em geral e de controle de tributos; Operar sistemas, tanto manuais como informatizados; Controlar resultados de serviços contábeis.

Exemplos de Atribuições: Assessorar, orientar, planejar, controlar, efetuar, revisar e/ou responsabilizar-se pela abertura e encerramento da escrita contábil; Análise das demonstrações contábeis, inclusive dos balanços públicos; Apuração, cálculo e registro de custos públicos; Avaliação do acervo patrimonial; Avaliação e atualização dos haveres e obrigações do Município;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Avaliação da capacidade econômica e financeira das empresas em processos de licitação; Classificação da receita e da despesa orçamentária e extraorçamentária para registro contábil, por qualquer processo, inclusive informatizado e respectiva validação dos registros e demonstrações; Conciliação de contas; Controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; Cumprimento de obrigações acessórias em matéria contábil, orçamentária e tributária, tais como: retenções previdenciárias, retenções de imposto de renda na fonte, certidões negativas de débitos, envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e outros órgãos federais e/ou estaduais; Elaboração de balancetes contábeis, orçamentários, financeiros ou patrimoniais, bem como quaisquer outras demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente sobre o movimento contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, de forma analítica ou sintética; Elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; Escrituração regular de todos os fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais dos órgãos da administração direta e indireta, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; Levantamento de balanços da administração pública municipal, na forma exigida pela legislação vigente, bem como a integração e/ou consolidação, quando exigível; Operação e funcionamento do sistema de controle interno; Operação e funcionamento do sistema de controle patrimonial e de almoxarifado, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; Organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal direta e indireta, a serem julgadas pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares; Organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis, obedecida a padronização contábil vigente; Programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos- programa, tanto na parte física quanto na monetária; Tomada de contas dos responsáveis por bens ou dinheiros públicos; Execução de tarefas afins correlatas ao exercício da profissão.

Cozinheiro

Síntese dos Deveres: Executar todas as tarefas para alimentação de pessoal, sob supervisão de nutricionistas.

Exemplos de Atribuições: Preparar alimentos para jantar, almoço e merenda escolar; Preparar e servir café; Manter o ambiente de trabalho sempre limpo em cozinha, lancheria, refeitório, restaurante e etc.; Fazer o uso e zelo de apetrechos culinários, de maneira mais racional e econômica possível, obedecendo às orientações nutricionais; Executar outras tarefas correlatas.

Desenhista

Síntese dos Deveres: Elaborar e projetar desenhos técnicos e artísticos e desenhar gráficos em geral.

Exemplos de Atribuições: Desenhar plantas, cortes, fachadas; Elaborar gráficos e desenhos em perspectiva; Passar os croquis para a escala; Executar projetos arquitetônicos e projetos de obras, fazer cálculos de gráficos e coordenadas geográficas; Desenhar gráficos em geral, desenhar letreiros e cartazes, fazer desenhos didáticos em geral; Elaborar desenhos de sistema de rede elétrica e telefônica; Executar a ampliação e redução de plantas; Responsabilizar-se por guarda e arquivo de plantas e desenhos, bem como de todo o material utilizado; Executar outras tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Economista

Síntese dos Deveres: Atuar especificamente junto à todas Secretárias Municipais, na elaboração de projetos na área econômica e afins.

Exemplos de Atribuições: Prestar assessoramento econômico a dirigentes de órgãos Municipais; Realizar estudos no campo econômico da Administração Municipal; Elaborar pareceres baseados em pesquisas de legislação pertinentes ao tema em questão; Supervisionar todos os projetos que pleiteiam recursos e obras para o Município; Atuar principalmente na área de planejamento buscando a viabilidade econômica do Município; Reunir todas as informações que se fizerem importantes para a tomada de decisão de grande complexidade e importância; Realizar outras tarefas correlatas.

Educador Físico

Síntese dos Deveres: Desenvolver através da educação Física, recreação terapêutica, a reabilitação e prevenção dos sofrimentos psíquicos, para um funcionamento o mais independente possível, e integrado a comunidade. Desenvolve intervenções clínicas e sociais, intervindo junto ao portador de sofrimento psíquico ou físico, para a produção de saberes, de subjetividade e desejos, constituindo-se em um trabalhador de Saúde Pública, de integração social, podendo também atuar no SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Exemplos de Atribuições: Criar estratégias, juntamente com o portador de deficiência ou sofrimento psíquico para que o mesmo explore outras dimensões da vida, promovendo situações em que a pessoa consiga adquirir mais autonomia e estimular sua capacidade criativa, ajudar a lidar com as dificuldades e facilitar a comunicação entre ela e a família, entre os profissionais que colaboraram com seu desenvolvimento, trabalhando as mais variadas situações da vida diária; Auxiliar o portador de deficiência e ou sofrimento psíquico a conquistar maior autonomia no mundo, propondo a exploração de espaços não restritos ao tratamento; Auxiliar o usuário do SUAS a conquistar maior autonomia; Acompanhar usuários que necessitam atenção e cuidados de convivência na rede de CRAS, CREAS e Moradias Transitórias; Reforçar as defesas de adaptação adequadas e ajudar a pessoas a desenvolver novos mecanismos de defesa para enfrentar as situações conflitantes de sua vida; Desenvolver sistematicamente conforme Projeto Terapêutico multidisciplinar acompanhamento e desenvolvimento de oficinas individuais ou em grupos para os portadores de deficiência ou sofrimento psíquico; Acompanhamento dos usuários em suas atividades diárias, cuidado com a casa, roupas, higiene, bem como em sua manutenção administrativa de seus recursos financeiros; Acompanhar usuários que necessitam atenção e cuidados de convivência nas internações em hospital geral; Acompanhamento em atividades de lazer, passeios, atividades físicas; Realizar acompanhamento de pacientes em situação de risco com possibilidade de auto e hetero agressão, etc.; Realizar sistematicamente o registro em prontuário das ações de saúde realizadas com cada paciente; Encaminhar e manter relacionamento e comunicação com os demais profissionais da equipe de saúde; Participação e organização de trabalhos com familiares; Desenvolver em oficinas terapêuticas conforme sua formação técnica; Responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções; Zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques; Participar de reuniões de equipe, estudo e programas de capacitação; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Eletricista

Síntese dos Deveres: Executar serviços de instalações e reparos elétricos em geral.

Exemplos de Atribuições: Instalar, inspecionar, e reparar cabos elétricos, lâmpadas, quadros, disjuntores, relés, buzinas, equipamentos de som, relógios elétricos, dinamos, bobinas, alto-falantes, microfones, geradores, motores elétricos. Alternadores, motores de partida, interruptores, reguladores de tensão, instrumentos de painel e controle, acumuladores, bobinagem de motores e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

semáforos; Providenciar, requerer, anotar e expedir materiais elétricos; Realizar outras tarefas correlatas.

Eletricista Mecânico

Síntese dos Deveres: Executar tarefas de reparo, serviço, e conservação de instalações elétricas específicas nas áreas de máquinas, equipamentos e veículos.

Exemplos de Atribuições: Retirar, recondicionar e instalar motores elétricos de máquinas, equipamentos e veículos; Fazer trocas, substituições e ajustes em peças e componentes eletrônicos e elétricos de máquinas, equipamentos e veículos; Responsabilizar-se por equipes de auxiliares; Proceder na identificação de peças e componentes elétrico-mecânicos; Realizar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro

Síntese dos Deveres: Planejar, supervisionar, analisar e executar serviços de enfermagem empregando os processos pertinentes.

Exemplos de Atribuições: Realizar campanhas de combate a doenças e prevenção das mesmas; Prestar serviços em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e gabinetes dentários e médicos; Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios e responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização de materiais; Prestar socorro de urgência, orientar pacientes; Providenciar o abastecimento de material de enfermagem; Realizar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Agrônomo

Síntese dos Deveres: Executar tarefas de análises execução de projetos e trabalhos promovendo o uso e manejo adequado do ambiente em sua área de atuação.

Exemplos de Atribuições: Analisar processos de licenciamento ambiental e seus componentes (projeto agrônomo, projeto zootécnico, projetos de recuperação ambiental, entre outros documentos essenciais a legalidade dos mesmos) interpretando a legislação vigente; Realizar vistorias em campo, elaborar relatórios, diagnósticos e prognósticos ambientais, tudo na área relativa a sua profissão; Executar trabalhos técnicos no campo da engenharia agrônoma, visando manter a qualidade ambiental de solos agrícolas, das águas de irrigação e mananciais hídricos; Promover uso e manejo de agrotóxicos e suas embalagens, o cadastramento de agrotóxicos; zelar pelo conforto ambiental de criações domésticas e o manejo adequado das excretas; Avaliar o uso de resíduos e efluentes orgânicos de diferentes origens, como fertilizante ou corretivo de solos agrícolas; Avaliar projetos e empreendimentos de irrigação e drenagem agrícolas, mananciais para dessedentação animal, barragens para contenção de água em meio rural, assentamentos rurais, florestamento e reflorestamento, recuperação de áreas degradadas.

Engenheiro Civil

Síntese dos Deveres: Executar trabalho em geral em construção civil.

Exemplos de Atribuições: Analisar processos de licenciamento ambiental com ênfase em saneamento (esgotamento sanitário, resíduos sólidos, abastecimento de água e drenagem urbana) e infraestrutura (rodovias, ferrovias hidrovias terminais de transporte de cargas e passageiros) diversos modais, geração e transmissão de energia elétrica, parcelamento de sólido urbano, etc. realizar análises gerais na área de geotécnica de aterros sanitários e barragens; realizara análises gerais na área de hidrologia aplica a infraestrutura urbana (controle de cheias); realizara análises gerais de meio ambiente aplicado as obras; utilizar aparelho de medição sonora e produzir laudos e pareceres para fundamentar a atuação da fiscalização ambiental acerca da poluição sonora;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Executar e supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; Estudar e elaborar projetos dando o respectivo parecer sobre a viabilidade de execução; Efetuar reformas em próprios municipais, utilizando os meios a que dispõe; Efetuar cálculos de custos e de pessoal em obras em geral; Responsabilizar-se por obras e turmas de auxílio e trabalho; Realizar todas as tarefas pertinentes a profissão.

Engenheiro de Trânsito

Síntese dos Deveres: Cuidar de tarefas como planejamento do sistema viário, formas de controle do trânsito, desenho geométrico da construção de vias, programação de semáforo, sinalização, entre outros.

Exemplos de Atribuições: Elaborar, desenvolver, planejar, coordenar e controlar projetos de sinalização, engenharia de tráfego e de campo, estudando e definindo características, métodos de execução e recursos necessários; Planejar, fiscalizar e vistoriar obras e serviços de manutenção referente ao trânsito; Analisar projetos, equipamentos e materiais; Assessorar processos de aquisição, ampliação e mudança nos materiais do sistema de trânsito; Analisar e emitir laudos e pareceres em processos administrativos; Desempenhar outras atividades correlatas.

Engenheiro Florestal

Síntese dos Deveres: Realizar todas as atividades inerentes a silvicultura e conservação de solo.

Exemplos de Atribuições: Realizar projetos técnicos de silvicultura; Planejar e coordenar arborização urbana; Planejar florestamento e reflorestamento; Manejar florestas e realizar inventários florestais para manejo e conservação do solo; Tecnologia de madeira; Condução e poda de árvores; Realizar outras tarefas correlatas.

Especialista em Educação - Orientador Educacional

Síntese dos Deveres: Executar atividades específicas de assistência ao educando individualmente ou em grupo, além do planejamento, coordenação, supervisão, execução aconselhamento e acompanhamento relativo às atividades de Orientação Educacional, entrelaçando o seu fazer enquanto especialista na complexidade dos processos da Escola tendo como foco a aprendizagem.

Exemplos de Atribuições: Assessorar a direção em assuntos técnico-administrativo-pedagógicos; orientar a ação dos docentes e representantes de turma em assuntos pertinentes à área de Orientação Educacional, com vistas à melhoria do processo de desenvolvimento do currículo escolar; cumprir e fazer cumprir o Plano Municipal de Educação, a proposta político-pedagógica, regimento escolar e o Planos de Estudo; promover com a comunidade escolar o clima de cooperação e respeito mútuo; orientar os alunos no seu processo de aprendizagem; acompanhar os alunos em seu desenvolvimento psicopedagógico em todos os estágios; elaborar, juntamente com a direção, supervisor escolar e corpo docente, o calendário escolar; coordenar, juntamente com o supervisor escolar, os conselhos de classe; assessorar o corpo docente, juntamente, com o supervisor, na realização dos estudos de recuperação e estudos compensatórios; cumprir e fazer cumprir a proposta político -pedagógica e as normas contidas no regimento escolar; assessorar o supervisor escolar e o professor a prover meios pedagógicos e eficazes para a recuperação dos alunos de menor rendimento; acompanhar e participar do processo de elaboração e execução do planejamento da escola; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando a aperfeiçoar sua prática pedagógica.

Especialista em Educação - Supervisor Escolar

Síntese dos Deveres: Dar suporte técnico-administrativo-pedagógico, promovendo espaços lúdico-pedagógicos na instituição escolar, assessorando o corpo docente na organização e execução do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

plano de trabalho, bem como na reflexão sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos, instigando ao processo de formação continuada, constituindo a sua especialidade como suporte ao processo de alternativas qualificadas e qualificadoras a complexidade da ação pedagógica.

Exemplos de Atribuições: Assessorar a direção em assuntos técnico-administrativo-pedagógicos; coordenar e assessorar, permanentemente, a organização do trabalho pedagógico do docente; responsabilizar-se pelos alunos durante o horário escolar; organizar, coordenar e sistematizar mecanismos que visam instrumentalizar os professores quanto ao seu fazer pedagógico; propor sistemática do fazer pedagógico condizente com as condições do ambiente escolar e em consonância com as diretrizes curriculares; mobilizar a escola, a família e os educandos para a investigação coletiva da realidade na qual todos estão inseridos; apoiar o docente na construção de propostas preventivas em relação a dificuldades de aprendizagem, propondo condições pedagógicas que favoreçam o fazer pedagógico e o desenvolvimento do educando; cumprir e fazer cumprir o Plano Municipal de Educação, a proposta político-pedagógica, o regimento escolar e o plano de estudo; assegurar, junto à direção, o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas por Lei; assessorar o corpo docente, juntamente, com o orientador escolar, na reflexão e proposição de instrumentos pedagógicos eficazes para a promoção de aprendizagem do corpo discente; realizar e coordenar pesquisas, visando a dar um cunho científico à ação educativa promovida pela escola; planejar, organizar e coordenar as reuniões pedagógicas a fim de qualificar as propostas de ensino e a aprendizagem dos alunos; zelar pelo horário de planejamento do docente exclusivamente durante a jornada de trabalho; fazer cumprir o plano de trabalho de cada docente da instituição de ensino; assessorar os professores no planejamento de experiências diversificadas que permitam a aprendizagem dos alunos; acompanhar e participar do processo de elaboração e execução do planejamento da escola; promover processos de formação continuada no âmbito da instituição escolar que permitam a reflexão do processo pedagógico, a socialização das experiências acumuladas, a rigorosidade de estudos e o fortalecimento da visibilidade de processos exitosos.

Especialista em Educação Especial

Síntese dos Deveres: Realizar suporte pedagógico, assessoramento, assistência educacional e pedagógica aos profissionais do magistério que atuam em classes com alunos que apresentem Necessidades Educacionais Especiais e diretamente, mediante atuação nas Salas de Atendimento Educacional Especializado e nos Laboratórios de Aprendizagem.

Exemplos de Atribuições: Dar suporte pedagógico, assessoramento e assistência educacional e pedagógica; elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Dificuldades de Aprendizagem; promover a inclusão dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, atendendo suas especificidades de forma desafiadora e inovadora; elaborar um planejamento adaptado para atender o ritmo de aprendizagem dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Dificuldades de Aprendizagem; promover a constante atualização em relação ao desenvolvimento global dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais e Dificuldades de Aprendizagem; participar de cursos de atualização e aperfeiçoamento; proporcionar a inclusão dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, oferecendo-lhes serviços pertinentes para que possam desenvolver ao máximo suas potencialidades; buscar junto à Mantenedora recursos e subsídios que facilitem o acesso e permanência dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino; ofertar aos alunos com Altas Habilidades/ Superdotação, atividades que contemplem uma proposta de enriquecimento curricular e a avaliação multiprofissional da possibilidade de aceleração para a conclusão em menor tempo dos programas escolares; promover a participação dos pais, tornando-os ativos no processo educativo; criar um



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

espaço de apoio na escola (Salas de Recursos Multifuncionais e/ou Laboratórios de Aprendizagem), constituindo -se como um lugar de enriquecimento e aprofundamento de conceitos trabalhados em sala de aula, aproximando o aluno de todos os tipos e meios de informação; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares à escola, em cumprimento à Nota Técnica - SEESP/GAB/Nº 11/2010; exercer função de Diretor ou Vice-diretor, quando nela investido.

Farmacêutico

Síntese dos Deveres: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas.

Exemplos de Atribuições: Prestar assessoramento e responsabilidade técnica em: Estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicas ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica; órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica; órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza; atividades de fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; elaborar laudos técnicos e realizar perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; desempenhar atividades de tratamento e controle de qualidade das águas de consumo humano, de indústria farmacêutica, de piscinas, praias e balneários, salvo se necessário o emprego de reações químicas controladas ou operações unitárias; realizar vistorias, perícias, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaborar pareceres, laudos e atestados do âmbito de suas atribuições; e, desempenhar atividades de direção, assessoramento, responsabilidade técnica e de funções especializadas exercidas em: órgãos, empresas, estabelecimentos, laboratórios ou setores em que se preparem ou fabriquem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue; órgãos ou laboratórios de análises clínicas ou de saúde pública ou seus departamentos especializados; estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos farmacêuticos para uso veterinário; estabelecimentos industriais onde se fabriquem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos e cosméticos com indicação terapêutica; estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, antissépticos e desinfetantes; estabelecimentos industriais ou instituições governamentais onde sejam produzidos radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico e terapêutica; estabelecimentos industriais, instituições governamentais ou laboratórios especializados em que se fabriquem conjuntos de reativos ou de reagentes destinados às diferentes análises auxiliares do diagnóstico médico; estabelecimentos industriais em que se fabriquem produtos cosméticos sem indicação terapêutica e produtos dietéticos e alimentares; órgãos, laboratórios ou estabelecimentos em que se pratiquem exames de caráter químico-toxicológico, químico-bromatológico, químico-farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fitoquímicos e sanitários; controle, pesquisa e perícia da poluição atmosférica e tratamento dos despejos industriais; desempenhar outros serviços e funções que se situem no domínio da sua capacitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Fiscal Sanitário

Síntese dos Deveres: Exercer a fiscalização do cumprimento das Leis e observância das normas municipais referentes a fiscalização sanitária; orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário nas áreas sob sua jurisdição, sob supervisão.

Exemplos de Atribuições: Fazer visitas periódicas a residências e construções verificando as condições higiênicas; Promover a extinção de focos de insetos nocivos à saúde, orientando os moradores sob medidas preventivas de combate a insetos; Lavrar autos de infração e multar quando for necessário e assim o julgar; Inspeccionar logradouros públicos, pontos de abastecimento de água, valetas, ralos de esgoto, bueiros, destino de dejetos, lixo e etc.; Executar serviços de profilaxia e polícia-sanitária sistemática; Fiscalizar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores; Limpeza de equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde do que manipulem alimentos; Executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta

Síntese dos Deveres: Atuar em hospitais, postos de saúde e ambulatórios visando melhorar as condições neuro-músculo-esquelética das pessoas.

Exemplos de Atribuições: Tratar de lesões, diminuindo as incapacidades decorrentes de doenças de pacientes; Ajudar a restabelecer deficiências musculares, recuperar pessoas que apresentarem dificuldades motoras associadas ou não a problemas mentais; Aplicar massagens e manipulações do corpo; Responsabilizar-se por equipes de auxiliares, orientando os procedimentos que devem ser tomados; Executar outras tarefas correlatas.

Fonoaudiólogo

Síntese dos Deveres: Identificar, orientar e coordenar trabalhos de avaliação de dificuldade de comunicação e expressão de pacientes e pessoas.

Exemplos de Atribuições: Prevenir e diagnosticar distúrbios de linguagem oral e escrita; Detectar e tratar problemas de dicção e audição; Assessorar e visitar escolas periodicamente; Elaborar procedimentos de melhoramento de fala e audição de pessoas em geral, especialmente crianças em idade escolar; Realizar outras tarefas correlatas.

Gari

Síntese dos Deveres: Executar serviços de limpeza de vias urbanas, sob supervisão.

Exemplos de Atribuições: Remover o lixo das vias, logradouros, parques e jardins municipais; Fazer o uso de vassoura, carrinho de mão e pá para desempenhar suas funções; Executar trabalhos de recolhimento de lixo através de caminhão de lixo; Realizar pequenas capinas; Executar outras tarefas correlatas.

Geógrafo

Síntese dos Deveres: Realizar todas as atividades inerentes a sua área de formação.

Exemplos de Atribuições: Estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico; Delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial; Equacionamento e solução de problemas atinentes aos recursos naturais do Município; Interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais; Zoneamento geo-humano, com vistas ao planejamento municipal; Mapear as características ecológicas da paisagem geográfica do Município e seus problemas conexos; Mapear povoamentos, migração interna, imigração e novas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

regiões povoadas; Contribuir para o desenvolvimento profissional da equipe e melhoria dos processos organizacionais; Organizar congressos, seminários, simpósios e outros destinados ao estudo e divulgação da Geografia; Desempenhar serviços e funções que se situem no domínio da sua capacitação.

Geólogo

Síntese dos Deveres: Planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia. *Exemplos de Atribuições:* Analisar os processos de licenciamento ambiental e seus componentes (relatório e planos de controle ambiental (RCA-PCA), plano de lavra, projetos de recuperação de área degradada); Interpretar a legislação ambiental vigente; Realizar vistorias em campo; Avaliar danos ambientais; Elaborar relatórios, informações e pareceres técnicos; Analisar diagnósticos e prognósticos ambientais referentes a sua atribuição profissional; Possuir conhecimentos cartografia, sensoriamento e georreferenciamento; Elaborar mapas geológicos e geotécnicos, unidades estatigráficas, tipos de cartas geotécnicas ou de interesse geotécnico, solos e rochas utilizados, água subterrânea, condicionantes geológicos a infiltração de poluentes e contaminantes, estradas e seus condicionamentos geológicos, importância da geotecnia e conceitos, ensaios geotécnicos e sedimentológicos; Estudos e pesquisas de caráter topográficos e geodésicos e os relativos a ciência da terra; Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; Estudos, levantamentos e trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico e científico; Elaborar projetos de autorização prévia (AP) para perfuração de poços tubulares para captação de água subterrânea; - Elaborar relatório de controle ambiental (RCA) e plano de controle ambiental (PCA), para requerimentos de extração de agregados com uso direto na construção civil; Realizar estudos de fotointerpretação; Realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais e regularização de extração das mesmas; Emitir parecer, laudos técnicos ou termos; Efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência; Elaborar plano de recuperação de áreas degradadas; Contribuir para o desenvolvimento profissional da equipe e melhoria dos processos organizacionais; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias á execução das atividades próprias do cargo; Desempenhar serviços e funções que se situem no domínio da sua capacitação, e as tarefas editadas no respectivo regulamento da profissão.

Guarda Municipal

Síntese dos Deveres: Exercer vigilância nos prédios municipais, parques, praças, jardins públicos, monumentos, pontos de estacionamento privativos da municipalidade e instalações; Exercer vigilância e fiscalização em logradouros e próprios municipais, por meio de centrais de monitoramento eletrônico e de imagens após capacitação; Exercer fiscalização de outros serviços municipais, conforme decreto municipal; Cooperar, no exercício de suas atribuições, com os serviços de competência da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Brigada Militar, Polícia Civil, Receita Federal, Receita Estadual, Bombeiros e Defesa Civil; Exercer a fiscalização de trânsito nos termos legais, orientando, sugerindo e autuando pedestres e condutores de veículos, no âmbito municipal, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal, estadual e federal.

Exemplos de Atribuições: Exercer vigilância em locais previamente determinados, anotando e levando ao conhecimento de autoridades, qualquer irregularidade; Controlar entrada, circulação e saída de pessoas nos próprios municipais sob sua guarda, investigando qualquer condição anormal que venha a observar; Exercer atenciosa vigilância de próprios municipais de excepcional valor artístico, cultural, arquitetônico e funcional; Exercer vigilância em setores móveis ou fixos; Prestar informações solicitadas; Realizar ronda de inspeção em intervalos pré-fixados, adotando



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

providências tendentes a evitar roubos, furtos, incêndios e danificações nos edifícios, jardins, praças, parques, materiais e equipamentos sob sua guarda; Fiscalizar a entrada e saída de veículos e pessoas dos próprios municipais; Guardar pela manutenção das condições ordem e asseio das áreas sob sua responsabilidade; Verificar o fechamento dos locais de acesso aos próprios municipais; Investigar situações anormais observadas; Levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; Executar a fiscalização de trânsito nos termos da legislação federal pertinente, orientando pedestres e condutores de veículos; Notificar infratores, sugerir medidas de segurança relativas a circulação de veículos e de pedestres, bem como a concernente a sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais; Orientar ciclistas e condutores de animais; Auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança; Receber reclamações e sugestões relativas ao sistema de trânsito e transporte municipais; Conduzir veículos dos serviços de trânsito; Providenciar a segurança e o atendimento nas situações de acidente e de riscos ao trânsito em via pública; Operar sistema de comunicação e informações utilizados no exercício da função; Fiscalizar o cumprimento em relação a sinalização de trânsito; Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres; Lavrar as ocorrências de trânsito e, quando for o caso, providenciar a remoção dos veículos infratores; Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamento e parada de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais; Recolher animais de médio e grande porte nas vias públicas conforme legislação municipal específica; Participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito; Vistoriar veículos, em questão de segurança, higiene, manutenção, carga, etc.; Condução de veículos oficiais e viaturas; Demais atividades afins, especialmente as contidas no artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, pertinentes a Fiscalização de Trânsito.

Intérprete de Libras

Síntese dos Deveres: Realizar a interpretação por meio da Língua Brasileira de Sinais, a fim de promover a inclusão dos alunos com surdez na Rede Pública Municipal.

Exemplos de Atribuições: Atuar em salas de aula e eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de Língua de Sinais; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Participar de atividades extraclasse, como palestras, cursos e jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exerce a atividade como intérprete; Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; Participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais; Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos, e ouvintes, por meio de Libras, para a língua oral e vice-versa; Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais; Executar outras tarefas correlatas.

Mecânico

Síntese dos Deveres: Executar serviços de reparo, substituição e ajustes de peças para máquinas, veículos e etc.

Exemplos de Atribuições: Fazer vistorias mecânicas de veículos automotores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; Fazer a regulagem de motores, reformar sistemas de máquinas estáticas, máquinas e compressores de refrigeração e aquecimento, sistema elétrico de qualquer veículo,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

lubrificar, soldar, desamassar, desentortar, recondicionar peças diversas de uso mecânico, hidráulico e elétrico; Responsabilizar-se por equipes de auxiliares; Executar outras tarefas correlatas.

Médico do Trabalho

Síntese dos Deveres: Realizar exames pré-admissionais, exames periódicos, exames demissionais, cumprir todas as portarias referentes à saúde do trabalhador inspecionando fator de insalubridade, doenças do trabalho, propor medidas para reduzir acidentes no trabalho, participar em inquéritos médicos no trabalho e de programas profiláticos; estabelecer medidas para atendimento de emergência, promover treinamento de primeiros socorros nas unidades de saúde; promover exames médicos periciais.

Exemplos de Atribuições: Concluir sobre as causas de patologias, participar e acompanhar as medidas aplicáveis para prevenir ocorrências semelhantes; Manter registros de doença ocupacionais e todos os documentos necessários aos estudos, estatísticas e/ou fiscalização dos órgãos competentes; Pesquisar novos padrões de monitoramento sempre que se fizer necessário; Ser consultivo e assessor, em conjunto com a área administrativa e pessoal, nos projetos de novas instalações e procedimentos, com o objetivo de desenvolver o controle de riscos, seu monitoramento e sua prevenção além da definição das modalidades de levantamento de riscos, a serem implantadas; Manter um Programa permanente de inspeções periódicas, em conjunto com a área administrativa e pessoal, como parte de um plano de controle de riscos, selecionando e recomendando medidas corretivas e preventivas. Realizar as atividades e funções inerentes à profissão de médico do trabalho, de acordo com as normas técnicas.

Médico Veterinário

Síntese dos Deveres: Executar tarefas de coordenação, orientação e controle de programas de inseminação artificial e do estado sanitário dos rebanhos.

Exemplos de Atribuições: Proceder na assistência técnica nas propriedades rurais do Município; Coordenar programas de inseminação artificial dos rebanhos do Município; Executar trabalhos em geral nas áreas de produção animal e vegetal; Executar outras tarefas correlatas.

Monitor para Aluno Especial / Deficiência

Síntese dos Deveres: Atuar nas escolas públicas municipais junto aos alunos com deficiência em colaboração com o professor regente e demais espaços utilizados pelo educando.

Exemplos de Atribuições: Atuar no apoio aos alunos com deficiência em relação à ação de acessibilidade, às comunicações e atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção; Prestar auxílio individualizado aos estudantes que não realizam atividades com independência, conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não a condição de deficiência; Auxiliar no desenvolvimento pessoal e social, que considere suas potencialidades, bem como a não restrição de sua participação em determinados ambientes e atividades; Auxiliar na plena participação, no ambiente comum de aprendizagem e na comunidade com as demais pessoas, incentivando a sua participação na escola e no trabalho; Desempenhar atividades correlatas.

Nutricionista

Síntese dos Deveres: Responsabilizar-se pela elaboração do cardápio, preparo e dosagem correta de alimentos em instituições do Município; Trabalhar em equipe multidisciplinar nos postos periféricos.

Exemplos de Atribuições: Atender nos postos periféricos, quando requisitados por médicos ou enfermeiras; Trabalhar com grupos vulneráveis (lactentes, gestantes, nutrízes e crianças de até 05



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

(cinco) anos; Formar grupos de apoio junto a equipe-multidisciplinar (exemplo- grupo de hipertensos e diabéticos); Elaborar cardápios de escolas, creches, asilos, e etc. Do Município; Supervisionar a limpeza dos locais e os instrumentos de culinária; Apresentar relatórios sobre os trabalhos; Executar outras tarefas correlatas.

Odontólogo

Síntese dos Deveres: Promover, proteger, prevenir e recuperar a saúde da cavidade oral.

Exemplos de Atribuições: Executar trabalhos de cirurgia buco-dental; Examinar a boca e os dentes de pacientes, fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo; Executar as operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; Fazer extração de dentes de raízes compor dentadura, com inclusão de dentes artificiais; Preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes, tratar condições patológicas de boca e de face, fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes; Realizar outras tarefas pertinentes ao cargo.

Operador de Máquinas

Síntese dos Deveres: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis. Sob supervisão.

Exemplos de Atribuições: Operar rigorosamente os procedimentos de segurança de cada equipamento; Operar veículos especiais como: guincho, guindaste, máquina de limpeza de esgoto, retroescavadeira, rolo compressor, carro plataforma, máquinas rodoviárias, patrulas e etc.; Auxiliar no conserto de máquinas e proceder com a limpeza; Executar outras tarefas correlatas.

Operário

Síntese dos Deveres: Realizar trabalhos em geral, sob supervisão.

Exemplos de Atribuições: Carregar e descarregar veículos, transportar, arrumar, elevar cargas, fazer mudanças de materiais, abrir valas, efetuar serviço de capina, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos, zelar pela conservação e limpeza de próprios municipais; Auxiliar nas tarefas de construção civil, pavimentação e calcamento, auxiliar na entrega e recebimento de materiais; Auxiliar no abastecimento de veículos municipais, limpando-os inclusive; Cavar sepulturas; Executar serviços de lavoura, manejar instrumentos e máquinas agrícolas de pequeno porte; Cuidar da alimentação de animais em locais próprios, e tarefas junto ao viveiro de mudas do Município; Realizar outras tarefas correlatas.

Professor I: Educação Básica - Educação Infantil e Séries / Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Síntese dos Deveres: Executar o trabalho de docência; planejar, organizar e executar o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades da criança, jovens e adultos, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação.

Exemplos de Atribuições: Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios, ideias e fins da educação brasileira e estimular a cidadania e o culto das tradições históricas; zelar e cumprir os princípios básicos da estrutura da carreira do magistério público municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da lei de diretrizes e bases da educação nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta político-pedagógica do estabelecimento de ensino; conhecer o desenvolvimento integral da criança, jovens e adultos (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pela aprendizagem das crianças, jovens e adultos; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses do aprendiz; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho da criança, jovens e adultos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; elaborar os planos de estudos e plano de trabalho a partir da proposta político-pedagógica e do regimento escolar; cooperar em todas as atividades escolares que visem à melhoria da educação do processo educativo; trabalhar em regime de colaboração com todos os órgãos da rede municipal de ensino e sob a mediação e assessoria pedagógica da Supervisão e Orientação Escolar; atuar em atividades relacionadas a programas, projetos especiais e/ou espaços pedagógicos que promovam a aprendizagem de crianças, jovens e adultos; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola, da proposta político-pedagógica e do Regimento Escolar; participar de reuniões e de conselho de classe; realizar o trabalho de planejamento, dos processos pedagógicos, compatível com a realidade do contexto em que atuar; propor atividades lúdicas e interativas que articulem o cuidado à educação integralizada; assegurar à criança, jovens e adultos, com absoluta prioridade, o direito à vida, à educação, à saúde, à alimentação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; promover o bem-estar da criança, jovens e adultos, a qualificação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano e da natureza; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelas crianças, jovens e adultos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; propor e executar atividades educativas que privilegiem a interação social e o universo infantil (a imitação, o faz-de-conta, a linguagem e a apropriação da imagem corporal) como indispensável para que a criança construa conhecimentos e a sua autonomia; organizar os tempos e espaços da rotina escolar de forma lúdica e interativa; organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento da criança, jovens e adultos e a sua interação com o outro; garantir no plano de trabalho docente propostas pedagógicas que promovam a aprendizagem da criança, jovens e adultos nas diferentes áreas do conhecimento; organizar e executar situações educativas e interativas da criança, jovens e adultos com diferentes sujeitos sociais (familiares, colegas, professores, funcionários, etc.), valorizando a comunicação e ações de cooperação e solidariedade; propor situações-problema em que o aluno possa pesquisar e experimentar o ambiente social através de materiais concretos, proporcionando a construção de hipóteses e a elaboração do pensamento.

Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Síntese dos Deveres: Executar o trabalho de docência; planejar, organizar e executar o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades da criança, jovens e adultos, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação.

Exemplos de Atribuições: Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Lei; preservar os princípios, ideias e fins da educação brasileira e estimular a cidadania e o culto das tradições históricas; zelar e cumprir os princípios básicos da estrutura da carreira do magistério público municipal previstos nesta Lei; participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

regimento do estabelecimento de ensino; zelar, permanentemente, pelo cumprimento e aplicabilidade da lei de diretrizes e bases da educação nacional e legislações correlatas à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta político-pedagógica do estabelecimento de ensino; conhecer o desenvolvimento integral dos adolescentes, jovens e adultos (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), propondo estratégias educativas que promovam o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania; zelar pelo processo de aprendizagem em plenitude; estabelecer estratégias e atuar em planos de recuperação para os alunos de menor desempenho escolar, considerando as necessidades e interesses do aprendiz; atuar em substituição dos demais professores, mediante designação, em face de ausências legais; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar e propor atividades educativas de articulação da escola com as famílias e a comunidade; acompanhar permanentemente o desempenho dos adolescentes, jovens e adultos, emitindo registro sobre as construções e aprendizagens sistematizadas, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e pontuando os resultados ao longo do ano letivo; elaborar os planos de estudos e plano de trabalho a partir da proposta político-pedagógica e do regimento escolar; cooperar em todas as atividades escolares que visem à melhoria da educação do processo educativo; trabalhar em regime de colaboração com todos os órgãos da rede municipal de ensino e sob a mediação e assessoria pedagógica da Supervisão e Orientação Escolar; atuar em atividades relacionadas a programas, projetos especiais e/ou espaços pedagógicos que promovam a aprendizagem dos adolescentes, jovens e adultos; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Direção da Escola, da proposta político-pedagógica e do Regimento Escolar; participar de reuniões e de conselho de classe; realizar o trabalho de planejamento, dos processos pedagógicos, compatível com a realidade do contexto em que atua. propor atividades significativas, contextualizadas e interativas que articulem a promoção de uma educação emancipadora; assegurar aos adolescentes, jovens e adultos, com absoluta prioridade, o direito à vida, à educação, à saúde, à alimentação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; promover o bem-estar dos adolescentes, jovens e adultos, a qualificação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano e da natureza; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; responsabilizar-se pelos adolescentes, jovens e adultos durante o horário escolar; buscar o constante aperfeiçoamento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática pedagógica; propor e executar atividades educativas que privilegiem a interação e o empoderamento para a autonomia na vida social; garantir no plano de trabalho docente propostas pedagógicas que promovam a aprendizagem dos adolescentes, jovens e adultos nas diferentes áreas do conhecimento; propor situações-problema em que o aluno possa ser instigado ao processo de pesquisas significativas e pertinentes, capazes de impactarem a realidade concreta.

Professor de Libras

Síntese dos Deveres: Realizar suporte pedagógico, assessoramento, assistência educacional e pedagógica aos profissionais do magistério que atuam em classes com alunos Surdos e diretamente, mediante atuação nas Salas de Atendimento Educacional Especializado e nos Laboratórios de Aprendizagem atendendo aos pressupostos da educação bilíngue.

Exemplos de Atribuições: Dar suporte pedagógico, assessoramento e assistência educacional e pedagógica; elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos com surdez; promover a inclusão dos alunos com surdez, atendendo suas especificidades de forma desafiadora e inovadora; elaborar um planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

adaptado para atender o ritmo de aprendizagem dos alunos com surdez; promover a constante atualização em relação ao desenvolvimento global dos alunos com surdez incluindo-se os pressupostos da educação bilíngue; participar de cursos de atualização e aperfeiçoamento; proporcionar a inclusão dos alunos com surdez, oferecendo -lhes serviços pertinentes para que possam desenvolver ao máximo suas potencialidades; buscar junto à Mantenedor a recursos e subsídios que facilitem o acesso e permanência dos alunos com surdez no Sistema Municipal de Ensino; promover a participação dos pais, tornando -os ativos no processo educativo; atuar nos espaços de apoio na escola (Salas de Recursos Multifuncionais e/ou Laboratórios de Aprendizagem), constituindo -se como um lugar de enriquecimento e aprofundamento de conceitos trabalhados em sala de aula, aproximando o aluno de todos os tipos e meios de informação, inclusive a educação bilíngue; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares à escola; exercer função de Diretor ou Vice -diretor, quando nela investido.

Psicólogo

Síntese dos Deveres: Atuar no campo da saúde mental da comunidade.

Exemplos de Atribuições: Fazer psicodiagnóstico e psicoterapia individual e/ou em grupo com crianças, adolescentes e adultos; trabalhar com escolas integrando o S.O.E à Secretaria de saúde do Município, fornecendo acompanhamento; Trabalhar integrado ao Centro de Adolescente; Fazer trabalho comunitário com subdistritos (Zona Rural); Trabalhar de forma integrada com equipe de postos de atendimento Médico; Trabalhar em "Centro de Conveniência" e Atuar na rede municipal de ensino.

Psicopedagogo

Síntese dos Deveres: Atua em todas as áreas sociais, educação, saúde e assistência social desenvolvendo projetos de educação, e atuando como um trabalhador de saúde pública e da Assistência Social. Atua como ressignificador dos processos que formam os seres humanos em sua organização social e mental. Sua atuação na saúde mental e SUAS (Sistema Único de Assistência Social) tem dimensão de continuidade que se traduz na produção de conhecimentos, culturas, valores e significado. Busca condições para o desenvolvimento humano de todos os sujeitos, garantindo-lhes o usufruto dos recursos que inserem na sociedade dotando-os de uma perspectiva crítica, a fim de que se coloquem como construtores de novos modos de processar a sua existência como cidadão.

Exemplos de Atribuições: Inclusão social pelo trabalho: atividades pelas quais tenham habilidades e capacidade; Momentos para a busca do autoconhecimento e o conhecimento do outro para trabalhar o cotidiano com satisfação; Construtor de metas e objetivos de organização, em todas as áreas; Educação social: reabilita a autoestima, participando de eventos da comunidade; Alfabetização e letramento: prepara o usuário da saúde mental para a língua escrita e o conhecimento cultural em geral; Proporciona momentos com dinâmicas de grupos e individual, visando valorização do grupo, colegas e valorização da autoestima; Desenvolve práticas de arteterapia como meio de comunicação e expressão, promovendo a autoestima, através do desenho, da música, da dança, das cores; em grupos e individual; Estimula a motricidade como precursor da língua escrita; Valoriza a família como elo de ligação e promoção da saúde mental; Incentiva habilidades potencializadoras, do usuário, que estão implícitas no mesmo; Trabalha as AVDs (Atividades da Vida Diária), visando o retorno à comunidade com dignidade, exercendo sua cidadania; Desenvolver a cidadania do usuário através de projetos terapêuticos, atuando como acompanhante terapêutico quando necessário visando seu retorno à comunidade de origem. Criar estratégias, juntamente com o portador de deficiência, sofrimento psíquico ou de alta vulnerabilidade social para que o mesmo explore outras dimensões



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

da vida, promovendo situações em que a pessoa consiga adquirir mais autonomia e estimular sua capacidade criativa, ajudar a lidar com as dificuldades e facilitar a comunicação entre ela e a família, entre os profissionais que colaboraram com seu desenvolvimento, trabalhando as mais variadas situações da vida diária; Reforçar as defesas de adaptação adequadas e ajudar a pessoas a desenvolver novos mecanismos de defesa para enfrentar as situações conflitantes de sua vida; Desenvolver sistematicamente conforme Projeto Terapêutico multidisciplinar acompanhamento e desenvolvimento de oficinas individuais ou em grupos para os portadores de deficiência, sofrimento psíquico e ou altas vulnerabilidades sociais; Acompanhamento de usuários em suas atividades diárias, cuidado com a casa, roupas, higiene, bem como em sua manutenção administrativa de seus recursos financeiros; Acompanhar usuários que necessitam atenção e cuidados intensivos nas internações em hospital geral; Acompanhamento em atividades de lazer, passeios, atividades físicas; Realizar acompanhamento de pacientes em situação de risco com possibilidade de auto e hetero agressão, etc.; Realizar sistematicamente o registro em prontuário das ações de saúde realizadas com cada paciente; Participação e organização de trabalhos com familiares; Desenvolver em oficinas terapêuticas conforme sua formação técnica; Encaminhar e manter relacionamento e comunicação com os demais profissionais da equipe de saúde e ou SUAS; Desenvolver em oficinas terapêuticas conforme sua formação técnica; Responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções; Zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques; Participar de reuniões de equipe, estudo e programas de capacitação; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Soldador

Síntese dos Deveres: Executar serviços de soldagem em geral, sob supervisão.

Exemplos de Atribuições: Executar serviços de solda a oxigênio e etc.; Reparar, emendar, cortar, manejar maçaricos, encher materiais metálicos com solda; Preparar as superfícies para serem soldadas; Soldar a prata e o alumínio; Saber identificar os diferentes metais; Zelar pela conservação e segurança de equipamentos; Executar outras tarefas correlatas.

Técnico de Controle Interno

Síntese dos Deveres: Desenvolver atividades em nível superior, de grande complexidade, envolvendo a coordenação, o acompanhamento e avaliação das ações de governo e da gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como apoiar o órgão de controle externo no exercício de suas funções institucionais.

Exemplos de Atribuições: Coordenar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno do Município, promovendo a sua integração operacional, e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle e fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, a nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado e com a Câmara de Vereadores; Assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão; Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através da atividade de auditoria interna; Realizar auditorias específicas em unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios e em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo Município; Realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município na qualidade de contratante e sobre os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

permissionários e concessionários de serviços públicos; Avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos do Município; Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde; Exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do inciso VI do art. 59 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Manifestar-se, quando solicitado pela Administração, e em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade, e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; Orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar; Efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites, conforme disposto no art. 31 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos; Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município; Manter registros sobre a composição e atuação das comissões de registro cadastral, licitações, pregoeiro e equipes de apoio; Propor a melhoria ou a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da Administração Pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações; Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município; Alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do art. 74, § 1º da Constituição da República, indicando formalmente o momento e a forma de adoção de providências destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, que resultem ou não em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas, ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, constatados no curso da fiscalização interna; Dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tenha tomado as providências cabíveis visando a apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário; Emitir relatório, com parecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações, inclusive as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Técnico de Informática

Síntese dos Deveres: Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados.
Exemplos de Atribuições: Realizar instalação e manutenção de software e hardware, identificando solucionando problemas; Controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores da Administração Municipal; Receber e transmitir dados; Executar implantação física de projetos de rede de computadores da estrutura administrativa do Município; Prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e programas; Montar, examinar e testar microcomputadores, efetuando as correções necessárias; Desenvolver rotinas operacionais; Prestar suporte ao usuário; Realizar comunicação entre dispositivos; Operar sistemas de áudio e vídeo; Codificar, depurar, testar e documentar programas novos, bem como as alterações dos programas já existentes; Elaborar e manter páginas para Internet e Intranet; Estudar e manter-se a par dos aperfeiçoamentos introduzidos nos equipamentos eletrônicos ou elétricos para processamento de dados; Desempenhar serviços e funções que se situem no domínio da sua capacitação, e tarefas afins.

Técnico em Agropecuária

Síntese dos Deveres: Realizar estudos, projetos e serviços na área da agricultura, pecuária e silvicultura, fiscalizando os respectivos trabalhos, sob sua supervisão.
Exemplos de Atribuições: Prestar assistência técnica na área de agricultura e pecuária; Inseminar artificialmente os animais, coordenar projetos de inseminação artificial; Supervisionar a execução das podas das plantas; Coletar amostras de plantas para posterior exame e classificação; Colaborar na organização de exposições agropecuárias e economia familiar; Responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica na área de crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; topografia na área rural; impacto ambiental; paisagismo, jardinagem e horticultura; construção de benfeitorias rurais; drenagem e irrigação; Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e animais; propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; produção de mudas (viveiros) e sementes. Prestar assistência técnica na aplicação, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos aplicação de fertilizantes e corretivos; implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária; Realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produção de origem vegetal, animal e agroindustrial; Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

Técnico em Contabilidade

Síntese dos Deveres: Realizar estudos, fiscalização e orientação de atividades fazendárias que envolvam matéria financeira e econômica de natureza complexa; Executar e conferir balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais; Executar relatórios e demonstrativos, referentes à contabilidade pública.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Exemplos de Atribuições: Supervisionar os serviços fazendários; Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do Município; Planejar modelos e fórmulas para o uso nos serviços de contabilidade; Realizar estudos financeiros e contábeis; Emitir parecer sobre operações de crédito; Elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; Executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos; Escriturar contas correntes diversas; Organizar boletins de receita e despesa; Preencher livros contábeis; Elaborar e assinar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros, bem como conferir balancetes auxiliares; Examinar processos de prestações de contas; Conferir guias de juros de apólices da dívida pública; Supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo Município; Organizar planos de amortização da dívida pública municipal; Realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços e balancetes; Auxiliar na organização da proposta orçamentária; Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações orçamentárias; Executar e/ou auxiliar na elaboração de relatórios e documentos a serem enviados ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional e Conselho de Contabilidade; Realizar outras tarefas correlatas.

Técnico em Enfermagem

Síntese dos Deveres: Exercer atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem.

Exemplos de Atribuições: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; Prevenir e controlar as doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar; Prevenir e controlar sistematicamente danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Integrar a equipe de saúde.

Técnico em Prótese Dentária

Síntese dos Deveres: Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Exemplos de Atribuições: Planejar o trabalho técnico-odontológico: Elaborar projetos para a saúde bucal; interpretar informações técnicas; preparar equipamentos e instrumental para o uso; obter modelo de estudo; confeccionar encerramento diagnóstico; estimar prazos. Confeccionar próteses dentárias humanas, animais e artísticas: Confeccionar o modelo de trabalho; avaliar modelos e preparar dos dentes; delinear a prótese removível de vários tipos; confeccionar moldeiras e ou provisórios; confeccionar base de prova; escolher a cor da prótese; definir forma e tamanho do(s) dente(s); esculpir anatomia dental e ceroplastia gengiva; preparar grampos e molas; posicionar expansores; confeccionar estruturas metálicas; soldar estrutura metálica; usinar estruturas metálicas; confeccionar estruturas cerâmicas e de resina; ajustar tecnicamente a prótese no articulador; dar acabamento e polimento em próteses. Avaliar resultados: estético, técnico e funcional; condensar materiais; esculpir materiais; verificar resultado dos procedimentos; consertar próteses. Administrar recursos: controlar estoque de material e instrumental. Trabalhar com segurança: Usar equipamentos de proteção individual (EPI); fazer assepsia da sala e ou equipamentos; desinfetar instrumental e ou moldagens; tomar vacinas; precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar medicações (luz, ruído, circulação de ar); providenciar o acondicionamento e destino do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

lixo; seguir padrões ergonômicos; cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Comunicar-se: Discutir técnicas de execução de trabalho; registrar informações técnicas; informar métodos de trabalho; instruir na instalação e higienização de próteses dentárias.

Técnico em Saúde Bucal

Síntese dos Deveres: Realizar atividades auxiliares ao cirurgião dentista e supervisão direta ao mesmo, podendo exercer atividades extraclínicas com supervisão indireta.

Exemplos de Atribuições: Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da ampliação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicas exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e a antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos inclusive em ambientes hospitalares; Remover suturas; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Realizar isolamentos do campo operatório; Exercer todas as competências no âmbito hospital, bem como instrumentar dentista em ambientes clínicos e hospitalares; Desempenhar atividades correlatas.

Técnico em Segurança do Trabalho

Síntese dos Deveres: Tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da Saúde do Trabalhador. Tem suas atribuições regulamentadas pela Portaria MTE nº 3.275/1989, mostrando a necessidade deste trabalhador na detecção de riscos ocupacionais em ambientes de trabalho, orientando as empresas e empregadores sobre a execução de programas de prevenção de acidentes de trabalho, além do domínio sobre a legislação relacionada ao Direito do Trabalho. Estas atividades serão de âmbito regional, sendo desenvolvidas nos municípios de área de abrangência do serviço, além do município sede do CEREST.

Exemplos de Atribuições: Orientar e organizar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos em ambientes de trabalho e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Notificar a ocorrência do acidente de trabalho e auxiliar na vigilância ambiental; Manter contato junto aos serviços médico e social da Empresa para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Orientar os trabalhadores no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho.

Terapeuta Ocupacional

Síntese dos Deveres: Elaborar campanhas de tratamento em pessoas portadoras de disfunções físicas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Exemplos de Atribuições: Criar, desenvolver e acompanhar programas de terapia, selecionando métodos, técnicas e recursos apropriados; Utilizar-se de atividades artísticas, industriais, sociais e do cotidiano para atingir seus objetivos; Trabalhar em hospitais, clínicas psiquiátricas, geriátricas, centros de saúde escolas e outros; Promover a reabilitação física e psíquica e deficiências mentais; Realizar outras tarefas correlatas com a profissão.

Tesoureiro

Síntese dos Deveres: Receber e guardar valores, efetuar pagamentos e ser responsável pelos valores entregues à sua guarda.

Exemplos de Atribuições: Receber e pagar em moeda corrente; Receber, entregar e guardar valores; Movimentar fundos; Efetuar nos prazos legais, os recolhimentos devidos; Conferir e rubricar livros; Informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; Endossar cheques e assinar cheques bancários; Efetuar selagem e autenticação mecânica; Desempenhar tarefas afins.

Turismólogo

Síntese dos Deveres: Auxiliar no planejamento de atividade de turismo e organização de eventos; Planejar e prestar informações técnicas.

Exemplos de Atribuições: Idealizar a exploração turística de uma determinada região; Supervisionar, gerenciar, coordenar, planejar e executar projetos e serviços turísticos; no âmbito das instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao setor turístico; Realizar estudos aplicados para explicar fenômenos turísticos, bem como as suas origens, mudanças e evoluções; Exercer funções diretivas, de planejamento e de pesquisa nos órgãos da administração pública relacionados à área turística; Analisar o potencial turístico do Município, localidade ou região, avaliando as necessidades do mercado, a ampliação das atividades turísticas e os fenômenos turísticos e as suas inter-relações, em colaboração com o poder Público; Colaborar no planejamento da conservação e do aproveitamento de logradouros públicos e de áreas naturais do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental; Coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; Prestar assessoria e consultoria a empresas hoteleiras e de animação turística na elaboração de planos, programas e projetos no setor turístico; Planejar e organizar a assistência a turistas, planejando e elaborando prospectos relativos a estadia, passeios, alimentação e transporte, entre outros; Organizar eventos a exemplo de congressos, feiras, exposições e festivais; Responsabilizar - se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Desempenhar serviços e funções que se situem no domínio da sua capacitação, e as tarefas editadas no respectivo regulamento da profissão.

Visitador do PIM

Síntese dos Deveres: Realizar trabalho com famílias assistindo-as, orientando-as e acompanhando-as em sua rotina de atividades com os filhos, transmitindo conhecimentos teóricos e práticos em atividades diversas, que visem a contribuir no desenvolvimento integral da criança.

Exemplos de Atribuições: Acompanhar atividades realizadas pelas famílias, que visem a estimulação e o desenvolvimento integral da criança desde a gestação; Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas aos cuidados com as crianças; Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pela própria família junto às crianças; Realizar acompanhamento das ações e cuidados das gestantes; Planejar e executar as modalidades de atenção individual e grupal; Planejar e executar cronograma de visitas domiciliares às famílias; Participar de capacitação de visitantes do programa; Identificar problemas na família com suspeita de violência doméstica conforme lhe for solicitado; Zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais que se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

utilizar; Participação de reuniões de estudos e programas de atividades, sempre que convocado; Ocupar e treinar os grupos em qualquer atividade de interesse prático e/ou terapêutico, conforme lhe for solicitado; Responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções; Executar outras tarefas correlatas.

Zootecnista

Síntese dos Deveres: Executar tarefas de criação de animais em geral com finalidade econômica.

Exemplos de Atribuições: Executar a seleção de animais para aumento de produção e produtividade; Empregar técnicas para melhoria de condições alimentares animais; Dirigir estações experimentais de criação; Responsabilizar-se e orientar equipes de auxiliares; Realizar outras tarefas correlatas com a profissão.

PCI Concursos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO II
PROGRAMAS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

PARTE I - CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Atendente, Borracheiro, Cozinheiro, Eletricista, Eletricista Mecânico, Gari, Mecânico, Operador de Máquinas, Operário e Soldador

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa.
- Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos.
- Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras.
- Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão. Processos de coordenação e subordinação.

MATEMÁTICA

- Sistema de numeração decimal.
- Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas. Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
- Sistema monetário brasileiro.
- Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo.
- Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES

- Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura.
- Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos.
- Ciências Naturais, Cultura, Cinema e Generalidades do Município. História e Geografia do Município.
- Atualidades: Cenário político brasileiro. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Eleições presidenciais. Petróleo e sua importância na política brasileira. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. Desastres ambientais. Crise econômica. Problemas humanitários. Papel do Banco Central. Doenças endêmicas. Questão ambiental. Política econômica. Reforma tributária. Mobilidade urbana. Aquecimento global e efeito estufa. Inteligência artificial. Censo demográfico e seus resultados. Era do antropoceno. O judiciário e o conflito entre os poderes. Desigualdade racial. Expansão dos BRICS. Integração do Mercosul. Globalização. Saúde mental. Alimentação saudável e insegurança alimentar. Uberização do trabalho. Família contemporânea. Desigualdade de gênero.

LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica do Município (todos os artigos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- b. Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal nº 018/2005.
- c. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- d. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO: Acompanhante Terapêutico, Agente Administrativo, Agente de Fiscalização, Agente Redutor de Danos, Auxiliar de Saúde Bucal, Desenhista, Fiscal Sanitário, Guarda Municipal, Intérprete de Libras, Monitor para Aluno Especial / Deficiência, Professor I: Educação Básica: Educação Infantil e Séries / Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Técnico de Informática, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho e Visitador do PIM

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

MATEMÁTICA (exceto para Professores)

- a. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- b. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- c. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- d. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
- e. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos, taxas proporcionais.
- f. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana.
- g. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.

INFORMÁTICA (exceto para Professores)

- a. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 11 e versões superiores: Atalhos de teclado; Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar); Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de Tarefas (Saber trabalhar, exibir, alterar, organizar,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela, como botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas; Painel de Controle e Lixeira (saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones); Usar as funcionalidades das janelas (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos (localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.); Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.

- b. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- c. Navegador Google Chrome: Atalhos de teclado; Como fazer login ou sair; Definir o Google Chrome como navegador padrão; Importar favoritos e configurações; Criar perfil; Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas; Navegar com privacidade ou excluir o histórico; Usar guias e sugestões; Pesquisar na Web no Google Chrome; Definir mecanismo de pesquisa padrão; Fazer o download de um arquivo; Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash; Ler páginas mais tarde e off-line; Imprimir a partir do Chrome; Desativar o bloqueador de anúncios; Fazer login ou sair do Chrome; Compartilhar o Chrome com outras pessoas; Definir sua página inicial e de inicialização; Criar, ver e editar favoritos; Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos; Navegar como visitante; Criar e editar usuários supervisionados; Preencher formulários automaticamente; Gerenciar senhas; Gerar uma senha; Compartilhar seu local; Limpar dados de navegação; Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome; Redefinir as configurações do Chrome para padrão; Navegar com privacidade; Escolher configurações de privacidade; Verificar se a conexão de um site é segura; Gerenciar avisos sobre sites não seguros; Remover softwares e anúncios indesejados; Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas; Aumentar a segurança com o isolamento de site; Usar o Chrome com outro dispositivo; Configurações do Google Chrome (alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome); Corrigir problemas (melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão).

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (exceto para Professores)

- a. Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura.
- b. Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos.
- c. Ciências Naturais, Cultura, Cinema e Generalidades do Município. História e Geografia do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- d. Atualidades: Cenário político brasileiro. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Eleições presidenciais. Petróleo e sua importância na política brasileira. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. Desastres ambientais. Crise econômica. Problemas humanitários. Papel do Banco Central. Doenças endêmicas. Questão ambiental. Política econômica. Reforma tributária. Mobilidade urbana. Aquecimento global e efeito estufa. Inteligência artificial. Censo demográfico e seus resultados. Era do antropoceno. O judiciário e o conflito entre os poderes. Desigualdade racial. Expansão dos BRICS. Integração do Mercosul. Globalização. Saúde mental. Alimentação saudável e insegurança alimentar. Uberização do trabalho. Família contemporânea. Desigualdade de gênero.

LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)

- a. Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
b. Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal nº 018/2005.
c. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
d. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (somente para Professores)

- a. Pensadores da educação e história da educação.
b. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente e técnicas didáticas.
c. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade.
d. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática.
e. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação.
f. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
g. Obras: “Currículo: a atividade humana como princípio educativo”, “Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico” e “Avaliação: Concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar”, de Celso dos Santos Vasconcelos; “Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão”, de Isabel Alarcão; “Educação: um tesouro a descobrir”, de Jacques Delors; “Política e educação: ensaios”, de Paulo Freire; “Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível”, de Ilma Passos Alencastro Veiga.
h. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil); Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE); Lei Federal nº 14.113/2020 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb); Resolução nº 7/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

anos); Resolução CNE/CEB nº 4/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Administrador, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Biblioteconomista, Biólogo, Bioquímico, Contador, Economista, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Trânsito, Engenheiro Florestal, Especialista em Educação - Orientador Educacional, Especialista em Educação - Supervisor Escolar, Especialista em Educação Especial, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Geólogo, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Professor II: Educação Básica - Séries/Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio: Arte, Ciências Biológicas, Ciências Sociais / Sociologia, Educação Física, Ensino Religioso, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português / Literatura e Química, Professor de Libras, Psicólogo, Psicopedagogo, Técnico de Controle Interno: Administrador, Assistente Jurídico, Contador e Economista, Terapeuta Ocupacional, Tesoureiro, Turismólogo e Zootecnista

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

MATEMÁTICA (exceto para Professores, Especialista em Educação - Orientador Educacional, Especialista em Educação - Supervisor Escolar e Especialista em Educação Especial)

- a. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- b. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- c. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- d. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
- e. Cálculo algébrico: monômios e polinômios.
- f. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau - valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. 5. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
- g. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triângulo retângulo.
- h. Teorema de Tales.
- i. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- j. Noções de Geometria Espacial: elementos, medidas, áreas e volumes de prismas, cubos, paralelepípedos, cilindros, cones e esferas.
- k. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos, taxas proporcionais.
- l. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana.
- m. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- n. Matriz, determinante e sistemas lineares.
- o. Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.

INFORMÁTICA (exceto para Professores, Especialista em Educação - Orientador Educacional, Especialista em Educação - Supervisor Escolar e Especialista em Educação Especial)

- a. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 11 e versões superiores: Atalhos de teclado; Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar); Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de Tarefas (Saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela, como botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas; Painel de Controle e Lixeira (saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones); Usar as funcionalidades das janelas (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.); Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos (localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.); Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- b. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- c. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; Definir e identificar célula, planilha e pasta; Abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; Identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação; Reconhecer fórmulas.

- d. Navegador Google Chrome: Atalhos de teclado; Como fazer login ou sair; Definir o Google Chrome como navegador padrão; Importar favoritos e configurações; Criar perfil; Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas; Navegar com privacidade ou excluir o histórico; Usar guias e sugestões; Pesquisar na Web no Google Chrome; Definir mecanismo de pesquisa padrão; Fazer o download de um arquivo; Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash; Ler páginas mais tarde e off-line; Imprimir a partir do Chrome; Desativar o bloqueador de anúncios; Fazer login ou sair do Chrome; Compartilhar o Chrome com outras pessoas; Definir sua página inicial e de inicialização; Criar, ver e editar favoritos; Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos; Navegar como visitante; Criar e editar usuários supervisionados; Preencher formulários automaticamente; Gerenciar senhas; Gerar uma senha; Compartilhar seu local; Limpar dados de navegação; Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome; Redefinir as configurações do Chrome para padrão; Navegar com privacidade; Escolher configurações de privacidade; Verificar se a conexão de um site é segura; Gerenciar avisos sobre sites não seguros; Remover softwares e anúncios indesejados; Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas; Aumentar a segurança com o isolamento de site; Usar o Chrome com outro dispositivo; Configurações do Google Chrome (alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome); Corrigir problemas (melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão).

LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)

- a. Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
b. Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal nº 018/2005.
c. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
d. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (somente para Professores, Especialista em Educação - Orientador Educacional, Especialista em Educação - Supervisor Escolar e Especialista em Educação Especial)

- a. Pensadores da educação e história da educação.
b. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas.
c. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade.
d. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática.
e. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação.
f. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
g. Obras: "Currículo: a atividade humana como princípio educativo", "Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico" e "Avaliação: Concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar", de Celso dos Santos Vasconcelos; "Formação reflexiva de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

professores: estratégias de supervisão”, de Isabel Alarcão; “Educação: um tesouro a descobrir”, de Jacques Delors; “Política e educação: ensaios”, de Paulo Freire; “Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível”, de Ilma Passos Alencastro Veiga.

- h. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil); Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE); Lei Federal nº 14.113/2020 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb); Resolução nº 7/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos); Resolução CNE/CEB nº 4/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica).

PARTE II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- c. Desenvolvimento e comportamento de crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- d. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- e. Organização dos Espaços e Rotina: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- f. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias.
- g. O papel do acompanhante no processo de ensino, aprendizagem, relações sociais e auxílio/amparo as necessidades dispostas.
- h. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- i. Conhecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Organização do CRAS e CREAS.
- j. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Assistência Social, Saúde, Previdência Social, Habitação e Educação.
- k. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 10.741/1993 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).
- l. Publicações do MDS: Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/

ADMINISTRADOR

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- b. Legislação: Noções Básicas de Direito Administrativo; Noções de Direito do Trabalho; Lei nº 8.429/92 (Lei da improbidade administrativa); Lei nº 14.133/2021 (Lei das Licitações). Lei nº 12.527/11 (Regula o acesso a informações); Lei nº 9.784/99 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados; dos interessados; dos impedimentos e da suspeição; do dever de decidir; da anulação, revogação e convalidação; dos prazos; das sanções; das disposições finais.
- c. Fundamentos da Administração: funções administrativas: planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA, Planejamento Estratégico, Balanced Scorecard (BSC), Gerenciamento pelas diretrizes (GPD). Análise de cenários e de ambiente; Matriz SWOT; Matriz GUT; implementação de estratégias; Tipos de indicadores; Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação; Ferramentas de Gestão. Disfunções da burocracia.
- d. Organização, Sistemas e Métodos: Gestão de Processos; Função do Projeto nos Estudos Organizacionais; Manualização; Técnicas de Estruturação; Arquitetura Organizacional; Qualidade; Reengenharia; Mudança Organizacional.
- e. Administração de Recursos Humanos: treinamento e desenvolvimento de pessoal; desenho de cargos; descrição e análise de cargos; avaliação de desempenho; plano de carreira; planos de metas e recompensas; administração de salários; planos de benefícios sociais; qualidade de vida no trabalho; Gestão de pessoas por competências; Conceito e tipologia de competências; Modelo integrado de gestão por competências; Mapeamento, descrição e análise de perfis por competências.
- f. Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.
- g. Gestão de Tecnologia da Informação: conceitos de Tecnologia da Informação; conceitos e gerenciamento; gerenciamento de dados e conhecimento; computação em rede; processamento de transações, aplicações funcionais, e integração; sistemas de suporte gerencial.
- h. Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 14.133/2021). Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 11.462/2023). Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Conceito e princípios. Delegação: concessão, permissão e autorização (Leis nº 8.987/1995 e 11.079/2004). Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005) Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992). Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.

- i. Administração Financeira e Orçamentária: conceitos; princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento programa; instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA; ciclo orçamentário; conceituação da receita e da despesa pública; classificação da receita pública orçamentária por categoria econômica no Brasil; classificação das despesas orçamentárias, segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional, por estrutura programática, por natureza e institucional); estágios da receita e da despesa orçamentária; créditos adicionais; Lei Federal nº 4320/64 (Lei do orçamento público) e alterações; Lei complementar nº 101/2000 (Lei da responsabilidade fiscal) e alterações.

AGENTE ADMINISTRATIVO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação: Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Regula o Acesso a Informações); Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal).
- c. Manual de Redação Oficial da Presidência da República - Redação Oficial, Pronomes de tratamento, Padrão Ofício, Memorando, Requerimento, Ata, Técnica Legislativa. Publicações oficiais.
- d. Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 14.133/2021). Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 11.462/2023). Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Conceito e princípios. Delegação: concessão, permissão e autorização (Leis nº 8.987/1995 e 11.079/2004). Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005) Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992). Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.

- e. Fundamentos da Administração: funções administrativas (planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA); estrutura organizacional (divisão do trabalho; níveis organizacionais; organograma; cadeia de comando; departamentalização; desenho estrutural das organizações); motivação (ciclo motivacional; teorias de processo e conteúdo; motivação, empoderamento e comprometimento); controle (tipos de controle; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade; avaliação de programas e projetos governamentais); organização, sistemas e métodos (manualização; gerenciamento por processos - gestão funcional e por processos, cadeia de valor, tipos de processos, níveis de detalhamento de processos, ciclo de gerenciamento de processos, projeto de mapeamento e modelagem de processos, nível de maturidade de processos); processo decisório (estrutura das decisões; tipos de decisão; racionalidade, certeza, risco, incerteza; processo linear e sistêmico; processo de tomada de decisão, técnicas de solução de problemas; ferramentas de diagnóstico - princípio de pareto, diagrama de Ishikawa e diagrama de dispersão; ferramentas de desenvolvimento de alternativas - brainstorming/brainwriting, análise de campos de força, diagrama de árvore de decisão, método cartesiano).
- f. Gestão da Qualidade: abordagens de qualidade, principais autores da qualidade (Walter Shewhart, Ciclo de Deming ou PDCA, Deming, Juran, Feigenbaum, Crosby e Ishikawa), ferramentas de gestão de qualidade (diagrama de causa e efeito, folha de verificação, histograma, gráfico de pareto, diagrama de correlação/dispersão, fluxograma e gráfico de controle); Programa 5S, Six Sigma, Kaizen, Benchmarking; Gerenciamento por diretrizes.
- g. Gerência de Projetos: projetos, desenvolvimento, implantação e documentação de sistemas; conceitos de gerenciamento de projetos; projetos, operações, parte interessadas; grupos de processos (iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento); portfólios, programas, projetos e subprojetos; ciclo de vida de projetos (preditivos, adaptativos e híbridos); custos e riscos em projetos, PERT-COM; gestão de riscos (planejar, identificar, análises e respostas). Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK).
- h. Noções de Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.
- i. Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.
- j. Processos Administrativos. Lei Federal nº 9.784/1999 (Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Fases do processo administrativo (instauração, instrução, relatório, julgamento, recurso, revisão), espécies de processo administrativo. Princípios aplicáveis aos processos administrativos (devido processo legal, contraditório e ampla defesa, legalidade, motivação, oficialidade, gratuidade). Direitos e deveres dos administrados. Processo administrativo disciplinar. Prescrição, anulação, revogação, convalidação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- k. Qualidade em Atendimento ao Público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta, objetividade).
- l. Recursos Humanos: Levantamento das Necessidade de Treinamento; Treinamentos; Avaliação de Estágio Probatório; Avaliação de Desempenho dos servidores; Análise e Descrição de Cargos; Plano de Cargos e Funções; Plano de Carreira; Exoneração; Aposentadoria.
- m. Folha de Pagamento: Registro de servidores; Vencimento básico; Adicionais, concessões e benefícios; Descontos; Contribuição previdenciária; Férias; Incidência de impostos. Regulamentação do cartão ponto.
- n. Decreto Federal nº 8.373/2014 (Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências).
- o. Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 e alterações (Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb). Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115131>

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação de Administração, Finanças e Tributos Federal: Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: todos os artigos); Constituição Federal de 1988 - Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Política Urbana, art. 182/183; Lei nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias); Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal); Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015 - Título III Dos Embargos à Execução; Lei nº 6830/1980 (Lei de Execuções Fiscais).
- c. Legislação de Trânsito Federal: Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- d. Legislação Municipal: Lei nº 063/2017 (Código Tributário Municipal); Lei nº 2.711/1996 (Código de Posturas); Lei nº 1.334/1979 (Código de Obras).
- e. Direito Tributário: Conceito, natureza e princípios. Fontes de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Garantias Constitucionais do contribuinte. Obrigação Tributária: hipótese de incidência. Fato imponible. Sujeito ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Lançamento Tributário. Conceito e natureza jurídica. Modalidades de lançamento tributário. Revisão do lançamento. Imunidades e isenção. Tributos: natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies. Impostos. Taxas. Contribuições. Empréstimo compulsório. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.
- f. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Dívida Ativa. Transparência, Controle e Fiscalização.
- g. REDESIM: Lei Federal nº 11.598/2007.
- h. Simples Nacional; Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte); Resolução nº 140/2018 do CGSN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

- i. Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.
- j. Legislação Sanitária Federal: Lei nº 6437/1977 (Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências).
- k. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142/1990 (participação da comunidade e transferências intergovernamentais); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde); NOB-SUS/96 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde); NOAS-SUS 01/2002 (Norma Operacional da Assistência à Saúde). Disponível em: <<http://saudelegis.saude.gov.br>>
- l. Legislação Sanitária Estadual: Decreto nº 23.430/1974 (Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública no Estado do Rio Grande do Sul).
- m. Legislação Municipal Ambiental e Sanitária: Lei nº 6.760/2023 (Política de Meio Ambiente); Decreto nº 731/2013 (Plano Municipal de Saneamento Básico).
- n. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 44/2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- o. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 216/2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- p. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 275/2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- q. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 502/2021. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.
- r. Portaria do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde nº 888/2021. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- s. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 326/1997. Aprova o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- t. Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul. Portaria nº 763/2021. Regulamento técnico para as boas práticas na manipulação e comercialização de alimentos em açougues e fiambrierias no Estado do Rio Grande do Sul.
- u. Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul. Portaria nº 940/2022. Estabelece o regulamento técnico para licenciamento de Estabelecimentos de Educação Infantil.
- v. Saneamento Básico e Vigilância Sanitária: Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária; Sistema Nacional de Vigilância; Administração Pública e vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS); Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório e Higiene e saúde dos manipuladores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

AGENTE REDUTOR DE DANOS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº 2488/GM/2011. Atenção Primária em Saúde. Educação em Saúde.
- d. Noções de Saúde: Estratégias e ações de educação e promoção da saúde; vigilância e prioridades em saúde; humanização da assistência à saúde; ações e programas de saúde.
- e. Atenção primária à saúde: Conhecimentos básicos sobre doenças. Humanização da Assistência à Saúde.
- f. Saúde e suas estratégias: Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário. Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Estratégias de abordagem a grupos sociais e familiares. Direitos humanos.
- g. Noções básicas de conhecimentos básicos sobre doenças. Prevenção de doenças. Situações de risco e vulnerabilidade. Visitas comunitárias. Cuidados de higiene. Prevenção, Combate ao uso de drogas. Aconselhamento e atendimento ao usuário de drogas. Drogas; Dependência Química. Declaração dos Direitos Humanos.
- h. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação.
- i. Imunologia e Calendários de Vacinação: do recém-nascido, da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso
- j. Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento. Avaliação da potabilidade.

ARQUITETO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Lei nº 12.378/2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). Resolução nº 52/2013 (Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil).
- b. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR: 6118, 7299, 9050, 9077, 13969, 14653, 16537.
- c. Arquitetura: Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos. Conforto ambiental das edificações. Custo da edificação. Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas. Desempenho de edificações.
- d. Desenho assistido por computador em AutoCAD. Desenho urbano. Elaboração de projetos de arquitetura. Estudo de mobiliário.
- e. Execução e fiscalização de obras públicas. Gerenciamento e qualidade da construção. Instalações elétricas prediais. Instalações hidráulicas e sanitárias. Materiais e técnicas construtivas. Prevenção contra incêndio.
- f. Representação gráfica. Sistemas estruturais. Topografia.
- g. Planejamento territorial urbano; Parcelamento de solo; Desenho e reestruturação urbana; Projeto de espaços abertos e paisagismo; Patrimônio Histórico-cultural e Ambiental; Áreas de interesse especial.
- h. Planejamento e controle de obras: edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas; Contratação de obras e serviços de engenharia, com foco na nova Lei de Licitações (14.133/2021).
- i. Legislação Municipal: Lei nº 073/2023 (Plano Diretor de Desenvolvimento do Município); Lei 2.679/1996 (Utilização social do espaço urbano); Lei nº 1.334/1979 e suas atualizações (Código de Obras).
- j. Lei Federal nº 10.257/2001 (Diretrizes gerais da política urbana).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

ARQUIVISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conceitos de Arquivologia: teorias e princípios.
- c. Gerenciamento da Informação e Gestão de Documentos Aplicada aos Arquivos: diagnóstico, protocolos, arquivos correntes e intermediários, avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos.
- d. Arquivos Permanentes: princípios, arranjo, descrição. Instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas.
- e. Estocagem de materiais em geral: Estrutura e funcionamento do setor. Fichas técnicas. Gestão de pessoas.
- f. Operações Logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos.
- g. Documentação e Arquivo: conceitos básicos de arquivologia, classificação dos arquivos, princípios arquivísticos, ciclo vital: teoria das três idades, avaliação de arquivo, tabela de temporalidade e plano de destinação documental, seleção de documentos, classificação de documentos, gestão documental, eliminação de documentos arquivísticos, procedimentos gerais para protocolo, arquivamento horizontal e vertical, métodos de arquivamento, operações de arquivamento, empréstimos de documentos arquivísticos, instrumentos de pesquisa, digitalização e microfilmagem, tecnologias da informação na arquivologia e preservação, conservação e restauração de documentos. Atendimento ao Público.
- h. Normas nacionais, regionais e internacionais de descrição arquivística.
- i. Dicionário brasileiro de terminologia Arquivística.
- j. Publicações Técnicas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ): Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados da Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil) - Versão 2; Diretrizes para a Digitalização de Documentos de Arquivo nos termos do Decreto nº 10.278/2020; Diretrizes para a Implementação de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis - RDC-Arq; Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais; Diretrizes para a presunção de autenticidade de documentos arquivísticos digitais; Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes; Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo; Recomendações para a Construção de Arquivos; Norma brasileira de descrição arquivística - NOBRADE; Descrição Arquivística - Referências Bibliográficas. Disponíveis em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoestecnicas>
- k. Lei Federal nº 8.159/1991 (Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados); Decreto Federal nº 4.073/2002 - Capítulo IV, Seção I - Das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos, artigo 18.
- l. Lei Federal nº 12.682/ 2012 (Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos).
- m. Lei Federal nº 5.433/1968. (Regula a microfilmagem de documentos oficiais); Decreto Federal nº 1.799/1996.
- n. Lei Federal nº 9.610/1998 (Altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais e dá outras providências).

ASSISTENTE SOCIAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Lei Federal nº 8.662/1993 (Dispõe sobre a profissão de Assistente Social). Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional).
- b. Constituição Federal de 1988 (Títulos Da Seguridade Social; Da Educação, da Cultura e do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos Índios).
- c. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei Federal nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas). Lei Federal nº 12.435/2011 (Organização da Assistência Social). Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial).
- d. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- e. Resolução nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social).
- f. A dimensão investigativa no exercício profissional do (a) e a instrumentalidade como elemento da intervenção profissional de acordo com as ideias e as produções de Yolanda Guerra. A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social, de Carlos Antonio de Souza Moraes. A atitude investigativa no trabalho do assistente social, de Cristina Kologeski Fraga.
- g. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.
- h. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias.
- i. Questão social e Capitalismo de acordo com as ideias e produções de Marilda Villela Iamamoto e José Paulo Netto.
- j. Publicações do MDS: Caderno Orientações Técnicas: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho; Caderno Assistência Social; Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia; Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às Famílias e aos Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social por Violação de Direitos Associada ao Consumo de Álcool e outras Drogas; Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica; Orientações Técnicas: Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop; Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS; Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA) em Serviços de Acolhimento; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 1 e Vol. 2; Manual de Aplicação do Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC; Programa BPC na Escola: Acompanhamento dos Beneficiários; CapacitaSUAS Caderno 1 (2013) Assistência Social: Política



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

de Direitos à Seguridade Social; CapacitaSUAS Caderno 2 (2013) Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade; CapacitaSUAS Caderno 3 (2013) Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social; Cartilha BPC: Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social; Caderno: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social; Caderno: Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social; Programa BPC na Escola: Caderno 1 - Concepções e Fundamentos e Caderno 2 - Recomendações para fazer avançar o BPC na Escola; Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social; Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial; O CRAS que temos, o CRAS que queremos. Volume 1. Orientações Técnicas. Metas de desenvolvimento dos CRAS; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Disponíveis em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/

- k. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Brasília, 2005.
 - l. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014.
 - m. BRASIL. Tribunal de Contas da União. Controle exercido por conselhos da assistência social: módulo 1: assistência social no Brasil: políticas, recursos e controle/Tribunal de Contas da União - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, 2013.
 - n. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. Revistas nº. 136, 137, 138, 139, 149, 141, 142, 143. São Paulo: Cortez. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/grid>
 - o. CFESS. Produção de Documentos e Emissão de Opinião Técnica em Serviço Social. Brasília/DF. 2022. Disponível em: www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpiniaotecnica2022-Final.pdf
- CFESS. Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília/DF. 2022. Disponível em: www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf

ATENDENTE

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Relações Humanas no trabalho: Qualidade no atendimento ao público interno e externo; Recepção e atendimento ao público. Regras de atendimento e de recepção ao público.
- c. Elementos básicos do processo de comunicação: Pronúncia correta das palavras e princípios de redação oficial. As sequências conversacionais. Os processos de explicação e convencimento.
- d. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Atendimento telefônico (formas de tratamento, linguagem, tom de voz e domínio da informação solicitada). Noções de utilização celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Controle de agenda.
- e. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências.
- f. Recebimento e protocolo de documentos: Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Classificação de documentos. Arquivo, controle sistemático e registro de documentos.
- g. Noções Básicas de Arquivo e de princípios básicos de administração pública e servidores.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 (Regulamenta o exercício de Auxiliar em Saúde Bucal).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Cadernos de Atenção Básica nº 17: Saúde Bucal.
- e. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- f. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- g. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- h. Política Nacional de Saúde Bucal.
- i. Instrumentação Odontológica: conceitos básicos, conhecimento acerca dos instrumentos e usos; técnicas de desinfecção.
- j. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos.
- k. Prevenção e Controle de Riscos em Serviços Odontológicos.
- l. Formas adequadas de descarte de resíduos dos serviços de saúde.
- m. Manual do TSB e ASB: Volumes 1 e 2. Orientações de Biossegurança. Disponíveis em: <https://crops.org.br/portal-informativo/downloads/manuais/>
Brasil. Ministério da Saúde. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília: MS, 2018.
Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf

BIBLIOTECOMISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Gestão de Unidades de Informação: planejamento, organização, administração de recursos materiais e humanos. Avaliação. Marketing em unidades de informação. Gestão da qualidade em unidades de informação. Técnicas para a tomada de decisões. Comunicação científica e organizacional.
- c. Noções: gestão do Conhecimento. Inteligência Organizacional. Sociedade da Informação.
- d. Representação Descritiva dos Documentos: princípios gerais de catalogação. Catalogação de diferentes tipos de materiais e em diferentes suportes. CCAA2 e formato MARC 21.
- e. Representação Temática dos Documentos: princípios gerais de classificação, Sistemas de classificação bibliográfica (CDU e CDD).
- f. Indexação: conceitos, características e sistemas. Indexação automática. Vocabulário controlado e tesauro. Metadados, índices e resumos.
- g. Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição. Aquisição planejada. Coleções não convencionais. Intercâmbio - empréstimo entre unidades de informação.
- h. Serviço de Referência: Conceito, função e técnicas. Bibliotecário de referência. Estudo de uso e necessidades de informação. Usuários reais e potenciais. Disseminação da informação e disseminação seletiva da informação (DSI). Serviço de referência virtual. Educação de usuários.
- i. Bases de Dados: planejamento para construção, métodos para identificar demandas e serviços existentes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- j. Informática: uso de microcomputadores e ferramentas de microinformática; conhecimentos de editores de textos; correio eletrônico; uso de internet e recursos de rede.
- k. Sistemas integrados de gerenciamento de conteúdo em bibliotecas - Pergamum.

BIÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Botânica: Morfologia. Sistemática. Estágios Sucessionais de Vegetação. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Arborização Urbana. Manejo de Flora.
- c. Fauna: Animais invertebrados e vertebrados. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis. Fauna Urbana de Interesse em Saúde Pública. Manejo de Fauna.
- d. Ecologia Básica: Fluxo de energia e ciclagem da matéria nos ecossistemas. Interações bióticas: mutualismo, competição, predação, parasitismo e herbivoria. Relações tróficas: níveis, cadeia e teias. Propriedades das populações, crescimento e regulação populacional.
- e. Ecologia: Ecologia e Sustentabilidade. Biodiversidade. Biomas Brasileiros. Recursos e Qualidade Ambiental. Poluição do ar, água e solo. Crescimento demográfico e econômico versus utilização dos recursos naturais. Principais tipos de agressão ao meio ambiente e suas soluções.
- f. Gestão Ambiental: áreas urbanas. Gerenciamento de riscos. Poluição ambiental e qualidade ambiental. Espécies de importância sanitária: protozoários, bactérias e vírus. Recursos Hídricos. Gestão de Recursos Naturais. Áreas de Proteção Permanente. Unidades de Conservação. Gestão de Resíduos sólidos perigosos e controle de emissões gasosas. Recuperação de Áreas Degradadas. Avaliação de Impacto Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Legislação Ambiental. Licenciamento Ambiental. Regularização fundiária.
- g. Lei Federal nº 9.433/1997, e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos).
- h. Lei Federal nº 6.938/1981, e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente).
- i. Lei Federal nº 12.651/2012, e suas alterações (Dispõe sobre a Proteção da Vegetação Nativa - Código Florestal).
- j. Lei Federal nº 9.985/2000, e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).
- k. Lei Federal nº 9.065/1998, e suas alterações (Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente).

BIOQUÍMICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Análise Clínica: controle de qualidade em laboratório clínico - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotolorimetria e espectrofotometria. Controle de variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas. Automação em laboratório clínico. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para coleta e processamento de material biológico. Acondicionamento e transporte de material biológico. Bioética. Segurança do paciente e saúde no trabalho.
- c. Biossegurança no Laboratório: práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e antissepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório. Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- d. Fase pré-analítica dos exames laboratoriais: preparo e orientações do paciente, coleta e transporte de amostras biológicas, controle de qualidade, preparo de soluções.
- e. Bioquímica: Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Células e receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucleicos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos. Biologia Molecular, Enzimas de restrição; Marcadores tumorais. Monitoramento de Drogas Terapêuticas. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas.
- f. Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filarias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos.
- g. Hematologia: colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas.
- h. Bacteriologia: meios de cultura, cultura de secreções biológicas (fezes, urina, líquor, líquido pleural, líquido de ascite), hemocultura, provas de identificação (bioquimismo, aglutinação por látex) antibiograma, controle de qualidade em bacteriologia.
- i. Imunologia: princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa).
- j. Uroanálise: colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais.
- k. Imunohematologia: tipagem sanguínea, sistema ABO, fator Rh, provas cruzadas, controle de qualidade em imunohematologia. Interações alimento-medicamento.
- l. Microbiologia: esterilização - métodos físicos e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos.

BORRACHEIRO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções de Mecânica e elétrica.
- c. Conhecimento e uso de equipamentos e de ferramentas de borracharia.
- d. Pneus: diferentes tipos e usos, indicações e contra-indicações, calibragens corretas, erradas e suas consequências, técnicas de manutenção e de consertos pontuais e gerais.
- e. Veículos: adaptabilidade de pneus e câmaras a diferentes tipos de veículos.
- f. Conservação de pneus e câmaras.
- g. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Prevenção de acidentes e primeiros socorros; Noções de combate e prevenção a incêndios.
- h. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica.

CONTADOR

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. NBC PG 01 e NBC PG 300 (Código de Ética Profissional do Contador).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- b. Lei Municipal nº 063/2017 (Código Tributário Municipal).
- c. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).
- d. Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).
- e. Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).
- f. Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023.
- g. Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias).
- h. Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal).
- i. Constituição Federal: Artigos 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169.
- j. Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).
- k. Prestação de contas ao TCE e TCU - SIOPE, SIOPS, PAD, entre outros; Noções sobre o SIAFIC; IRRF dos Municípios (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012); Noções de custos; Controle patrimonial; Publicações obrigatórias (Resolução nº 1.134/2020 TCE/RS).
- l. NBC TSP do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (TSP 1 a 34). Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>
- m. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição.
- n. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª Edição.
- o. Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs (00 a 16). Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/instrucoes-depronunciamentos-contabeis-ipc>
- p. Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas.
- q. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.
- r. Balanço no Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa.
- s. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários.

COZINHEIRO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Dietética: mensuração de alimentos, ingredientes líquidos, ingredientes pastosos ou gordurosos, medidas caseiras, redação de receitas culinárias.
- c. Alimentos e técnicas: alimentos naturais e alimentos industrializados. Técnicas básicas de pré-preparo, separação de partes e preparo de alimentos. Processos básicos de cocção: calor úmido, à vapor e seco.
- d. Massas. Pães. Verduras e legumes: conceito, valor nutritivo, armazenamento e classificação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- e. Carnes: conceito, valor nutritivo, armazenamento e classificação, tipos de corte (bovina, suína e aves), pescados.
 - f. Ovos: conceito, valor nutritivo, armazenamento e classificação.
 - g. Óleos e gorduras: conceito, valor nutritivo, armazenamento, tipos (vegetal, soja, misto, oliva) e classificação.
 - h. Açúcares: conceito, valor nutritivo, armazenamento, tipos (refinado, demerara, cristal, confeito, mascavo e líquido) e classificação.
- Caderno de Atenção Básica, nº 23, Saúde da Criança: Aleitamento Materno e Alimentação Complementar; Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos (2021). Disponível em: <https://www.cfn.org.br/index.php/biblioteca/>

DESENHISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores.
- c. Ambiente AutoCAD: tela inicial; ribbon; linha de comando; barra de status; área de desenho; área de impressão; unidades de desenho.
- d. Comandos de desenho: linhas; retângulo; círculo; hachura; polígonos; arcos; elipses; demais comandos e ferramentas de desenho.
- e. Ferramentas de visualização: comando pan; comando zoom.
- f. Ferramentas de seleção e de precisão.
- g. Comandos de edição: mover; copiar; aparar; rotacionar; espelhar; estender; concord; chanfro; deslocamento; esticar; escala; matriz retangular; matriz polar; explodir; alinhar; demais comandos e ferramentas de edição.
- h. Comandos complementares: pontos; dividir; spline; demais comandos e ferramentas complementares.
- i. Criação e edição de camadas.
- j. Gerenciamento de textos e cotas.
- k. Criação e inserção de blocos.
- l. Desenho isométrico.
- m. Impressão e plotagem.
- n. Noções Básicas de Cartografia: escala gráfica x absoluta; sistemas de projeção e coordenadas; elementos de representação planimétrico e altimétrico; interpretação e utilização de cartas e mapas.
- o. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR: 5444, 6492, 8196, 8402, 8403, 9050, 10067, 10068, 10126, 10582, 10647, 12298, 13352.

ECONOMISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Administração Financeira: análise do capital de giro; princípios e tipos de planejamento financeiro; alavancagem operacional, financeira (conceito e cálculo) e total; gestão de ativos e passivos de curto prazo (caixa e títulos negociáveis, capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, duplicatas a receber e estoques).
- c. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Resultado do Exercício.
- d. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise vertical e horizontal; Índices de Liquidez, Índices de Endividamento, Índices de rentabilidade; Ciclo operacional e financeiro; Análise do capital de giro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- e. Microeconomia: Teoria do consumidor. Restrição orçamentária. Efeito renda e efeito substituição. Demanda de mercado, receita e elasticidade. Teoria da Firma. Funções de produção e rendimentos de escala. Custos de produção e função custo. Curvas de custo de curto e de longo prazo. Curva de oferta da firma e da indústria de curto e de longo prazo. Estruturas de mercado. Teoria dos jogos. Informação assimétrica. Externalidades.
- f. Macroeconomia: Conceito de demanda efetiva. Determinação do produto, renda e emprego: modelo clássico e modelo keynesiano. Determinantes do consumo e do investimento. Oferta e demanda agregada: rigidez de preços e de salários.
- g. Política Fiscal: instrumentos, equivalência ricardiana, dinâmica da dívida e superávit primário.
- h. Política Monetária: instrumentos, funções da moeda e determinação das taxas de juros. Teorias da inflação. Curva de Phillips. Modelo de metas de inflação.
- i. Economia do Setor Público: Falhas de Mercado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Externalidades. Racionalidade econômica da existência do governo; falhas do mercado; equilíbrio geral e teoria do bem-estar; ótimo de Pareto; bens públicos; teoria da escolha pública; externalidades; objetivos da política fiscal e funções econômicas do governo
- j. Modelos de Concessão e Parcerias Público-Privadas Indicadores Financeiros: Meta SELIC; Taxa SELIC e DI; Índices de Preços.
- k. Gastos Públicos: conceitos; medidas; modelos de gastos públicos; déficit público e dívida pública; formas de financiamento do déficit público.
- l. Orçamento Público no Brasil: Histórico e evolução conceitual; Princípios orçamentários; Orçamento-Programa; Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) classificação e conceituação da receita orçamentária; classificação e conceituação da despesa orçamentária; ciclo orçamentário.

EDUCADOR FÍSICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Educação Física: a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância, adolescência, fase adulta e nos idosos. Respostas fisiológicas ao exercício.
- c. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira.
- d. Jogos Cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação; Educação Física na fase adulta e na terceira idade.
- e. Inclusão das Pessoas com Deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas.
- f. A Importância Social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular.
- g. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos.
- h. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- i. Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança. Ginásticas de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva.
- j. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial.
- k. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.
- l. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Cinesiologia, Primeiros Socorros.

ELETRICISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho.
- c. Normas Regulamentadoras e suas atualizações: NR6, NR10 e SEP, NR12, NR17, NR23, NR24, NR26 e NR35. NBR 5410 e NBR 7299.
- d. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos - série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: transformadores, motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Lei de Ohm. Tensão e corrente elétrica. Potência elétrica. Tipos de fornecimento e tensão. Quadro de distribuição. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntor e interruptor diferencial-residual. Circuito de distribuição. Circuitos terminais. Simbologia. Condutores elétricos. Fio terra. Planejamento da rede de eletrodutos. Cálculo da corrente elétrica em um circuito. Esquemas de ligação. Legislação aplicável ao cargo. Lei de acesso à informação. Circuitos de corrente contínua: tensão elétrica e circuito elétrico, corrente elétrica, potência elétrica e associação de resistores. Análise de circuitos resistivos e instrumentos de medição de corrente contínua.

ELETRICISTA MECÂNICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Sistema elétrico de veículos automotores. Identificação de peças. Diagnósticos de defeitos e avarias elétricas. Procedimentos técnicos de instalações elétricas em veículos.
- c. Interpretação e leitura de esquemas elétricos. Correntes, tensão, resistência e potência.
- d. Técnicas de Injeção Eletrônica.
- e. Instalações e consertos de circuitos elétricos e eletrônicos de veículos. Montagem, reparo e instalação de sistema de ignição eletrônica, alarme e som automotivo. Instalação e reparo de ligações automáticas e manuais.
- f. Conhecimento da simbologia de elementos elétricos em veículos.
- g. Conhecimentos sobre capacidade e utilização de motores elétricos, alternadores, relés e chave de comando.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- h. Uso e cuidados de ferramentas, aparelhos e equipamentos. Uso correto dos instrumentos de proteção nas conexões da fiação elétrica de veículo.
- i. Manutenção preventiva e corretiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros.

ENFERMEIRO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução Cofen nº 564/2017 (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem). Lei Federal nº 7.498/1986 (Regulamenta a profissão). Decreto Federal nº 94.406/1987.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- e. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- f. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- g. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- h. Calendário Nacional de Vacinação: Calendário vacinal - Crianças, Adolescentes, Adulto e Idoso, Gestante.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabete Melito Tipo 1, Diabete Melito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- m. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem.
- n. Assistência de enfermagem em HIV, AIDS, hepatites virais e outras DST's.
- o. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de doenças infectocontagiosas.
- p. Assistência de enfermagem em Pré-natal e Puerpério a criança em sua integralidade.
- q. Procedimentos básicos de enfermagem: Posições terapêuticas; movimentação e transporte de paciente; Coleta de material para exames; Alimentação do paciente; Curativos e bandagens; Retirada de pontos; Oxigenioterapia e nebulização; Aspiração de secreções; Drenagem torácica; Sondagem gástrica; Sondagem enteral; Cateterismo vesical; Troca de bolsa de colostomia; Punção venosa.
- r. Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, em uso de cateteres, drenos e sondas, em feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais.
- s. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Legislação básica do SUS.
- t. Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- u. Atendimento Pré-Hospitalar. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma. Diagnóstico de Enfermagem. Coleta de Exames Laboratoriais.
- v. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem.
- w. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento.
- x. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos; Medicações via parenteral e não parenteral.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 1.002/2002 (Código de Ética). Lei Federal nº 5.194/1966 (Regulamenta a profissão).
- b. Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores.
- c. Genética: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética, biotecnologia animal e vegetal.
- d. Agroecologia: Conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agroecossistemas. Agricultura orgânica: Conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal.
- e. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação; periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente.
- f. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características; métodos e planejamento de controle biológico; Planejamento e implantação de programas de controle biológico.
- g. Administração Agrícola: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas.
- h. Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Avaliação da aptidão agrícola das terras. Fitotecnia e ecologia agrícola; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Grandes culturas anuais e perenes; Horticultura; Fruticultura; Silvicultura; Parques e jardins; Recursos naturais renováveis; Desenvolvimento agrícola sustentado; Sistemas agrossilvopastoris; Tecnologia de sementes. Tecnologia e Produção de Sementes. Fitossanidade: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Controle de plantas daninhas. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas.
- i. Mecanização Agrícola: Máquinas e implementos agrícolas; Implementos para tração animal.
- j. Manejo da Água: Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; Irrigação e drenagem para fins agrícolas.
- k. Geoprocessamento: Geoposicionamento e Cartografia.
- l. Construções e energia rural: Construções rurais e suas instalações complementares; Fontes de energia nas atividades agropecuárias.
- m. Sociologia e Desenvolvimento Rural: Economia e crédito rural.
- n. Zootecnia: Agrostologia; Produção animal; Nutrição animal.
- o. Tecnologia de Alimentos: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal, conservação, controle de qualidade e agroindústria familiar; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes.
- p. Comercialização de Produtos Agrícolas: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- q. Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita. Pastagens.

ENGENHEIRO CIVIL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 1.002/2002 (Código de Ética). Lei Federal nº 5.194/1966 (Regulamenta a profissão).
- b. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NR: 6118, 7299, 9050, 9077, 13969, 14653, 16537.
- c. Publicações do CONFEA: Manual Prático de Acessibilidade; Manual de Engenharia para Cadastro Territorial Urbano; Pavimentação Urbana - orçamento e custos. Disponível em: <https://www.confea.org.br/publicacoes>
- d. Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores.
- e. Edificações: materiais de construção civil; componentes de alvenaria - tijolos cerâmicos e blocos vazados; concreto armado - dosagem, amassamento, lançamento e cura; argamassas para revestimento - chapisco, reboco e emboço; aço para concreto armado - tipos de aço e classificação. Tecnologia das edificações.
- f. Estudos Preliminares: Levantamento topográfico do terreno. Anteprojetos e projetos. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de fôrmas de madeira. Cobertura das edificações. Telhados cerâmicos - suporte e telha. Instalações elétricas prediais.
- g. Estruturas e Geotécnica: resistência dos materiais; tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência; concreto armado; materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares. Teoria das estruturas. Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária. Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças. Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross. Mecânica dos solos, fundações.
- h. Hidráulica e Saneamento: abastecimento de água; demanda e consumo de água; estimativa de vazões; Adutoras; estações elevatórias; princípios do tratamento de água; esgotamento sanitário; sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; princípios do tratamento de esgotos; drenagem pluvial; estimativa de contribuições; galerias e canais; limpeza pública; coleta de resíduos sólidos domiciliares; compostagem; aterro sanitário e controlado; instalações hidráulico-sanitárias; projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Projeto e execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços.
- i. Matemática financeira aplicada à construção civil.
- j. Construção Civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluidos. Vistoria, inspeção e manutenção predial.
- k. Planejamento Urbano: sustentabilidade e acessibilidade.
- l. Infraestrutura urbana; Projetos geométricos, terraplenagem, pavimentação e manutenção de pavimento; mecânica dos solos, levantamento topográfico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

m. Planejamento e Controle de Obras: edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas; Contratação de obras e serviços de engenharia, com foco na nova Lei de Licitações (14.133/2021).

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 1.002/2002 (Código de Ética). Lei Federal nº 5.194/1966 (Regulamenta a profissão).
- b. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR: 6970, 6971, 6974, 7032, 7394, 9050, 7941, 10697, 14313, 14636, 14644, 14885, 15071, 15292, 15426, 15486, 15.576, 15.692, 16.330, 16.331, 16.313, 16537.
- c. Engenharia de Tráfego: Gestão e planejamento de tráfego urbano. Projetos de tráfego: Projeto geométrico e canalização de tráfego. Operação do sistema viário. Dispositivos de controle de tráfego.
- d. Trânsito/Projetos: Avaliação de projetos e monitoração de trânsito. Análise de acidente de trânsito.
- e. Código de Trânsito Brasileiro: disposições preliminares, normas gerais de circulação e conduta, condução de veículos por motoristas profissionais, pedestres e condutores de veículos não motorizados.
- f. Noções de Direção: direção defensiva e medidas de segurança para o trânsito. Educação de trânsito: Cidadania no trânsito. Acessibilidade.
- g. Estacionamentos: dimensionamento do número de vagas e geometria de vagas e circulação.
- h. Implantação e Manutenção da Sinalização: Sinalização horizontal; Sinalização vertical; Sinalização semafórica.
- i. Legislação de Trânsito: educação para o trânsito, sinalização de trânsito, infrações, penalidades, medidas administrativas, crimes de trânsito. Policiamento, segurança e aspectos médicos. Fiscalização eletrônica, de documentos e de excesso de peso e dimensões. Auto de infração.
- j. Noções de direito penal (crime consumado e crime tentado, penas privativas de liberdade, legítima defesa, crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes contra a administração pública). Noções de Direito Penal e Processual (crimes contra a Administração pública e prisão em flagrante).
- k. Noções de Direito Administrativo: Conceito, funções e princípios da Administração Pública.
- l. Manuais: Manual de Sinalização Rodoviária (DNIT) - 3ª Edição; Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito (Ministério dos Transportes), Disponível em: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/senatran/manuais-brasileiros-de-sinalizacao-de-transito>

ENGENHEIRO FLORESTAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 1.002/2002 (Código de Ética). Lei Federal nº 5.194/1966 (Regulamenta a profissão).
- b. Ecologia: Ecologia e Sustentabilidade. Biodiversidade. Biomas Brasileiros. Recursos e Qualidade Ambiental. Climatologia. Poluição do ar, água e solo. Crescimento demográfico e econômico versus utilização dos recursos naturais. Principais tipos de agressão ao meio ambiente e suas soluções.
- c. Botânica: Morfologia. Sistemática Vegetal. Estágios Sucessionais de Vegetação. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Estrutura de florestas tropicais. Dinâmica de florestas tropicais. Conservação de ecossistemas. Classificação da vegetação brasileira. Fitossociologia. Florestas de proteção. Arborização Urbana. Manejo de Flora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- d. Gestão Ambiental: áreas urbanas. Gerenciamento de riscos. Poluição ambiental e qualidade ambiental. Recursos Hídricos. Gestão de Recursos Naturais. Áreas de Proteção Permanente. Unidades de Conservação. Recuperação de Áreas Degradadas. Avaliação de Impacto Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Legislação Ambiental. Licenciamento Ambiental. Regularização fundiária.
- e. Lei Federal nº 6.938/1981, e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente).
- f. Lei Federal nº 12.651/2012, e suas alterações (Dispõe sobre a Proteção da Vegetação Nativa - Código Florestal).
- g. Lei Federal nº 9.985/2000, e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).
- h. Lei Federal nº 9.065/1998, e suas alterações (Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente); Decreto n.º 6.514/2008 (Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências).
- i. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: ordenamento científico das florestas. Proteção dos recursos florestais. Ecossistema florestal. Utilização racional dos produtos e bens florestais. Recursos naturais renováveis.
- j. Estatística básica aplicada ao Manejo Florestal, a Ecologia e a Silvicultura.
- k. Inventário Florestal: procedimentos básicos de amostragem. Métodos de amostragem (formas e tipos de parcelas utilizados no inventário florestal). Procedimentos para amostragem de populações florestais a partir de medidas somente do diâmetro. Crescimento e produção de florestas equiâneas. Classificação da capacidade produtiva. Estudo da forma das árvores e sortimento de madeira. Biometria Florestal.
- l. Economia Florestal Análise econômica de projetos florestais.
- m. Sensoriamento Remoto: Fundamentos básicos. Processamento de imagens digitais. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIGs). Tipos e modelos de dados em um SIG. Relações entre objetos dentro de um SIG.
- n. Incêndios Florestais.
- o. Produtos Florestais: tecnologia e sua industrialização.
- p. Sistemas Agroflorestais: integração de culturas agrícolas com florestas.
- q. Produção e tecnologia de sementes florestais. Produção de mudas florestais.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos Pedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- c. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola.
- d. Teorias Educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem.
- e. Avaliação Supervisionada e Intervenção Pedagógica. A Gestão Democrática na Escola. O Conselho Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Escola.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- f. Níveis e modalidades de ensino relacionados à Supervisão Escolar: Crianças e adolescentes.
- g. Supervisão Escolar: História, conceitos e áreas de atuação; Supervisão e psicopedagogia escolar; Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção; importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico na supervisão escolar. Avaliação docente. Modalidades organizativas do Trabalho pedagógico.
- h. Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.
- i. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo.
- j. Planejamento Curricular e Avaliação na Supervisão Escolar: Reflexões sobre currículo. Planejamento curricular. Dimensões da avaliação no processo ensino-aprendizagem. A avaliação escolar e sua função social. Revisão do conceito de avaliação. O planejamento e a avaliação como etapas de um mesmo processo. Avaliação mediadora.
- k. Gestão Democrática da Escola: A gestão democrática da Educação e a organização de uma escola o administrativo e o pedagógico. Os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Gestão participativa, a escolha do Diretor da escola e a constituição das equipes de trabalho. Organização e divisão do trabalho na escola. Divisão social do trabalho e burocratização. Alternativas de uma nova prática: o "especialista" como o agente integrador e articulador do trabalho pedagógico. O processo de planejamento e suas especificidades: a importância da elaboração de planos, programas e projetos na organização e gestão da escola.
- l. Didática da Administração Escolar: Fundamentos teóricos, históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. A Didática e suas dimensões político-sociais e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem. Evolução histórica e tendências atuais da Didática. A didática como área de atuação da supervisão pedagógica na formação docente. Currículo. Metodologias e Técnicas de Ensino.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR ESCOLAR

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço público.
- b. Conhecimentos Pedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- c. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola.
- d. Teorias Educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem.
- e. Avaliação Supervisionada e Intervenção Pedagógica. A Gestão Democrática na Escola. O Conselho Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- f. Níveis e modalidades de ensino relacionados à Supervisão Escolar: Crianças e adolescentes.
- g. Supervisão Escolar: História, conceitos e áreas de atuação; Supervisão e psicopedagogia escolar; Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção; importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico na supervisão escolar. Avaliação docente. Modalidades organizativas do Trabalho pedagógico.
- h. Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.
- i. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- j. Planejamento Curricular e Avaliação na Supervisão Escolar: Reflexões sobre currículo. Planejamento curricular. Dimensões da avaliação no processo ensino-aprendizagem. A avaliação escolar e sua função social. Revisão do conceito de avaliação. O planejamento e a avaliação como etapas de um mesmo processo. Avaliação mediadora.
- k. Gestão Democrática da Escola: A gestão democrática da Educação e a organização de uma escola o administrativo e o pedagógico. Os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Gestão participativa, a escolha do Diretor da escola e a constituição das equipes de trabalho. Organização e divisão do trabalho na escola. Divisão social do trabalho e burocratização. Alternativas de uma nova prática: o "especialista" como o agente integrador e articulador do trabalho pedagógico. O processo de planejamento e suas especificidades: a importância da elaboração de planos, programas e projetos na organização e gestão da escola.
- l. Didática da Administração Escolar: Fundamentos teóricos, históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. A Didática e suas dimensões político-sociais e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem. Evolução histórica e tendências atuais da Didática. A didática como área de atuação da supervisão pedagógica na formação docente. Currículo. Metodologias e Técnicas de Ensino.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Histórico da Educação Especial.
- c. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado.
- d. Planejamento e prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas.
- e. Desenvolvimento Infantil e Adolescente.
- f. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas.
- g. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais.
- h. Inclusão. Integração Escolar. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola.
- i. Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação na Educação Especial.
- j. Declaração de Salamanca.
- k. Acessibilidade.
- l. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnico-raciais.
- m. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

- n. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

FARMACÊUTICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução CFF nº 724/2022 (Código de Ética Farmacêutica). Lei Federal nº 13.021/2014 (Exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos).
- c. Conselho Federal de Farmácia: Farmácia Hospitalar - coletânea de práticas e conceitos. Disponível em: <https://admin.cff.org.br/src/uploads/publicacao/arquivo/7cd12b8938f117a293db20a32f52c385886598fa.pdf>
- d. Conselho Federal de Farmácia: Resolução-RDC nº 67/2007 (Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias).
- e. Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica.
- f. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos.
- g. Seleção de medicamentos.
- h. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos.
- i. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade).
- j. Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Fundamentos sobre interações medicamentosas.
- k. Farmacocinética: vias de administração, absorção, biodisponibilidade, distribuição, metabolização e excreção de fármacos.
- l. Princípios de Farmacodinâmica: Fármacos de ação específica e não específica. Receptores de vias de transdução de sinal intracelular. Tipos de ligantes a receptores.
- m. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos, parassimpatolíticos, simpatomiméticos, simpatolíticos, anestésicos locais e bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos, anestésicos gerais, tranquilizantes, estimulantes do SNC e anticonvulsivantes. Autacoides e antagonistas. Anti-inflamatórios esteroides não esteróides.
- n. Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos.
- o. Hematologia: anemias; hemoglobinopatias; hemostasia e coagulação; patologia dos leucócitos; neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; imuno-hematologia; interpretação clínica do hemograma; metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- p. Imunologia: diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes; metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico.
- q. Bioquímica: estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e ácido-básico; carboidratos; enzimologia clínica; lipídeos e dislipidemias; fluídos biológicos: líquido cefalorraquidiano, ascítico e pleural; proteínas; função hepática; metodologia geral de laboratório para o estudo bioquímico.
- r. Parasitologia: protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases); helmintos (*Strongyloides stercoralis*, *Taenia sp.*, *Enterobius vermiculares*, *Ancylostomidae* e *Ascaris lumbricoides*); metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos.
- s. Urinálise: exame físico, químico e citológico da urina; interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; doenças renais; fisiologia renal; metodologia geral de laboratório para o estudo da urina.
- t. Microbiologia: aspecto clínico e laboratorial das infecções urinárias, intestinais, sistêmicas, genitais, trato respiratório, líquidos biológicos, pele/abscesso/ferida e gânglio; teste de sensibilidade aos antimicrobianos; tuberculose e hanseníase; técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico de cocos gram positivos, bacilos gram negativos, bacilos gram negativos não fermentadores, cocobacilos e bacilo álcool ácido resistente; meios de cultura usados na prática laboratorial. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório clínico. Automação em laboratório clínico. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para coleta de material biológico.

FISCAL SANITÁRIO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Decreto Estadual nº 23.430/1974 - Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública no Estado do Rio Grande do Sul.
- c. Legislação Municipal Ambiental e Sanitária: Lei nº 6.760/2023 (Política de Meio Ambiente); Decreto nº 731/2013 (Plano Municipal de Saneamento Básico).
- d. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142/1990 (participação da comunidade e transferências intergovernamentais); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde); NOB-SUS/96 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde); NOAS-SUS 01/2002 (Norma Operacional da Assistência à Saúde). Disponível em: <<http://saudelegis.saude.gov.br>>
- e. Lei Federal nº 6437/1977 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
- f. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 44/2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- g. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 216/2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- h. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 275/2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- i. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 502/2021. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

- j. Portaria do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde nº 888/2021. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- k. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 326/1997. Aprova o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- l. Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul. Portaria nº 763/2021. Regulamento técnico para as boas práticas na manipulação e comercialização de alimentos em açougues e fiambrierias no Estado do Rio Grande do Sul.
- m. Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul. Portaria nº 940/2022. Estabelece o regulamento técnico para licenciamento de Estabelecimentos de Educação Infantil.
- n. Saneamento Básico e Vigilância Sanitária: Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária; Sistema Nacional de Vigilância; Administração Pública e vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS); Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório e Higiene e saúde dos manipuladores.

FISIOTERAPEUTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia). Resolução COFFITO nº 387 de 08 de junho de 2011 e alterações. Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.
- d. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária.
- e. Aspectos da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações da termoterapia, da fototerapia, da hidroterapia, da massoterapia, da cinesioterapia, da eletroterapia e da manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do aparelho respiratório, avaliação fisioterápica do paciente crítico, ventilação mecânica, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e pós-operatório. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC).
- f. Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica.
- g. Cinesilogia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- h. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e testes musculares.
- i. Farmacologia: fundamentos gerais sobre fármacos.
- j. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Geriatria, demências e doenças da 3ª idade; Lesões Neurológicas e consequências.
- k. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação.
- l. Patologias: patologia geral e seus tratamentos.
- m. Próteses e Órteses: indicações e tipos.
- n. Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças.
- o. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas.
- p. Terapias: Conceito e aplicação de mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Pilates, terapias de reeducação postural, condicionamento funcional, práticas integrativas e complementares em saúde e outras.

FONOAUDIÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem.
- d. Patologias da voz: disfonia - definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de laringectomia, distúrbios articulatorios, desvios fonéticos e fonológicos, deglutição atípica ou adaptada, gagueira e disartria. Disfagia: Fisiologia da deglutição. Disfagia mecânica e neurogênica no neonato, criança, adulto e idoso.
- e. Patologias da linguagem: definição, etiologia, avaliação e terapia de retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dislexia, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo. A linguagem nas psicoses infantis e autismo, afasia, disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses).
- f. Avaliação audiológica: interpretação de resultados de audiometria tonal e imitanciométrica; interpretação dos testes de reconhecimento de fala (IRF e SRT); avaliação do processamento auditivo; audiologia infantil - avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico e eletrococleografia (definição, objetivos e critérios de indicação). Aparelhos individuais de amplificação sonora. Próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância e tipos de perdas auditivas. Terapia fonoaudiológica da deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos.
- g. Motricidade Orofacial: Fissuras labiopalatinas, doenças neuromusculares, neoplasias e síndromes com repercussões fonoaudiológicas. Alterações de respiração, mastigação e deglutição: diagnóstico e tratamento.
- h. Saúde Coletiva: Atuação em saúde materno-infantil, aleitamento materno, saúde do escolar, saúde do trabalhador, saúde do idoso.

GARI

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- b. Limpeza: procedimentos de limpeza em vias públicas, instrumentos e materiais apropriados para as diferentes formas e protocolos de limpeza.
- c. Protocolo de higienização das mãos, utilização de Equipamentos de Proteção Individual, Conduta de limpeza e via pública quanto à segurança.
- d. Identificação e separação dos resíduos coletados entre secos e orgânicos, bem como adequada disposição para encaminhamento a aterro sanitário, carregamento e descarregamento de resíduos em caminhões de coleta.
- e. Procedimentos de triagem de resíduos em esteiras em aterro sanitário, separando os resíduos recicláveis dos não-recicláveis.
- f. Realizar procedimentos manuais para compostagem de resíduos adequados.
- g. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos.

GEÓGRAFO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções Básicas: evolução do pensamento geográfico e suas correntes. Espaço, território, lugar e região como conceitos e categorias de análise. As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território.
- c. Geografia Geral do Brasil: geografia física; Geomorfologia; Biogeografia; Geografia Humana; Geografia Econômica; Geografia Urbana e Regional.
- d. Aproveitamento Energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias.
- e. Recursos Hídricos. Planejamento e urbanização das bacias hidrográficas. Gestão de riscos e controle de enchentes. Processos erosivos. Climatologia urbana.
- f. Sistemas de Informações Geográficas: análise de dados, seleção e manipulação e elaboração de mapas temáticos.
- g. Cartografia: noções básicas de cartografia. Hidrografia. Climatologia. Topografia. Sensoriamento remoto: fundamentos e princípios; características de sensores ativos e passivos; processamento digital de imagens; métodos de classificação de imagens de satélite; comportamento espectral de alvos: vegetação, solo e água; índices de vegetação; métodos de análise espacial e temporal de imagens de satélite.
- h. Quantificação em Geografia: técnicas de levantamento de dados e documentos cartográficos digitais. Entrevistas. Questionários. Coleta de dados em Banco de Dados Agregados. Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo. Tratamento de dados quantitativos-qualitativos e sua representação territorial. Construção de indicadores socioeconômicos e ambientais.
- i. Estratégias e marco legal da participação cidadã no planejamento.
- j. Noções de Meio Ambiente: avaliação de impacto ambiental. Quantificação e valoração de danos ambientais. Projetos ambientais.
- k. Normas Técnicas: normas que regulamentam a elaboração de relatórios técnicos. Análise e elaboração de relatórios técnicos, pareceres ambientais e perícias judiciais.

GEÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Fundamentos de geologia geral e estrutural. Dinâmicas interna e externa da terra. Ciclos geológicos.
- c. Geologia ambiental. Intemperismo e processos erosivos.
- d. Mineralogia. Importância econômica dos minerais e elementos químicos. Propriedades físicas e químicas dos minerais. Classificação de minerais e mineralogia descritiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- e. Petrografia. Constituição da crosta terrestre. Características físicas e químicas das rochas. Principais classes de rochas. Rochas magmáticas plutônicas e vulcânicas. Sedimentação, sedimentos e rochas sedimentares. Rochas metamórficas. Textura e estrutura das rochas.
- f. Estratigrafia e geologia do Brasil. Fósseis. Datações geocronológicas. Visão geral de estratigrafia do Brasil. Províncias estruturais brasileiras, bacias sedimentares brasileiras continentais e da margem continental. Intemperismo. Formação dos solos e evolução das paisagens. Hidrogeologia. Estruturas primárias e tectônicas. Dobras, falhas e fraturas. Classificação dos recursos minerais. Minerais metálicos e não metálicos. Mineração e impactos ambientais.
- g. Geoquímica ambiental. Licenciamento Ambiental. Processo de Licenciamento Ambiental: Etapas do licenciamento e Esferas de Competência. Estudos de Impacto Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental. Dispersão de massa.
- h. Elementos de geomorfologia geral.
- i. Domínios da natureza no Brasil e paisagens de exceção. Paisagens tropicais e subtropicais. Dinâmica geoambiental.
- j. Geopolítica dos minérios.
- k. Relação geologia-geomorfologia.

GUARDA MUNICIPAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos de guarda e vigilância; rondas e inspeções; controle de entradas e saídas; medidas preventivas contra sinistros e desordens; postura e providências em caso de sinistros e desordens. Patrulhamento preventivo.
- c. Poderes administrativos: Poder Regulamentar, Poder Vinculado, Poder Discricionário, Poder Disciplinar, Poder Hierárquico, Poder de Polícia.
- d. Direitos humanos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais.
- e. Uso de equipamentos e itens de segurança. Prevenção e combate a incêndio e inundações.
- f. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.
- g. Lei Federal nº 12.527/2011 - Regula o acesso à informação.
- h. Lei Federal nº 13.022/2014 - Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.
- i. Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 - Código Penal.
- j. Decreto-Lei Federal nº 3.688/1941 - Lei das Contravenções Penais.
- k. Decreto-Lei Federal nº 3.689/1941 - Código de Processo Penal.
- l. Lei Federal nº 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- m. Lei Federal nº 12.608/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.
- n. Lei Federal nº 9.503/1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- o. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Ciclovária; Cruzamentos Rodoferroviários

INTÉRPRETE DE LIBRAS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

- c. História da Educação de Surdos. Importância da Língua de Sinais. Aspectos filosóficos da educação de surdos. Aquisição da LIBRAS pela criança surda. Aspectos da Cultura Surda / Identidade Surda.
- d. Libras: principais parâmetros. Variação linguística da Língua de sinais. Estrutura sintática da Libras. Introdução ao sistema fonético e fonológico da LIBRAS. Aspectos Gramaticais da Libras. Estratégias e Adaptações Curriculares para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos surdos. A importância das expressões faciais e corporais na LIBRAS. Educação Bilíngue para Surdos. O papel do instrutor/professor de LIBRAS. A ética e o papel do Tradutor e Intérpretes de Libras.
- e. Lei nº 10.436/2022 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras).
- f. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) / Jane Eire Silva Alencar de Menezes e Cléia Rocha de Sousa Feitosa. - 2. ed. rev. - Fortaleza: EdUECE, 2015. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/176804/2/Livro_Linguagem%20Brasileira%20de%20Sinais_Libras.PDF
- g. Ideias para ensinar português para alunos surdos / Ronice Muller Quadros, Magali L. P. Schmiedt. - Brasília: MEC, SEESP, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf
- h. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>
- i. Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos surdos / Coordenação geral: SEESP/MEC; organização: Maria Salete Fábio Aranha. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/serie5.pdf>
- j. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

MECÂNICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções de motor e sistemas auxiliares veículos leves e pesados: sistema de alimentação de combustível, sistema de lubrificação; sistema de arrefecimento, sistema de alimentação de ar; diagnóstico e soluções, ignição, sistema de ignição; sistema elétrico; ferramentas e/ou equipamentos de medição; direção.
- c. Mecânica: sistemas de transmissão; sistemas de exaustão, escapamento; suspensão; sistema de freios.
- d. Conhecimentos sobre pneus e rodas: classificações, características e recomendações de segurança.
- e. Código de Trânsito Brasileiro: Normas gerais de circulação e conduta; Dos Veículos; Da segurança dos veículos; Da identificação do veículo; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares.
- f. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

- g. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos leves e pesados

MÉDICO DO TRABALHO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- k. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- p. Medicina do Trabalho: Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de gerenciamento de riscos. Normas Regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos. Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos, etc.).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

MÉDICO VETERINÁRIO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 1138/2016 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (Código de Ética do Médico Veterinário).
- b. Sanidade Animal: voltada para animais de pequeno, médio e grande porte, de interesse na produção de alimentos - bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, caprinos, suínos, aves, abelhas e animais aquáticos de produção. Produtos para alimentação animal; Produtos veterinários; Trânsito animal e Eventos Pecuários; Rastreabilidade animal; Sistemas de informação em saúde animal; Boas práticas de produção e bem-estar animal; Emergências zoossanitárias; Vigilância sanitária internacional. Educação Sanitária. Produção Animal Integrada: Maneio dos animais, conservação do solo e ecossistemas, Alimentação dos animais, Gestão e manejo dos efluentes, saúde pública veterinária.
- c. Clínica Veterinária: Anatomia, fisiologia, imunologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes). Doenças causadas por bactérias e por vírus - aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia e controle. Profilaxia e cuidados veterinários. Medicamentos. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes (doenças animais e zoonoses, vias de transmissão de doenças, hospedeiros e vetores, vias de infecção, classificação das zoonoses, principais zoonoses, doenças transfronteiriças, controle das zoonoses). Doenças dos bovinos (ectoparasitas, endoparasitas, doenças víricas, doenças bacterianas, doenças multifatoriais, doenças nutricionais, intoxicações e envenenamentos e encefalopatia espongiiforme bovina). Doenças dos pequenos ruminantes (ectoparasitas e endoparasitas). Doenças dos suínos (doenças de origem vírica, doenças de origem bacteriana e doenças parasitárias). Doenças das aves (sintomas de doenças, viroses, doenças de origem bacteriana, parasitoses e doenças nutricionais ou metabólicas). Doenças de notificação obrigatória. Programas oficiais de saúde animal. Epidemiologia básica (conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária). Qualidade da água para abeberamento animal.
- d. Inspeção de produtos de origem animal: Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal; Programas de Autocontrole; Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC; Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal; Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal; Identidade e qualidade de produtos de origem animal; Tecnologia de produtos de origem animal; Doenças transmitidas por alimentos. Educação Sanitária. Fóruns internacionais de referência; Organização Mundial de Saúde Animal (OIE); Organização Panamericana de Saúde (OPS/OMS); Organização para Agricultura e Alimentação (FAO). Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Organização Mundial do Comércio (OMC).
- e. Epidemiologia Básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes.

MONITOR PARA ALUNO ESPECIAL / DEFICIÊNCIA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- c. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- d. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- e. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- f. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades.
- g. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- h. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- i. O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- j. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- k. Publicações do MDS: Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/
- l. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

NUTRICIONISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Administração de serviços de alimentação: Planejamento do serviço de nutrição e dietética, critérios para elaboração de cardápios, seleção e preparo dos alimentos. Anorexia e Bulimia.
- d. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação.
- e. Cadernos, normas e manuais do Ministério da Saúde.
- f. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do intestino, Diabete Mellitus, renais agudos e crônicos. Cálculo do número de refeições diárias. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos.
- g. Contaminação dos alimentos. Controle higiênico sanitário dos alimentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e implantação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Cuidado nutricional em doenças de má absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais.
- h. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. Desnutrição. Digestão, Absorção. Educação em serviço e treinamento. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Fator de correção dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Interação entre medicamentos e nutrientes. Interpretação de exames laboratoriais.
- i. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 11.346/2006; Decreto nº 7.508/2011; Resolução nº 26/2013; Resoluções RDC, da Anvisa: RDC nº 12/2001; RDC nº 275/2002; RDC nº 63/2000; RDC nº 216/2004; RDC nº 11/2014.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- j. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Necessidades, recomendações e planejamento de energia e nutrientes para os indivíduos. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Nutrição e saúde oral. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Nutrição materno infantil. Nutrição na gravidez. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. O exercício da profissão de nutricionista.
- k. Os nutrientes e seu metabolismo: fundamentos básicos em nutrição humana. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Planejamento de cardápios para escolares. Planejamento de um lactário. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- l. Recomendações nutricionais: conceito, uso e aplicação das DRI's.
- m. Regulamentação da profissão de nutricionista. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.
- n. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química, características organolépticas, os grupos alimentares, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
- o. Terapia de Nutrição Enteral: indicação, técnica de administração, preparo, distribuição, seleção e classificação das fórmulas enterais.
- p. Terapia Nutricional em condições específicas: Desnutrição, Doenças Gastrointestinais, Doenças Crônicas Não transmissíveis (Diabetes, Hipertensão e Obesidade), Doenças Renais, Doenças Hepáticas, HIV/AIDS e Neoplasias, Síndromes de Má Absorção, Alergias e Intolerâncias alimentares. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral.
- q. Política Nacional de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa Saúde na Hora.

ODONTÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução CFO-118/2012 (Código de Ética Odontológica). Lei Federal nº 5.081/1966 (Regula o Exercício da Odontologia).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Cadernos de Atenção Básica: Saúde Bucal.
- d. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- e. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- f. Anatomia bucal e dentária: Patologias e semiologia da cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. Cariologia. Dentística Restauradora. Endodontia. Periodontia. Odontopediatria. Odontogeriatría. Exodontia. Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. Prótese Dentária. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. Radiologia Odontológica e Imaginologia. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. Clínica Integral. Exame do paciente.
- g. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Psicologia na Odontologia. Odontologia Legal e Bioética. Biossegurança em Odontologia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- h. Patologia: Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intra bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia.
- i. Odontologia Geral: Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contraindicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total.

OPERADOR DE MÁQUINAS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico.
- c. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito.
- d. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Ciclovária; Cruzamentos Rodoferroviários.
- e. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR06, NR11, NR12, NR18.
- f. Condução da máquina: Regras para movimentar a máquina, cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina; Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator roçadeira; Reabastecimento do equipamento; Identificação de anomalias.
- g. Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- h. Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias, tais como: motoniveladora, rolo compactador, retroescavadeira, pá carregadeira, escavadeira PC e mini escavadeira, e instalação de britagem.

OPERÁRIO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Capinagem: limpeza em geral, técnicas de capina, utensílios e maquinários utilizados nas atividades de capina; tipos de vegetação e a forma adequada de execução da capina; cuidados no manuseio de ferramentas e maquinários; descarte de resíduos de capina e o meio ambiente.
- c. Jardinagem, plantio de flores e arborização. Controle de pragas.
- d. Lavagem e limpeza de máquinas, veículos, sanitários.
- e. Atendimento ao público.
- f. Tarefas gerais de auxílio na construção civil, pavimentação e calçamento: ferramentas e instrumentos de trabalho.
- g. Controle de estoque.
- h. Normas de Segurança: conceito, equipamentos de segurança (EPIs). Prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros. Normas de higiene pessoal.

**PROFESSOR I: EDUCAÇÃO BÁSICA:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais.
- c. História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil.
- d. Fundamentos da Educação Infantil: Cuidados e primeiras aprendizagens. Fazeres na educação infantil. Currículo na Educação Infantil. Projetos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.
- e. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.
- f. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- g. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade. Blocos lógicos. Brincadeiras e jogos.
- h. Práticas artísticas na Educação Infantil Desenho Infantil e Literatura Infantil, principais livros de literatura infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. Conteúdos e Métodos da Educação Infantil: Alfabetização; Matemática na educação infantil.
- i. Política Nacional de Alfabetização. Articulação da escola com a sociedade contemporânea. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento.
- j. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. A prática docente e as necessidades da educação atual. Interação professor/aluno: o papel de cada um.
- k. Alfabetização e letramento na educação infantil. Documentação Pedagógica.
- l. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2009 do CNE) e Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.
- m. Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- n. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnico-raciais.
- o. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

PROFESSOR DE SÉRIES / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. O cotidiano na escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.
- c. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- d. Jogos, brinquedos e brincadeiras: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade.
- e. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem.
- f. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. A construção do conhecimento e a avaliação. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. A prática docente e as necessidades da educação atual.
- g. Práticas artísticas, alfabeto e número nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Desenho Infantil; Literatura Infantil; Alfabetização, literacia e numeracia; Sistema de escrita alfabético-ortográfico. Como as crianças aprendem a ler e a escrever. Compreensão e valorização da cultura escrita; Apropriação do sistema de escrita; Leitura e produção de textos escritos; Desenvolvimento da oralidade. Gêneros textuais orais e escritos. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel dos jogos e brincadeiras. Blocos lógicos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos algébricos, geométricos e tratamento da informação; Cognição matemática, numeracia e matemática básica. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais.
- h. Base Nacional Curricular Comum. Diretrizes Curriculares Nacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- i. Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico.
- j. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnico-raciais.
- k. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

PROFESSOR II: EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES/ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO:

PROFESSOR DE ARTE

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
- c. Arte da Pré-história à Idade Média - Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico.
- d. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia, conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais.
- e. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias.
- f. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra.
- g. Ensino de Arte: metodologias e abordagens no ensino da arte; avaliação em arte; plano de aula. Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento. Sentido de Ensinar Arte na Escola. Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes. Artes visuais e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

originalidade e continuidade. O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais. A construção do conhecimento em arte.

- h. Artes contemporâneas: A produção artística como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas. As artes plásticas, a música, o teatro e a dança em diferentes contextos e momentos históricos; história da arte brasileira; arte e cultura indígena; arte e cultura afro-brasileira; arte contemporânea e suas novas tecnologias. A cidade enquanto espaço de produção de sentidos e significados.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Biotecnologia e qualidade de vida do homem.
- c. Citologia: Química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura, papel biológico e importância na preservação da vida. Teoria celular. A vida nas células: membrana celular; citoplasma; núcleo (divisão celular). Metabolismo celular: energia e controle; metabolismo energético (respiração aeróbia, anaeróbia, fotossíntese e quimiossíntese).
- d. Histologia: Animal e vegetal.
- e. Fisiologia Humana: Nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção e osmorregulação; sistemas integradores: sistema endócrino e sistema nervoso; órgãos dos sentidos; sustentação e os movimentos do corpo.
- f. A continuidade da vida: Formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, IST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem.
- g. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, protozoários helmintos; características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas.
- h. Hereditariedade: Composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; código genético e mutação, permuta gênica; leis de Mendel; grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; heranças autossômicas e ligadas ao sexo, restrita ao sexo e influenciada pelo sexo; interação gênica; pleotropia; splicing gênico; epigenética; genética de populações.
- i. Evolução: Origem da vida: história evolutiva da Terra; origem da vida: experimento de Redi, teoria de Oparin e Haldane, experimento de Miller e Urey; panspermia cósmica, evolução química, mundo RNA; teorias evolutivas (fixismo, lamarckismo, e darwinismo); evidências da evolução; teoria sintética da evolução; origem das espécies; evolução do homem.
- j. Ecologia: Habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo.
- k. Biologia: Moléculas, células e tecidos. Hereditariedade e diversidade da vida. Identidade dos seres vivos. Ecologia e ciências ambientais. Origem e evolução da vida. Qualidade de vida das populações humanas.
- l. Botânica: Morfologia. Sistemática. Estágios Sucessionais de Vegetação. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Arborização Urbana. Manejo de Flora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- m. Fauna: Animais invertebrados e vertebrados. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis. Fauna Urbana de Interesse em Saúde Pública. Manejo de Fauna.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS / SOCIOLOGIA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções Básicas: Contexto sócio-histórico do surgimento da sociologia. Sociologia brasileira.
- c. Teorias: Teorias Sociológicas Clássicas. Teorias sociológicas contemporâneas frente ao processo de globalização.
- d. Relação entre Indivíduo e Sociedade: perspectivas clássicas e contemporâneas.
- e. Sociedade: Classes sociais e estratificação social. Desigualdades sociais e etnicidade. Meio ambiente e sociedade. A questão ambiental no Brasil. Gênero e sexualidade. Violência e conflitos urbanos. Violência, gênero e etnicidade. Violência e autoritarismos. Identidades e diversidade cultural. Sociedade e consumo. Cultura e redes sociais.
- f. Experiências de Racionalização do Trabalho no Século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo.
- g. Movimentos: Movimentos sociais clássicos e contemporâneos. Poder, política e Estado. Poder e reprodução social em Pierre Bourdieu.
- h. Democracia, cidadania e Direitos humanos no Brasil.
- i. Conceitos: Conceito antropológico de cultura. Cultura, ideologia e poder. Escola de Frankfurt.
- j. Ensino: Métodos de investigação científica nas ciências sociais. Metodologia do ensino de sociologia. A sociologia como componente curricular na educação básica. Sociologia da educação: a contribuição dos clássicos. Sociologia das relações étnico raciais.

PROFESSOR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Futebol, badminton, beisebol e Lacrosse.
- c. Esportes individuais: Atletismo (corridas, saltos, arremessos e lançamentos), natação, tênis, lutas (judô, capoeira, ciclismo, jiu-jitsu).
- d. Fundamentos e técnicas de Ensino. Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.
- e. História da Educação Física no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais.
- f. Educação Física e a escola: Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.
- g. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular.
- h. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos.
- i. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades.
- j. Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança. Ginásticas de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- k. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial.
- l. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.
- m. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Cinesiologia, Primeiros Socorros.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Pressupostos do Ensino Religioso. História das Religiões e atualidade. Didática do Ensino Religioso. Ética, Valores e Cidadania.
- c. O Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade. O Projeto Político-pedagógico da escola e o Ensino Religioso. O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade.
- d. As diferentes religiões e os fenômenos religiosos. Manifestações Religiosas. Religiões no Brasil. A diversidade cultural e religiosa do Brasil. Religião e tradições indígenas. Os Símbolos Sagrados e suas funções.
- e. Autoconhecimento. De onde vim e para onde vou? O Eu em relação ao mundo. Relações interpessoais. Concepção de ser humano. A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana. Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas. Limites da vida individual e coletiva.

PROFESSOR DE ESPANHOL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Gramática: alfabeto, consoantes, vogais, ditongos, tritongo, contrações, regras sobre uso do artigo, uso do Lo(a), substantivos, adjetivos, formação de plural, gêneros: possessivo e demonstrativo, numeral, apócope, regras de eufonia, acentuação, pronomes pessoais, relativos interrogativos, grau do adjetivo, heterogênicas, heterosemânticas, heterotônicas, concordância, conjunções, interjeições, advérbio, modos adverbiais, emprego de muito - muito de, preposição, uso do "onde", conjugações, modo e tempos verbais, vozes verbais, verbos auxiliares, verbos regulares e irregulares, irregularidades próprias, irregularidades especiais, formação dos tempos derivados, verbos defectivos e verbos reflexivos.
- c. Ensino da Língua Espanhola: Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Espanhol, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

PROFESSOR DE FILOSOFIA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Acepções do termo filosofia.
- c. O surgimento da filosofia na Grécia antiga.
- d. Mito e razão.
- e. Relação e diferenciação do pensamento empírico do filósofo.
- f. Escolas filosóficas e principais representantes.
- g. Concepção de mundo ou problema ontológico. Concepção de conhecimento ou problema epistemológico. Concepção de homem ou problema antropológico. Concepção de beleza e de ludicidade ou problema estético. Concepção de sociedade ou problema ético político: ética,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

política, moral, valores, poder e estado, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça, direitos humanos, meios de comunicação de massa.

- h. Parâmetros Curriculares Nacionais de Filosofia.
- i. Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Filosofia.
- j. O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdo.
- k. O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual.
- l. A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo.

PROFESSOR DE FÍSICA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Tópicos de Astronomia e Cosmologia: Big Bang; Geocentrismo; Heliocentrismo; Formação do universo e Sistema Solar. Leis: Gravitação Universal e Leis de Kepler.
- c. Mecânica: Conceitos relacionados ao movimento, à energia e às forças que atuam sobre a matéria. Cinemática: movimentos uniforme e uniformemente variados e circular. Dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações. Estática: Equilíbrio, repouso e movimento.
- d. Hidrostática e hidrodinâmica: Água, gases e gravidade. Densidade e volume, massa específica e empuxo. Teoremas de Stevin e de Arquimedes.
- e. Termologia: Termometria. Calorimetria. Leis da Termodinâmica. Máquinas Térmicas. Escalas termométricas. Mudanças de estado da matéria. Fenômenos de contração e dilatação. Equilíbrio térmico.
- f. Ondulatória: características e propriedades de ondas e frequências. Conceito do efeito Doppler. Noções de polarização, ressonância, reflexão e refração também são importantes.
- g. Óptica: leis da reflexão e refração.
- h. Eletricidade: Eletrostática e Eletrodinâmica.
- i. Magnetismo e Eletromagnetismo: ondas eletromagnéticas; campo eletromagnético; equações de Maxwell. Relação de atração e repulsão. Campos magnéticos. Cargas elétricas.
- j. Física Moderna: Introdução à Física Quântica. Teoria da Relatividade. Mecânica Quântica. Física Nuclear.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Geografia: A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
- c. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Coordenadas geográficas. Sistemas de projeções. Fusos horários e escalas.
- d. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.
- e. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. A produção mundial de energia e a produção de energia no Brasil.
- f. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- g. Os recursos hídricos: sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.
- h. A população mundial e brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo.
- i. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico: A ordem geopolítica e econômica: do pós-segunda guerra aos dias atuais. A população brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
- j. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Pré-História: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais.
- c. História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. Política, sociedade e cultura no período Medieval. Modos de produção na história da humanidade.
- d. História Moderna: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. 5. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Os movimentos de guerrilha. A atual política norte americana e a luta contra o terrorismo.
- e. História Contemporânea: A Revolução Francesa. Era Napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e o Neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Desintegração do Socialismo. Conflitos no Oriente Médio. Nova Ordem Mundial.
- f. História do Brasil: Brasil Colonial, aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade.
- g. História do Rio Grande do Sul: sociedade indígena e missioneira. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade.
- h. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História do povo do Mundo e do Brasil.
- i. A história do ensino de História no Brasil e as propostas curriculares para o ensino de História para os anos finais do ensino fundamental: planejamento; metodologia e avaliação - marcos legais: Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Base nacional curricular comum - História 5ª a 8ª série; Multieducação e Orientações Curriculares de História.
- j. África e Ásia: aspectos geográficos, políticos, econômicos, cultural e religioso dos países asiáticos e africanos: da origem à atualidade.
- k. Conflitos no mundo árabe: confronto entre palestinos e israelenses - passado e presente; resistência e lutas pela independência das nações africanas; guerras entre as nações africanas no período pós-colonial.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- l. Corpo teórico conceitual da História: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Teorias da história e as metodologias de pesquisas, os caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história.
- m. História do Município e sua relação com a História do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul.
- n. Didática e prática do ensino de História: análise de historiografias e diretrizes legais, metodologias e processo de formação profissional.

PROFESSOR DE INGLÊS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: Noun clauses; Relative clauses; Clause combinations - coordinators and subordinators; Conditional sentences; Nouns: Compound nouns; Countable/ uncountable nouns; Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation.
- c. Língua Inglesa: Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. O processo ensino-aprendizagem na Língua Inglesa. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Artigos e seus usos correto. Substantivos: Plural dos substantivos; Gênero dos substantivos; Uso do "Genitive case" ('s). Adjetivos: demonstrativos; indefinidos; comparativos e superlativos - Formas regulares e irregulares; possessivos. Pronomes: pronomes pessoais; possessivos; pronomes indefinidos; Pronomes relativos. Formas verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future tense (will); Near Future (going to); Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; - Present Perfect Continuous; Past Perfect; Conditionals; Conditional With " would".Concordância verbal. Estrutura própria de algumas orações, como: Conditional Sentences; Reported Speech; Passive Voice. Estrutura das orações interrogativas e negativas. Advérbios: advérbios de frequência. Preposições. Conjunções.
- d. Ensino da Língua Inglesa: Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum.
- c. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica.
- d. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
- e. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações.
- f. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- g. Matriz, determinante e sistemas lineares.
- h. Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.
- i. Probabilidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- j. Estatística: Medidas de tendência central e Medidas de dispersão.
- k. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.
- l. Razão e proporção, regra de três, porcentagem.
- m. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área.
- n. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume.
- o. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola.
- p. Números Complexos.
- q. Polinômios e Equações algébricas.
- r. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral.
- s. Raciocínio lógico.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS / LITERATURA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Língua Portuguesa: Leitura e compreensão de textos; Estruturação do texto: Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Tipologia Textual; Gêneros Textuais; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais.
- c. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras; Fonologia: Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente; Acentuação gráfica e acentuação tônica.
- d. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Ambiguidades; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação.
- e. Literatura: conceitos básicos. Gêneros literários: classificação dos gêneros literários, gênero lírico, épico ou narrativo e dramático. Estilística: versificação - metrificação, ritmo e estrofes, rimas, poemas de forma fixa. Movimentos literários: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Simbolismo, Parnasianismo, Naturalismo, Realismo, Vanguardas Europeias, Modernismo, Modernismo: Concretismo e Modernismo: Tendências contemporâneas. Teoria literária.

PROFESSOR DE QUÍMICA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Transformações Químicas: Sistemas Gasosos - lei, Teoria Cinética, equação e mistura dos gases, princípio de Avogadro. Teoria atômica: Modelo atômico de Dalton, Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr, átomos e sua estrutura - número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Transformações químicas: elementos químicos, tabela periódica e reações químicas.
- c. Representação das Transformações Químicas: Fórmulas, Balanceamento e Leis ponderais das reações químicas. Grandezas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro e Estequiometria.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- d. Substâncias e suas propriedades: Transformações: estados físicos e fenômenos. Estudo da matéria: substâncias, misturas, processos de separação. Interações atômicas: ligações iônicas, covalentes e metálicas. ligas metálicas. Interações atômicas: geometria molecular, polaridade da ligação e da molécula, forças intermoleculares e número de oxidação.
- e. Soluções e Substâncias Inorgânicas: Termoquímica, Eletroquímica, Radioatividade e Termodinâmica.
- f. Cinética Química: Velocidade de Reação. Energia de Ativação. Concentração. Pressão. Temperatura. Catalisador.
- g. Equilíbrio Químico: Constantes (K_c e K_p). Deslocamento do equilíbrio (fatores). Equilíbrio iônico: (conceitos, diluição de Ostwald, efeito do íon comum). Água (pH e pOH, indicadores ácido-base, solução tampão). Solubilidade e hidrólise dos sais e curvas de titulação. Produto de solubilidade (K_{ps}).
- h. Química Orgânica: Cadeias carbônicas. Principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, oxigenadas, nitrogenadas). Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Tipos de reações orgânicas. Tipos de reagentes e mecanismos das reações orgânicas. Isomeria. Glicídios. Lipídios. Aminoácidos. Proteínas. Surfactantes. Polímeros.
- i. Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente.
- j. Técnicas de Laboratório: Segurança química e normas gerais. Vidrarias, equipamentos e técnicas básicas.
- k. Energias Químicas no Cotidiano: Petróleo, Gás Natural e Carvão, Madeira, Hulha, Biomassa, Biocombustíveis e Energia Nuclear. Chuva ácida e efeito estufa.
- l. Teorias e práticas para o ensino de química.

PROFESSOR DE LIBRAS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Libras: Educação Especial. Educação inclusiva. Educação, Equidade, Diversidade e Inclusão Social. Histórico da língua brasileira de sinais. Educação Bilíngue para pessoas com deficiência auditiva. Mitos sobre as línguas de sinais. Características do desenvolvimento da pessoa com deficiência auditiva. Desenvolvimento linguístico da Pessoa com deficiência auditiva. Estágio de aquisição da linguagem. Teorias sobre aquisição da linguagem. Metodologia para o ensino de Libras como primeira língua. Metodologia para o ensino de Libras como segunda língua. Aquisição da Libras por crianças com deficiência auditiva. Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência auditiva. Estrutura linguística da Libras. Parâmetros da Libras. Gramática da Libras. Expressões Faciais e Corporais. Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras). Sign Writing.
- c. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

- d. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil - Da Ordem Social - Art. 193 a 232; Decreto Federal nº 5.626/2005, regulamenta Lei Federal nº 10.436/2002 (Língua Brasileira de Sinais - Libras).

PSICÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução CFP Nº 010/05 (Código de Ética Profissional do Psicólogo).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).
- d. Psicologia: Psicopatologia. Abordagens Psicoterápicas. Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Psicologia Cognitiva. Teorias da Personalidade. Psicologia do Trabalho. Psicologia Social. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-11 e DSM-V.
- e. Produção científica em psicologia no Brasil, através das revistas científicas/acadêmicas. Manuais de testes e instrumentos psicológicos atualmente validados pelo Conselho Federal de Psicologia pelo SATEPSI.
- f. Psicologia Escolar e Assistencial. Psicologia e ação social. Subjetividade e constituição do sujeito.
- g. Psicologia social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Trabalho com famílias: história social da família; sistema familiar, características e funções sociais; convivência familiar; família, vulnerabilidade social, redes sociais e políticas públicas. Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. Estratégias de intervenção psicológica com famílias, crianças, adolescentes, idosos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais e população LGBT. Atuação em situações de trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente. Desenvolvimento comunitário e protagonismo social. Psicologia em interface com a Justiça. Institucionalização e desinstitucionalização familiar, configuração atual e efeitos. Norma, disciplina, controle e poder. Violência familiar, contexto de risco e proteção social. Violência sexual. Rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Criminalização e produção de subjetividades. Droga, assistência e cidadania.
- h. Psicopatologia: aspectos socioculturais e históricos que impactam na saúde mental e nos processos de subjetividade. Reforma psiquiátrica e atenção à saúde mental. Estratégia de Redução de Danos. Técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em contextos sociais. Resolução de conflitos. Assertividade e habilidades sociais. Gestão de pessoas e redes de trabalho. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em atenção psicossocial.
- i. Psicologia na Assistência Social: Nota técnica do CFP (2016) com parâmetros para a atuação do Psicólogo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Plano Decenal de Assistência Social. Controle Social. Participação Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Trabalho Social com Famílias. SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Orientações Técnicas sobre o PAIF e o PAEFI. Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas.

- j. Publicações do CFP: Cartilha Psicologia e Serviço Social na Educação Básica: Lei 13.935; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Cartilha Avaliação Psicológica 2022; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Medidas Socioeducativas; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS/SUAS; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) nos Programas e Serviços de IST/HIV/aids; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Atenção Básica à Saúde; Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) na Educação Básica; Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacoes/>

PSICOPEDAGOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos Pedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- c. O Processo de Aprendizagem: O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem; O Corpo na Aprendizagem; Problemas de Comportamento; Dificuldades de Aprendizagem; Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem; Fracasso Escolar; Modalidades de Aprendizagem. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Educação para todos.
- d. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).
- e. Teorias da educação: concepção, métodos e práticas. Teorias pedagógicas de Burrhus Frederic Skinner, Célestin Freinet, Jerome Bruner, Lev Vygotsky, Jean Piaget e Paulo Freire. As ideias pedagógicas no Brasil entre 1969 e 2022. Pedagogia tecnicista, concepção analítica e visão crítico reprodutivista (1969-1980). Ensaio contra hegemônicos: as pedagogias críticas buscando (re)orientar a prática educativa (1980-1991). O neoprodutivismo e suas variantes:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

neoescolanovismo, neoconstrutivismo, neotecnicismo (1991-2001). O behaviorismo e a abordagem científica do ensino. O cognitivismo e suas implicações pedagógicas. Jean Piaget e o construtivismo na educação. Lev Vygotsky e o socioconstrutivismo na educação. Teorias da Educação Contemporânea segundo José Carlos Libâneo e Dermeval Saviani. Os sete saberes necessários à educação do futuro conforme Edgar Morin. Construir as Competências desde a Escola, As Competências para Ensinar no Século XXI: A Formação dos Professores e o Desafio da Avaliação e as 10 Novas competências para ensinar segundo Philippe Perrenoud. Teoria da Avaliação e Aprendizagem conforme Cipriano Carlos Luckesi. Avaliação mediadora de acordo com Jussara Hoffmann.

- f. Tópicos em Educação: Avaliação, Currículo, Planejamento. Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico. A construção do conhecimento e a avaliação. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. A prática docente e as necessidades da educação atual.

SOLDADOR

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções Básicas: Soldagens. Máquinas de solda. Segurança no processo de soldagem.
- c. Soldagem com Eletrodo Revestido: Tipos de eletrodos revestidos conforme norma AWS e ABNT e suas aplicações.
- d. Processo de Soldagem MIG/MAG: Tipos de fontes de soldagem. Classificação dos arames de soldagem conforme norma AWS. Tipos de gases de proteção.
- e. Processo Oxiacetilênico: Tipos de equipamentos. Tipos de gases e acessórios.
- f. Defeitos de Soldagem: causas e soluções.
- g. Normas de Segurança: conceito, equipamentos de segurança (EPIs). Prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros. Normas de higiene pessoal. Descarte de resíduos e meio ambiente.
- h. Controle de estoque.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - ADMINISTRADOR

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação: Noções Básicas de Direito Administrativo; Noções de Direito do Trabalho; Lei nº 8.429/92 (Lei da improbidade administrativa); Lei nº 14.133/2021 (Lei das Licitações). Lei nº 12.527/11 (Regula o acesso a informações); Lei nº. 9.784/99 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados; dos interessados; dos impedimentos e da suspeição; do dever de decidir; da anulação, revogação e convalidação; dos prazos; das sanções; das disposições finais.
- c. Fundamentos da Administração: funções administrativas: planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA, Planejamento Estratégico, Balanced Scorecard (BSC), Gerenciamento pelas diretrizes (GPD). Análise de cenários e de ambiente; Matriz SWOT; Matriz GUT; implementação de estratégias; Tipos de indicadores; Sistemáticas de Monitoramento e Avaliação; Ferramentas de Gestão. Disfunções da burocracia.
- d. Organização, Sistemas e Métodos: Gestão de Processos; Função do Projeto nos Estudos Organizacionais; Manualização; Técnicas de Estruturação; Arquitetura Organizacional; Qualidade; Reengenharia; Mudança Organizacional.
- e. Administração de Recursos Humanos: treinamento e desenvolvimento de pessoal; desenho de cargos; descrição e análise de cargos; avaliação de desempenho; plano de carreira; planos de metas e recompensas; administração de salários; planos de benefícios sociais; qualidade de vida



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

no trabalho; Gestão de pessoas por competências; Conceito e tipologia de competências; Modelo integrado de gestão por competências; Mapeamento, descrição e análise de perfis por competências.

- f. Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.
- g. Gestão de Tecnologia da Informação: conceitos de Tecnologia da Informação; conceitos e gerenciamento; gerenciamento de dados e conhecimento; computação em rede; processamento de transações, aplicações funcionais, e integração; sistemas de suporte gerencial.
- h. Administração Financeira e Orçamentária: conceitos; princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento programa; instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA; ciclo orçamentário; conceituação da receita e da despesa pública; classificação da receita pública orçamentária por categoria econômica no Brasil; classificação das despesas orçamentárias, segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional, por estrutura programática, por natureza e institucional); estágios da receita e da despesa orçamentária; créditos adicionais; Lei Federal nº 4320/64 (Lei do orçamento público) e alterações; Lei complementar nº 101/2000 (Lei da responsabilidade fiscal) e alterações.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - ASSISTENTE JURÍDICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Direito Constitucional: Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão (Lei nº 9.868/1999) e arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei nº 9.882/1999). Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais. Da organização político administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da organização do Estado: arts. 18 a 43 da Constituição Federal. Do Poder Executivo (arts. 76 a 91 da Constituição Federal). Do Poder Judiciário: disposições gerais; da Advocacia Pública; da Advocacia. Da tributação e orçamento (arts. 145 a 169): do sistema tributário nacional e das finanças públicas. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009), ação popular (Lei nº 4.717/1965), habeas data (Lei nº 9.507/1997), mandado de injunção, ação civil pública (Lei nº 7.347/1985). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional.
- c. Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 14.133/2021). Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 11.462/2023). Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

conceito e classificação. Conceito e princípios. Delegação: concessão, permissão e autorização (Leis nº 8.987/1995 e 11.079/2004). Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005) Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992). Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.

- d. Direito Municipal: A posição constitucional do município brasileiro na Constituição de 1988. As Leis Orgânicas Municipais. A Lei Orgânica do Município. A Autonomia Municipal e as competências constitucionais do Município. Interesse local. Remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e servidores municipais. O subsídio dos vereadores municipais. Intervenção nos Municípios. Estrutura política municipal. O poder executivo municipal. O poder legislativo municipal. Administração pública municipal. Criação, desmembramento, anexação, incorporação e fusão de municípios. A Fiscalização do Município. O Controle Interno. O Controle Externo - Competência dos Tribunais de Contas. O Controle Popular. Controle dos atos municipais pelos Tribunais - meios processuais cabíveis. O Poder de Polícia Municipal. Inconstitucionalidade da Lei Municipal. A arguição direta de inconstitucionalidade. Incidentes de Inconstitucionalidade. Processo de Municipalização das Políticas Públicas. Sistema de Mobilidade Urbana. Acessibilidade Universal. O Sistema Único de Saúde e as atribuições do Município. A Lei Orgânica da Saúde. O Código Municipal de Saúde. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a municipalização do atendimento. O Conselho Tutelar. O Conselho Municipal de Direitos. O Código de Trânsito e a atribuição dos municípios no sistema nacional. A Lei Orgânica da Assistência Social e as atribuições do Município. A atribuição constitucional em matéria de educação. A lei de Diretrizes e Bases. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Participação Popular no Município. A participação popular como forma de exercício da cidadania. A democracia participativa. As formas de democracia participativa previstas na Lei Orgânica Municipal. Os Conselhos populares, os Conselhos Municipais, as audiências públicas. O plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. O Orçamento Participativo. Responsabilidade de Prefeitos. Responsabilidade penal dos Prefeitos. Infrações político-administrativas dos Prefeitos. Organização judiciária do Estado do Rio Grande do Sul em matéria penal atinente a Prefeitos. Os atos de improbidade administrativa previstos no Estatuto da Cidade. Decisões do STF em matéria municipal com repercussão geral. Advocacia Pública Municipal. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Municipal.
- e. Direito Civil: Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Teoria da descon sideração da personalidade jurídica. Do Domicílio. Das



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos (existência, validade e eficácia). Prescrição e decadência. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Da Posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral (Disposições preliminares); Da aquisição da propriedade imóvel (Da aquisição pelo registro do título); Da perda da propriedade. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Civil.

- f. Direito Processual Civil: Parte Geral. Das normas processuais civis. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Da competência interna. Da competência. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e de seus procuradores. Dos procuradores. Da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da assistência. Da denunciação da lide. Do chamamento ao processo. Do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Do *amicus curiae*. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Da advocacia pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da forma dos atos processuais. Dos prazos. Da comunicação dos atos processuais. Disposições gerais. Da citação. Das cartas. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do Procedimento Comum. Disposições Gerais. Da Petição Inicial. Dos Requisitos da Petição Inicial. Do Pedido. Do Indeferimento da Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia. Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor. Das Alegações do Réu. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Extinção do Processo. Do Julgamento Antecipado do Mérito. Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Do Saneamento e da Organização do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Disposições Gerais. Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença. Da Remessa Necessária. Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. Da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública. Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação. Do Agravo de Instrumento Do Agravo Interno. Dos Embargos de Declaração. Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Do Recurso Ordinário. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial. Disposições gerais. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Dos Embargos de Divergência. Lei nº 13.105/2015. Lei nº 9.099/1995. Lei nº 12.153/2009. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Processual Civil.
- g. Direito Ambiental: Princípios do direito ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Espaços especialmente protegidos: Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Licenciamento Ambiental (Resolução nº 237/1997 CONAMA). Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Competência constitucional ambiental. Normas constitucionais do meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Responsabilidade civil ambiental e responsabilidade administrativa ambiental. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Ambiental.

- h. Direito Tributário: O Estado e o Poder de Tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Imunidades e isenção. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Tributário.
- i. Direito Financeiro: Introdução ao Direito financeiro: conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. Disciplina constitucional dos precatórios. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Dívida pública. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Financeiro.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CONTADOR

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. NBC PG 01 e NBC PG 300 (Código de Ética Profissional do Contador).
- b. Lei Municipal nº 063/2017 (Código Tributário Municipal).
- c. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).
- d. Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).
- e. Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).
- f. Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023.
- g. Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias).
- h. Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal).
- i. Constituição Federal: Artigos 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169.
- j. Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).
- k. Prestação de contas ao TCE e TCU - SIOPE, SIOPS, PAD, entre outros; Noções sobre o SIAFIC; IRRF dos Municípios (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012); Noções de custos; Controle patrimonial; Publicações obrigatórias (Resolução nº 1.134/2020 TCE/RS).
- l. NBC TSP do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (TSP 1 a 34). Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>
- m. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição.
- n. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª Edição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- o. Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs (00 a 16). Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/instrucoes-depronunciamentos-contabeis-ipcs>
- p. Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas.
- q. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.
- r. Balanço no Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa.
- s. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - ECONOMISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Administração Financeira: análise do capital de giro; princípios e tipos de planejamento financeiro; alavancagem operacional, financeira (conceito e cálculo) e total; gestão de ativos e passivos de curto prazo (caixa e títulos negociáveis, capital circulante líquido e empréstimos a curto prazo, duplicatas a receber e estoques).
- c. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Resultado do Exercício.
- d. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise vertical e horizontal; Índices de Liquidez, Índices de Endividamento, Índices de rentabilidade; Ciclo operacional e financeiro; Análise do capital de giro.
- e. Microeconomia: Teoria do consumidor. Restrição orçamentária. Efeito renda e efeito substituição. Demanda de mercado, receita e elasticidade. Teoria da Firma. Funções de produção e rendimentos de escala. Custos de produção e função custo. Curvas de custo de curto e de longo prazo. Curva de oferta da firma e da indústria de curto e de longo prazo. Estruturas de mercado. Teoria dos jogos. Informação assimétrica. Externalidades.
- f. Macroeconomia: Conceito de demanda efetiva. Determinação do produto, renda e emprego: modelo clássico e modelo keynesiano. Determinantes do consumo e do investimento. Oferta e demanda agregada: rigidez de preços e de salários.
- g. Política Fiscal: instrumentos, equivalência ricardiana, dinâmica da dívida e superávit primário.
- h. Política Monetária: instrumentos, funções da moeda e determinação das taxas de juros. Teorias da inflação. Curva de Phillips. Modelo de metas de inflação.
- i. Economia do Setor Público: Falhas de Mercado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Externalidades. Racionalidade econômica da existência do governo; falhas do mercado; equilíbrio geral e teoria do bem-estar; ótimo de Pareto; bens públicos; teoria da escolha pública; externalidades; objetivos da política fiscal e funções econômicas do governo
- j. Modelos de Concessão e Parcerias Público-Privadas Indicadores Financeiros: Meta SELIC; Taxa SELIC e DI; Índices de Preços.
- k. Gastos Públicos: conceitos; medidas; modelos de gastos públicos; déficit público e dívida pública; formas de financiamento do déficit público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- I. Orçamento Público no Brasil: Histórico e evolução conceitual; Princípios orçamentários; Orçamento-Programa; Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) classificação e conceituação da receita orçamentária; classificação e conceituação da despesa orçamentária; ciclo orçamentário.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos básicos: Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados.
- c. Sistemas operacionais: Funções básicas, comandos, gerenciamento de arquivos, gerenciamento de usuários, recursos e permissões. Instalação e manutenção. Gerenciamento de serviços e processos. Uso de Shell Scripts. Aspectos de segurança e integridade. Debian 8.x e posteriores. Windows Server 2012 e posteriores.
- d. Redes de computadores: Topologia, equipamentos, cabeamento, conceitos de segurança. Aspectos de confidencialidade, disponibilidade e integridade. Vulnerabilidade e risco e ameaça. Gestão de política de segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002); Classificação da informação; Código malicioso (malware) - Vírus, worms, cavalos de tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia: criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on. Noções de segurança em redes: filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); protocolos SSL e TLS.
- e. Cabeamento Estruturado: teste de canal e de link dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo). RouterBoards: funcionalidades, instalação, manutenção e operação. Switches Gerenciáveis: características, configuração e funcionalidades. Redes WI-FI.
- f. Tecnologias web: Servidores Web (Apache e IIS). SOAP e REST. Linguagens de marcação: XML, HTML, XHTML e DHTML. CSS. Ajax. Tecnologias de multimídia e hipermídia. WebServices: implementação, padrões, operação. Conhecimentos de MS IIS 6.0 e superiores, Apache versão 2.x, Tomcat 8.x e superior. JBoss AS 7.x e superiores. Glassfish 4.x e superior.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Solos: tipos, composição, formação e cuidados; desenvolvimento dos vegetais: elementos essenciais, deficiências e toxidez.
- c. Zootecnia: sistemas de criação dos principais animais domésticos, envolvendo aspectos ligados à: criação, alimentação, manejo e sanidade dos animais; noções de clínica veterinária, cirurgia, obstetrícia e operações veterinárias.
- d. Pragas e defensivos agrícolas: principais classes de defensivos; precauções no manuseio; precauções durante e após a aplicação; precauções de uso; advertências quanto a proteção ao meio ambiente; principais pragas das culturas; métodos de controle de pragas.
- e. Olericultura: principais grupos/ famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- f. Administração agrícola: conceitos básicos; custos de produção; avaliação de resultado econômico; comercialização; planejamento agrícola.
- g. Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita; Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas.
- h. Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como: solo, clima, adubação e colheita.
- i. Bovinocultura de Leite: Qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações.
- j. Bovinocultura de Corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações.
- k. Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Ética Profissional. NBC PG 01 e NBC PG 300 (Código de Ética Profissional do Contador).
- c. Lei Municipal nº 063/2017 (Código Tributário Municipal).
- d. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).
- e. Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).
- f. Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).
- g. Constituição Federal: Artigos 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169.
- h. Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).
- i. Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023.
- j. Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias).
- k. Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal).
- l. Prestação de contas ao TCE e TCU - SIOPE, SIOPS, PAD, entre outros; Noções sobre o SIAFIC; IRRF dos Municípios (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012); Noções de Custos; Controle Patrimonial; Publicações obrigatórias (Resolução nº 1.134/2020 TCE/RS).
- m. NBC TSP do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (TSP 1 a 34). Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>
- n. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição.
- o. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª Edição.
- p. Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs (00 a 16). Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/instrucoes-de-pronunciamentos-contabeis-ipcs>
- q. Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas.
- r. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- s. Balanço no Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa.
- t. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- e. Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- f. Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais.
- g. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem.
- h. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia.
- i. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade.
- j. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia.
- k. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento.
- l. Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- m. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de doenças infectocontagiosas. Assistência de enfermagem em Pré-natal e Puerpério.
- n. Atendimento à saúde da criança em sua integridade.
- o. Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, cálculos e doenças, uso de cateteres, drenos, sondas, feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais.
- p. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Legislação básica do SUS.
- q. Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais.
- r. Calendário nacional de vacinação. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente.
- s. Política Nacional de Humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos.
- t. Atendimento Pré-Hospitalar. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma. Diagnóstico de Enfermagem. Coleta de Exames Laboratoriais.
- u. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames: Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente.
- v. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico.
- w. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos.
- x. Prevenção de acidentes e primeiros socorros.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- y. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), DST's, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções Básicas: Anatomia e escultura dental. Tipos de próteses. Equipamento e instrumental protético. Oclusão dentária. Materiais e técnicas de moldagem.
- c. Prótese Removível: Planejamento da armação metálica da prótese removível. Reprodução dos modelos em revestimento. Escultura da armação metálica com fios de cera. Acrilização. Acabamento e polimento.
- d. Prótese Total: Planejamento para execução da dentadura. Reprodução dos modelos da arcada em gesso. Montagem dos dentes. Escultura da gengiva. Acrilização. Acabamento e polimento.
- e. Prótese Fixa: Introdução teórica à prótese fixa. Modelo de trabalho com troqueis (dente unitário). Enceramento e escultura de coroas e pontes dentárias. Fundição. Soldagem. Usinagem e polimento. Materiais para recobrimento das estruturas metálicas de prótese fixa com fins estéticos (porcelana e resina fotopolimerizável). Preparo do metal. Aplicação do opaco. Aplicação da porcelana. Aplicação de resina fotopolimerizável.
- f. Prótese sobre Implante: Planejamento para execução da prótese sobre implantes. Modelo de trabalho. Seleção de componentes para fixação no implante (pino). Enceramento e escultura da coroa (cimentadas ou parafusadas).
- g. Prótese Parcial Adesiva: Planejamento para execução da prótese adesiva. Princípios dos preparos e moldagem. Planejamento da armação metálica. Tipos de próteses adesivas.
- h. Noções Básicas: Primeiros Socorros. Equipamentos de segurança (EPIs). Normas profiláticas de higiene pessoal, de biossegurança e prevenção de contaminações.
- i. Aparelhos Ortodônticos: Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos.
- j. Legislação: Constituição Federal 1988 - Título VIII - Da ordem social - Capítulo I e II - Seção I e II; Lei Federal n.º 8.080/1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências); Lei Federal n.º 8.142/1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS); Portaria GM/MS n.º 699/2006 (Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão).

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Noções Básicas: Anatomia bucodental e periodontal.
- c. Notação Dentária: dentição decidua e permanente. Dentística: classificação de cavidades e noções sobre os procedimentos restauradores.
- d. Doenças Bucais: Principais doenças bucais, periodontais e dentárias. Causas, prevenção, tratamento e controle.
- e. Cirurgias Odontológicas: pré, trans e pos - cirúrgicos. Remoção de sutura.
- f. Materiais, Instrumentais e Agentes Químicos de Uso Odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- g. Fluoroterapia.
- h. Radiologia Odontológica: técnicas de tomadas radiográficas, reconhecimento de estruturas orais, medidas de proteção ao usuário e operador.
- i. Urgências e emergências em saúde bucal.
- j. Prontuários odontológicos, manuais e eletrônicos: preenchimento de odontograma e anamnese, conservação e arquivamento.
- k. Administração e organização do consultório.
- l. Saúde Coletiva: atividades de educação em saúde, técnicas de escovação supervisionada e índices epidemiológicos de saúde bucal. Acolhimento e preparo, de pacientes normossistêmicos e com necessidades especiais, para o atendimento odontológico clínico.
- m. Política Nacional de Saúde Bucal.
- n. Instrumentação Odontológica: conceitos básicos, conhecimento acerca dos instrumentos e usos; técnicas de desinfecção.
- o. Noções Básicas: Primeiros Socorros. Equipamentos de segurança (EPs). Normas profiláticas de higiene pessoal, de biossegurança e ergonomia em Odontologia e prevenção de contaminações.
- p. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- q. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- r. Cadernos de Atenção Básica nº 17: Saúde Bucal.
- s. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- t. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- u. Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Definições básicas e legislações (Segurança do Trabalho; SESMT e CIPA; Acidente de trabalho; Divisão do acidente de trabalho; Incidente; Consequências dos acidentes; Comunicação de acidente de trabalho; Causas de acidentes de trabalho; Definições básicas).
- c. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; DDS - Diário Diário de Segurança.
- d. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR's 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 26 e 32.
- e. Riscos ambientais e a legislação (Higiene do trabalho; Riscos ambientais; Fatores geradores de acidentes de trabalho).
- f. Prevenção e combate a incêndios.
- g. Ergonomia.
- h. Ambiente e doenças no trabalho.
- i. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Sinalização de segurança. Primeiros socorros. Gerência de riscos.

TERAPEUTA OCUPACIONAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução Coffito nº425, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional: A entrevista como Método de Avaliação na Terapia Ocupacional. Métodos e Técnicas de Avaliação da Força Muscular. Métodos e Técnicas de Avaliação da Amplitude Articular. Métodos e Técnicas de Avaliação da Sensibilidade. Métodos e Técnicas de Avaliação da Coordenação Motora. Métodos e Técnicas de Avaliação do Equilíbrio. Métodos e Técnicas de Avaliação da Postura. Métodos e Técnicas de Avaliação da Marcha e Métodos e Técnicas de Avaliação do Desenvolvimento Neuropsicomotor (Ficha de David Werner, AIMS, MAI, Bayley). Métodos e Técnicas de Avaliação das funções mentais. Métodos e Técnicas de Avaliação da capacidade funcional (PEDI MIF). Neuroanatomia Funcional: Fundamentos em Neuroanatomia.
- d. Patologias: Patologias: patologia geral, seus tratamentos.
- e. Próteses e Órteses em Terapia Ocupacional: Definição de órteses e próteses - Aparecimento das Órteses e Próteses - Diferenciação entre órteses e próteses. Amputação dos membros.
- f. Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional: modelos teóricos, análise de atividades, processos e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Abordagem individual e grupal.
- g. Reabilitação Psicossocial: conceitos, estratégias e articulação com a Terapia Ocupacional. Abordagens socioterápicas e psicodinâmica. Terapia Ocupacional e atenção à família. Terapia Ocupacional e assistência domiciliar. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental e psiquiatria. Terapia Ocupacional na equipe multi e interdisciplinar em saúde. Terapia Ocupacional na assistência ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam alterações no desenvolvimento neuropsicomotor. Terapia Ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. Fundamentos da Terapia Ocupacional aplicados à saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia.

TESOUREIRO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).
- c. Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: todos os artigos).
- d. Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- e. Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro).
- f. Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023.
- g. Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias).
- h. Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal).
- i. Lei Municipal nº 063/2017 (Código Tributário Municipal).
- j. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público.

- k. Conciliação bancária, fiscal e contábil: documentos envolvidos (comprovantes de pagamentos, notas fiscais, boletos e extratos bancários), prática, rotina, fluxo e propósito das conciliações, fluxo de caixa e conciliação. Gestão de caixa, créditos e débitos.
- l. Orçamentos. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos, retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes, Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios, Orçamentários).
- m. Contabilidade pública. Contabilidade geral: Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio, conceito, composição patrimonial e situações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas. Contas e Plano de Contas; Fatos e Lançamentos Contábeis; Procedimento de Escrituração Contábil segundo cada Regime, Contábil e Método das Partidas Dobradas; Razonete, Balancete de Verificação.
- n. Tesouraria: fontes de recurso, fluxos de pagamentos, receita pública, previsão da receita pública, estágios/etapas da receita pública, despesa pública, princípios para geração da despesa pública, conciliação bancária, grupos de contas, transferências, aplicações, resgates, tarifas bancárias, aplicações financeiras, valores restituíveis, obrigações financeiras, ativo circulante, passivo circulante, fundo de reserva, restos a pagar, execução financeira dos contratos, regularidade INSS e FGTS, recolhimentos, retenções, tributação de notas fiscais, execução de pagamentos (financeiro e contábil), adiantamentos, demonstrativo de saldos financeiros, fluxo de caixa, regime de caixa e regime de competência, transferências intergovernamentais, operações de crédito, equilíbrio fiscal.

TURISMÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Publicações do Ministério do Turismo: Manual de Planejamento e Gestão Socioambiental; Glossário do turismo: compilação de termos publicados por Ministério do Turismo e Embratur nos últimos 15 anos; Turismo e acessibilidade: manual de orientações; Código de Ética Mundial para o Turismo. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes>
- c. Conceito, terminologia, natureza e características da indústria do turismo; impactos do turismo e tipos de turismo. Oferta e demanda turísticas: conceito e fatores de influência. Marketing turístico. Profissionais do Turismo: conceitos e funções. A Estrutura Municipal de Turismo. Produto Turístico: conceito, componentes e particularidades do produto turístico.
- d. Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente. Ecoturismo: utilização sustentável do meio ambiente para práticas turísticas.
- e. Roteiros Turísticos: conceituação e classificação. City Tours: conceito e tipos; fatores a serem considerados na elaboração de city tours. Turismo, desenvolvimento e sustentabilidade. Logística no turismo: rotas de viagem, pontos turísticos, práticas culturais dos turistas, guia turístico.

VISITADOR DO PIM

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Estatuta da Criança e do Adolescente: Lei Federal nº 8.069/1990.
- c. Nota Técnica para integração de Programas do RS (PIM e Criança Feliz).
- d. Marco Legal da Primeira Infância.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

- e. Programa Primeira Infância Melhor: eixos, integralidade do cuidado, tecnologias de intervenção, temáticas, objetivos, dimensões trabalhadas no atendimento domiciliar, áreas de atuação.
- f. Calendário Nacional de Vacinação - Crianças.
- g. Rio Grande do Sul. Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social. Secretaria Estadual da Saúde. Guia de integração: PIM e Criança Feliz.
- h. Rio Grande do Sul. Secretaria Estadual da Saúde. Cadernos da Primeira Infância Melhor: adesão, implantação e implementação.
- i. Rio Grande do Sul. Secretaria Estadual da Saúde. Cadernos da Primeira Infância Melhor: formação introdutória.
- j. Rio Grande do Sul. Secretaria Estadual da Saúde. Cadernos da Primeira Infância Melhor: o PIM como estratégia intersetorial da Atenção Primária à Saúde: integrando práticas para o fortalecimento do cuidado à primeira infância nos territórios.

ZOOTECNISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos Básicos: Melhoramento genético de bovinos, ovinos, suínos e aves. Aspectos anátomo fisiológicos do trato digestório de animais monogástricos e ruminantes. Conforto e bem estar animal dos animais domésticos explorados zootecnicamente. Manejo reprodutivo dos animais domésticos. Experimentação com animais domésticos.
- c. Alimentação Animal: Nutrientes, ingredientes e aditivos utilizados na elaboração de dietas balanceadas para monogástricos e ruminantes. Controle de qualidade de matérias-primas, valor biológico dos alimentos, processamento e formulação de dietas balanceadas para animais monogástricos e ruminantes.
- d. Métodos Alternativos de Alimentação Animal: Aproveitamento de restos e excedentes de culturas. Aproveitamento de subprodutos de culturas e de agroindústrias.
- e. Manejo Reprodutivo: Controle de monta, inseminação artificial, principais doenças reprodutivas, cuidados com os animais recém-nascidos, melhoramento genético do rebanho.
- f. Pecuária de Leite/Corte: Manejo alimentar, princípios básicos de nutrição, exigências nutricionais, mineralização, noções básicas de forragicultura. Formação e reforma de pastagens, divisão de piquetes para rotação de pastagem, consorciação com leguminosas, capineiras e banco de proteína.
- g. Apicultura: Espécies de abelhas de interesse comercial no Brasil, importância socioeconômica, instalações e manejo do apiário, ciclo biológico e organização social, materiais e equipamentos essenciais para apicultura, produtos apícolas, pastagens apícolas, espécies melíferas.
- h. Avicultura: Aves: manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Avicultura Corte/Postura, Industrial e Caipira: instalações, alimentação, nutrição, sanidade e genética.
- i. Ovinocultura: Manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Caprino/Ovinocultura: Alimentação, nutrição, produção, conservação, utilização e manejo de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem de capim, milho e sorgo, feno e fenação, formação de pastagem para pastejo rotacionado, utilização e manejo e sanidade.
- j. Piscicultura: Noções básicas da criação de peixes em açudes e tanques rede, escolha das espécies mais adequadas e de interesse comercial, alimentação, sanidade e manejo.
- k. Suinocultura: Suínos: manejo alimentar, reprodutivo e sanitário em pequenas criações. Reprodução, cria, recria e terminação, instalações, alimentação, nutrição e sanidade.
- l. Epidemiologia Básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ANEXO III

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

O(a) candidato(a) _____
Documento de Identificação nº _____, CPF nº _____, foi submetido(a), nesta data, a consulta médica/ exame clínico sendo identificada a existência de deficiência, conforme especificação a seguir:

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia | <input type="checkbox"/> Triplegia | <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Triparesia |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia | <input type="checkbox"/> Hemiplegia | <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia | <input type="checkbox"/> Tetraparesia | <input type="checkbox"/> Hemiparesia | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> Ostomia | <input type="checkbox"/> Nanismo | <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita | |
| <input type="checkbox"/> Membros com deformidade adquirida | | | |

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ()

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis
 Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis
 Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis
 Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ()

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível
 Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção
 Visão monocular

d) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ()

Caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

e) TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO ()

Caracteriza-se por: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixo

CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA:

- | | | | |
|---|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Acesso Facilitado | <input type="checkbox"/> Apoio para perna | <input type="checkbox"/> Uso de Prótese | <input type="checkbox"/> Uso de almofada |
| <input type="checkbox"/> Mesa e Cadeira especial | <input type="checkbox"/> Sala próxima ao banheiro | <input type="checkbox"/> Implante ou dispositivo fixo no corpo | |
| <input type="checkbox"/> Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta | <input type="checkbox"/> Caderno de Prova Ampliado (fonte 18 ou 24) | <input type="checkbox"/> Ledor | <input type="checkbox"/> Uso de Lupa |
| <input type="checkbox"/> Uso de Reglete | <input type="checkbox"/> Transcritor | <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras | <input type="checkbox"/> Leitura Labial |
| <input type="checkbox"/> Uso de Prótese Auditiva | <input type="checkbox"/> Tempo Adicional | | |

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

Histórico da patologia: _____

Data da emissão deste documento: _____

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS**

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, para fins de inscrição no Concurso Público 01/2024 da Prefeitura Municipal de Alegrete, que sou cidadão(ã) negro(a), nos termos da legislação municipal em vigor, Lei Municipal nº 5.859/2017, identificando-me como de cor _____ (preta ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

PCI Concursos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital do Concurso Público	18/04/2024
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	18 a 25/04/2024
Comunicação de Resultado dos Pedidos de Impugnação	26/04/2024
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br , até 18h	18/04 a 16/05/2024
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	18 a 25/04/2024
Disponibilização de consulta ao resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/04/2024
Período de recursos - resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrições	29/04 a 02/05/2024
Disponibilização de consulta ao resultado oficial da solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/05/2024
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova, e para entrega da autodeclaração dos candidatos inscritos para as cotas de negros	16/05/2024
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	17/05/2024
Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova	23/05/2024
Período de recursos - homologação das inscrições	24 a 28/05/2024
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	31/05/2024
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	03/06/2024
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	03 a 16/06/2024
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	16/06/2024
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	17/06/2024
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	18 a 20/06/2024
Período de vistas da Prova-Padrão	18 a 20/06/2024
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	10/07/2024
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	11/07/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	11 a 15/07/2024
Período de recursos - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	12 a 16/07/2024
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	18/07/2024
Convocação para as Prova de Títulos e Teste de Aptidão Física	22/07/2024
Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos)	29 a 31/07/2024
Aplicação do Teste de Aptidão Física	04/08/2024
Publicação das Notas Preliminares da Prova de Títulos e do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	06/08/2024
Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos e de e de solicitação de vistas da Ficha de Avaliação do Teste de Aptidão Física	06 a 08/08/2024
Período de recursos - Notas Preliminares da Prova de Títulos e do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	07 a 09/08/2024
Publicação das Notas Oficiais das Prova de Títulos e do Resultado Oficial do Teste de Aptidão Física	14/08/2024
Convocação para Avaliação Psicológica	16/08/2024
Aplicação da Avaliação Psicológica	31/08/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	03/09/2024
Período de recursos - Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	04 a 06/09/2024
Publicação do Resultado Oficial da Avaliação Psicológica	11/09/2024
Período de Solicitação de Entrevista Devolutiva da Avaliação Psicológica, aos candidatos inaptos (se necessário)	11 a 12/09/2024
Divulgação dos dias e horários para Entrevista Devolutiva (se necessário)	13/09/2024
Realização da Entrevista Devolutiva (se necessário)	14/09/2024
Convocação para a Avaliação Biopsicossocial	13/09/2024
Aplicação da Avaliação Biopsicossocial (período de envio de exames)	23 a 25/09/2024
Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial	30/09/2024
Período de recursos - Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial	01 a 03/10/2024
Resultado Oficial da Avaliação Biopsicossocial	07/10/2024
Convocação para a Investigação de Vida Progressa	08/10/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Aplicação da Investigação de Vida Pgressa (período de envio de documentos)	15 a 17/10/2024
Resultado Preliminar da Investigação de Vida Pgressa	22/10/2024
Período de recursos - Resultado Preliminar da Investigação de Vida Pgressa	23 a 25/10/2024
Resultado Oficial da Investigação de Vida Pgressa	29/10/2024
Homologação dos Resultados Finais	A partir de 29/10/2024